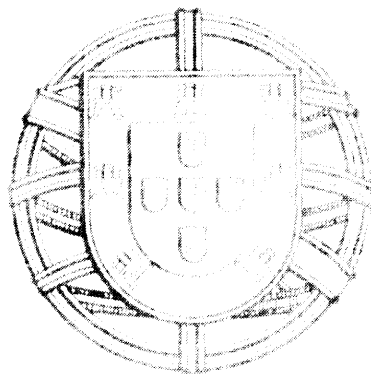




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	1953
--	------

Ministério das Finanças

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	1953
---	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro	1953
Secretaria-Geral do Ministério	1953
Comissão de Coordenação da Região do Centro	1953
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	1955
Instituto de Investigação Científica Tropical	1955
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	1955
Direcção-Geral da Administração Autárquica	1956

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	1957
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	1958
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	1958
Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga	1958
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	1958

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Comissão Nacional da UNESCO	1959
Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários	1959

Ministério da Agricultura

Gabinete do Ministro	1959
Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão	1959
Secretaria-Geral do Ministério	1959
Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural	1959
Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar	1960
Instituto Florestal	1962
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	1962
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	1963
Instituto Nacional de Investigação Agrária	1963

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro	1963
Instituto Geológico e Mineiro	1964
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	1964
Instituto Português da Qualidade	1964

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra	1964
Departamento de Gestão de Recursos Educativos	1964

Direcção Regional de Educação do Norte	1965
Direcção Regional de Educação do Alentejo	1965
Gabinete do Secretário de Estado da Educação e do Desporto	1966
Departamento da Educação Básica	1966
Departamento do Ensino Secundário	1969
Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto da Ministra da Educação	1970

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Laboratório Nacional de Engenharia Civil	1971
Junta Autónoma de Estradas	1971
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	1971

Ministério da Saúde

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	1971
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	1974
Direcção-Geral da Saúde	1975
Hospitais Cíveis de Lisboa	1976
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	1976
Hospital de Santa Maria	1976
Hospital Distrital de Setúbal (São Bernardo)	1976
Hospital Distrital de Bragança	1977
Hospital Distrital de Lagos	1978
Hospital Distrital de Peso da Régua	1978
Hospital Distrital de Santarém	1978
Hospital Distrital de Serpa	1979
Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso	1979
Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa	1980
Hospital de Santa Maria Maior	1980
Hospital de São João de Deus	1981
Hospital de Sousa Martins	1981
Hospital do Conde de Bertiandos	1981
Hospital Dr. Francisco Zagalo	1981
Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior	1981
Hospital de Magalhães Lemos	1982
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1982
Centro Regional de Alcoologia de Coimbra	1983
Administração Regional de Saúde do Centro	1984
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	1986

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	1986
Departamento de Estudos e Planeamento	1986
Direcção-Geral da Família	1986

Serviços Sociais do Ministério	1986
Centro Nacional de Pensões	1986
Centro Regional de Segurança Social do Centro	1986
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo	1987
Centro Regional de Segurança Social do Alentejo	1987
Instituto do Emprego e Formação Profissional	1989

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo	1990
Direcção-Geral do Turismo	1990

Ministério do Mar

Portaria n.º 55/95 (2.ª série):

Condecora Joaquim José Mota com a medalha naval de Vasco da Gama	1991
--	------

Portaria n.º 56/95 (2.ª série):

Condecora António Gançaves do Carmo com a medalha naval de Vasco da Gama	1991
--	------

Tribunal de Contas	1991
Tribunal da Relação de Lisboa	1991
Universidade do Algarve	1991
Universidade de Coimbra	1993
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra	1993
Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa	1994
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	1994
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	1994
Universidade da Madeira	1994
Universidade do Minho	1994
Serviços de Acção Social da Universidade do Porto	1995
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	1995
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	1995
Universidade Técnica de Lisboa	1995
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	1995
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1996
Instituto Politécnico de Castelo Branco	1996

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral**

Por meu despacho de 11-1-95:

Rosa Pereira Pinto Gaiato, Gracinda de Sousa Nogueira Costa, Lurdes do Nascimento Marques Semide dos Santos e Maria de Lurdes da Silva Barbosa Pinto, serventes, de nomeação, definitiva, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeadas, em comissão de serviço, na sequência de concurso, auxiliares administrativas do mesmo quadro (escala 5, índice 155). As referidas comissões de serviço convertem-se automaticamente em nomeações definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano, se durante o mesmo as funcionárias tiverem revelado aptidão para o desempenho dos referidos cargos, ficando exoneradas dos lugares de servente. (Visto, TC, 1-2-95. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que o DR, 2.ª, 27, de 1-2-95, saiu com inexactidão, pelo que, na p. 1255, onde se lê:

Secretaria-Geral

Aviso. — [...]

deve ler-se:

Secretaria-Geral

Rectificação. — [...]

8-2-95. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direcção-Geral das Contribuições e Impostos**

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 26-1-95:

João Paulo Viana de Paiva Boléo, técnico superior principal — nomeado assessor principal da carreira técnica superior, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-12, e dos n.ºs 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, com a redacção que lhe foi dada, respectivamente pelo art. 1.º daquele diploma e pelo Dec.-Lei 239/94, de 22-9, e Port. 13/95 (2.ª série), com efeitos reportados a 19-12-93, lugar a extinguir quando vagar.

André Cândido Campos Vicente, técnico superior principal — nomeado assessor principal da carreira técnica superior, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-12, e dos n.ºs 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, com a redacção que lhe foi dada, respectivamente pelo art. 1.º daquele diploma e pelo Dec.-Lei 239/94, de 22-9, e Port. 12/95 (2.ª série), com efeitos reportados a 26-6-93, lugar a extinguir quando vagar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

9-2-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Valente*.

**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO****GABINETE DO MINISTRO**

Desp. 13/95. — Ao abrigo do disposto nos arts. 3.º e 5.º, n.º 4, al. b), do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, o engenheiro João José Nogueira Gomes Rebelo para o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro.

31-1-95. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 14/95. — Ao abrigo do disposto no art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em regime de substituição, o Dr. João Manuel Casaleiro Carvalho Costa para o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

31-1-95. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Secretaria-Geral

Por despachos de 22-12-94 do secretário-geral e de 30-12-94 do director-geral da Administração Pública:

Manuel da Costa Gomes Feiteira, motorista de pesados do quadro de efectivos interdepartamentais — requisitado, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 23-1-95, para prestar serviço na Auditoria Jurídica. (Isento de fiscalização do TC.)

3-2-95. — O Secretário-Geral, *Jorge Manuel Pedroso de Almeida*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Desp. Pres. 1/95. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do art. 3.º, n.º 1 e 2, do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, designo para exercer funções como minha secretária, a partir de 1-2-95, por urgente conveniência de serviço, o segundo-oficial administrativo do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro Rosa Maria Duarte Borges.

Desp. Pres. 2/95. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do art. 3.º, n.º 1 e 2, do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, designo para exercer funções como meu secretário, a partir de 1-2-95, por urgente conveniência de serviço, o primeiro-oficial administrativo do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro Vítor Carvalho Duarte.

Desp. Pres. 3/95. — Dado o actual volume de trabalho, aliado à redução de elementos no Secretariado da Presidência, bem como a necessidade de assegurar o funcionamento deste Secretariado, sempre que, por razões de serviço, haja necessidade de dar apoio à Presidência nos dias em causa, autorizo Rosa Maria Duarte Borges, segundo-oficial administrativo do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, a prestar trabalho nos dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

Não dispondo o Centro de Documentação e Informação de um funcionário habilitado para a composição gráfica dos trabalhos a editar pela Comissão de Coordenação e havendo uma grande acumulação de textos que aguardam a sua composição de modo a poderem ser impressos em tempo útil, autorizo Vítor Carvalho Duarte, primeiro-oficial administrativo do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, a prestar trabalho nos dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

Desp. Pres. 4/95. — Dado o actual volume de trabalho, aliado à redução de elementos na Secção de Contabilidade, bem como a necessidade de assegurar o funcionamento dessa Secção sempre que, por razões de serviço, haja necessidade de dar apoio nos dias em causa, autorizo José Inácio da Fonseca Lopes, chefe de secção, a prestar trabalho nos dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

Dado o actual volume de trabalho, aliado à redução de elementos da Secção de Aproveitamento e Económico, bem como a necessidade de assegurar o funcionamento dessa Secção sempre que, por razões de serviço, haja necessidade de dar apoio nos dias em causa, autorizo Armando Octávio Simões Malta, chefe de secção, a prestar trabalho nos dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

Dado o actual volume de trabalho, aliado à redução de elementos na Tesouraria, bem como a necessidade de assegurar o funcionamento dessa Secção sempre que, por razões de serviço, haja necessidade de dar apoio nos dias em causa, autorizo Francisco Miguel Porto Pais Dordio, tesoureiro, a prestar trabalho nos dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

Desp. Pres. 5/95. — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego nos chefes de divisão responsáveis pelos serviços desconcentrados e nos directores dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Centro a minha competência para conferir posse e assinar termos de aceitação do pessoal nomeado para os respectivos serviços.

1-2-95. — O Presidente, *Alberto Alves Santos*.

Por despacho de 1-2-95:

Licenciada Inácia de Jesus Palma Pingarilho de Moura — transita para a categoria de assessor principal, com efeitos a partir de 4-7-89

(escalaço 2, índice 720, desde 5-7-92), ocupando a vaga criada no quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico, pelo Desp. Norm. 309/94, publicado no DR, 1.ª-B, 107, de 9-5-94, continuando a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão da Comissão de Coordenação da Região do Centro.

1-2-95. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território, publicado no DR, 2.ª, 231, de 6-10-94:

Paulo Jorge Lopes Padeiro de Melo, técnico auxiliar, escalaço 5, índice 295 — celebrado contrato a termo certo, por um ano, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 16-1-95, nos termos do art. 42.º do Dec.-Lei 99/44, de 19-4, e do art. 41.º do Dec.-Lei 64-A/89, de 27-2, no âmbito do Programa Operacional da Região Centro. (Visto, TC, 16-1-95. São devidos emolumentos.)

26-1-95. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga para a categoria de técnico principal, ref. 94-TP-III/CCR do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, publicado no DR, 2.ª, 292, de 20-12-94, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Barnardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 2-2-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe, técnico superior de 1.ª classe e técnico superior principal (dotação global) da carreira técnica superior do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico (GAT de Viseu), aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — Referência do concurso — 95-TSP-1/GAT.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 248/85, de 15-7; Dec.-Lei 265/88, de 28-7; Dec.-Lei 498/88, de 30-12; Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga existente e cessa com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — exercer funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total na área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão na área de engenharia civil.

6 — Local de trabalho:

Gabinete de Apoio Técnico de Viseu, Solar dos Peixotos, Largo de São Martinho, 3500 Viseu.

7 — Vencimento — o vencimento é o correspondente à categoria, fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

8 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central, nos termos dos arts. 6.º, 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.
- Satisfazer o expresso no art. 3.º, n.º 1, als. c) ou d), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- Possuir como habilitações literárias a licenciatura em Engenharia Civil.

10 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção, se considerada necessária pelo júri.

10.1 — Tanto a avaliação curricular como a entrevista profissional de selecção são pontuadas de 0 a 20 valores.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, devendo neste caso ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para a Rua de Barnardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, dele constando os elementos abaixo mencionados, de acordo com a seguinte minuta:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

(Linha em branco.)

... (ref. do concurso).

... (nome), ... (filiação), ... (data de nascimento), ... (naturalidade), ... (nacionalidade), ... (estado civil), ... (número, data e serviço emissor do bilhete de identidade), ... (situação militar), ... (telefone), ... (residência), ... (código postal), ... (habilitações literárias), ... (habilitações profissionais, especializações, estágios, acções de formação, etc.), ... (organismo onde presta serviço), ... (categoria), ... (tempo de serviço na categoria), ... (tempo de serviço na carreira), ... (tempo de serviço na função pública), ... (tipo de vínculo — nomeação definitiva, provisória, contrato, etc.) e outros elementos susceptíveis de intervir na apreciação do mérito do candidato.

(Linha em branco.)

... (local e data.)

... (assinatura.)

11.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência e indicação dos serviços onde tem exercido funções;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo, o tempo de serviço contado até ao termo do prazo de admissão na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício, a classificação de serviço referente aos últimos três anos, bem como o índice e o escalaço por que é remunerado.

11.2 — Poderão ser dispensados da apresentação dos documentos comprovativos das als. b) e c), devendo para tal os candidatos declarar, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram quanto a esses requisitos, estando neste caso sujeitos ao imposto do selo no valor de 183\$, através de aposição na declaração de estampilhas fiscais no valor indicado, devidamente inutilizadas.

11.3 — Os candidatos que prestem serviço nesta Comissão de Coordenação ficam dispensados da apresentação dos documentos e elementos que já existam nos respectivos processos individuais.

11.4 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri do concurso exija a qualquer dos candidatos a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

11.5 — Nos termos do art. 46.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, será destruída a documentação apresentada pelos candidatos a concurso se a sua restituição não for solicitada no prazo de seis meses após o termo do prazo de validade do respectivo concurso.

11.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro António João Ferreira Santos Veloso, responsável pelo NRC.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Neves da Luz Rainho, director de GAT.
Engenheiro José Manuel de Sousa Freitas, director de GAT.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Virgílio Martins Anastácio, director de GAT.

Engenheiro Jorge Manuel Ferraz Festas, director de GAT.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2-2-95. — O Administrador, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 18/95

Por despacho de 4-1-95 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (visto, TC, 25-1-95):

Nomeados, em comissão de serviço, na categoria de terceiro-oficial, após concurso, ficando adstritos ao quadro dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação, os seguintes escriturários-dactilógrafos:

Maria da Conceição Francisco Silva, escalão 1, índice 180.

Maria Calisto Leopoldino, escalão 1, índice 180.

Helena dos Prazeres Frazão, escalão 5, índice 225.

Aviso CCRLVT RAF n.º 19/95

Por despacho de 24-12-94 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território (visto, TC, 23-1-95):

Marta Antonieta Moreira Aleixo Alvarenga, Sandra Maria Costa Santos e Simões e Luís Alfredo Dias Urbano Sousa — autorizada a celebração de contratos de avença para exercerem funções de consultadoria e assessoria na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com início à data do visto do TC e vigorando até 31-12-95.

(São devidos emolumentos.)

2-2-95. — Pela Presidente, por delegação, a Administradora, *Adriana Castro Raimundo*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Aviso. — De harmonia com o preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração, Rua da Junqueira, 30, Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas na categoria de assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-95.

3-2-95. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Aviso. — Nos termos e para os efeitos dos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, procede-se à publicitação do projecto de lista de classificação final, ordenado do primeiro ao último por ordem decrescente, de posições relativas dos candidatos admitidos ao concurso externo para estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, com licenciatura em Direito, para a actual Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 217, de 19-9-94.

É concedido aos candidatos interessados o prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação para, querendo, se pronunciarem, por escrito, sobre a sua classificação, podendo para o efeito consultar o processo, nas horas de expediente, no 7.º andar do edifício n.º 50 do Campo Grande, em Lisboa, junto do segundo vogal efectivo substituto, engenheira Margarida Rosa Graça Camolino Salvador Montenegro.

As eventuais alegações deverão ser dirigidas ao presidente substituto do júri deste concurso.

Projecto de lista de classificação final dos candidatos:

	Valores
1 — João Manuel Ferreira Sardinha	18,300
2 — Isabel Alexandra Nobre Abalada Matos	18,100
3 — Isabel Maria Fonseca Ferreira	17,475
4 — Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob	16,175
5 — Anabela Costa Nunes do Coito Lima	15,475
6 — Henrique Vicente Pousinha	15,100
7 — Fernando José da Costa Pereira Brites	14,875

8 — Ex aequo:

Helena Maria Telo Afonso	14,800
Paulo Joaquim de Almeida Coelho	14,800

9 — Francisco Luís Monteiro Barbosa	14,725
10 — Ana Cristina Castanheira Fernandes	14,625
11 — Maria da Luz Pitta de Moraes Monteiro e Brito de Sousa de Macedo	14,425
12 — Helena Cristina Fonseca Duarte Rodrigues Barbosa	14,225
13 — Cristina Maria Neves Ferreira Mendes	14,200
14 — Célia Maria Duarte Batalha	14,175
15 — Ana Margarida Valença Rodrigues da Cunha Ribeiro de Figueiredo Marques	13,725

16 — Ex aequo:

Francisca Mendes Martins	13,700
Maria Beatriz Silvestre Fernandes do Espírito Santo	13,700
Teresa Cláudia Alfacinha de Matos Neves	13,700

17 — David Sérgio Cordeiro Valente Casquinha	13,400
18 — José Filipe Pereira Lamelas	13,250
19 — Miguel da Cruz Mascarenhas Vieira da Mota	12,975
20 — Paulo Manuel Antão Rodrigues	12,900
21 — Maria Teresa Caiado Fernandes	12,775
22 — Rui Pedro da Costa Pinto Amaral	12,400
23 — Maria Margarida Serra Neves Marques	12,300

24 — Ex aequo:

Carla Manuela Filomena Simões Chaves	12,200
Cristina Lourenço Martins	12,200
Elisabete Maria Veiga Gomes Rodrigues	12,200
Magda Margarida Valente da Silva Simões dos Penedos	12,200
Maria Manuela Saraiva Gil Pereira	12,200

25 — Simone Maria Tavares Almeida Martins	11,925
26 — Paula Cristina Barros Pinto	11,900
27 — Teresa Mónica Pacheco de Almeida Tete	11,875
28 — Joaquim Viriato Cristeta Fonseca	11,850
29 — Maria João Alves Fortunato	11,725

30 — Ex aequo:

Ana Paula de Oliveira Ferreira	11,700
Maria de Fátima Faria Lopes	11,700
Maria da Glória Carvalho Rebelo	11,700
Maria José Santana Pacheco Barata	11,700
Maria Rita Afonso Guerra Alves	11,700
Sara Maria Calado da Silva	11,700

31 — Patrícia Mafalda Simões Duarte Pedro	11,425
32 — Anabela Moreira Peças	11,400
33 — Maria da Luz Solano de Almeida Cabral de Moncada Pinto de Mesquita	11,300
34 — Ana Maria de Sousa Monteiro	11,275

35 — Ex aequo:

Alice Andrade Moreira	11,200
Anabela de Araújo Correia	11,200
Fernando José Pereira Matias	11,200
Filomena Henriqueta Mendes da Silva	11,200
João Pedro Santa Rosa Campos Garcia	11,200
Luís Miguel Bizarro Martins Ramires	11,200
Maria Teresa Riva Ferreira de Almeida Jardim Gonçalves	11,200

36 — Paula Cristina Gomes Dinis Alves	10,925
---	--------

37 — Ex aequo:

Maria de Fátima de Aires Ramusga	10,900
Maria Luísa Nunes de Sousa	10,900
Sandra Miquelina Godinho Duarte	10,900

38 — Maria da Graça Amaral Correia Pires da Mota	10,800
--	--------

39 — Ex aequo:

Alexandra Cristina Duarte Rodrigues da Silva	10,700
José Horácio Coelho da Anunciação	10,700
Manuel José Gonçalves de Jesus	10,700

40 — Ex aequo:

Carlos Miguel dos Santos Marques	10,400
Maria Regina Nifrário de Pinto Tavares	10,400

41 — <i>Ex aequo</i> :	Valores
Ana Isabel Pires Proença Campos	10,275
Maria de Lurdes Vieira dos Santos Casanova	10,275

42 — <i>Ex aequo</i> :	
Conceição Maria Marchão Gregório	9,900
Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte	9,900

43 — Jaqueline Ferreira Duarte	9,700
--------------------------------------	-------

Excluídos:

Alice Teixeira da Cruz (a).
 Ana Maria Estreito Padrão Gonçalves Miranda (a).
 Ana Paula Pimentel Ferreira (a).
 Anabela Cardoso da Cruz Boavida Marques (a).
 Anabela do Carmo Teixeira (a).
 António José de Freitas Seródio (a).
 Áurea Maria Neto Dias (a).
 Carlos Miguel Rodrigues Duarte (a).
 Carolina Maria Fernandes da Costa Sequeira (b).
 Catarina de Moura Ferreira Ribeiro Gonçalves (b).
 Conceição de Jesus da Silva Rodrigues (a).
 Fernanda Maria Esteves Lopes Correia (a).
 Fernanda Maria Marques Rodrigues (a).
 Gustavo Nuno Delgado Alves Rodrigues (a).
 Helena Alexandra Sampaio Ramos Teixeira de Moraes (a).
 Helena da Conceição Raposo Gaspar (a).
 Iolanda Maria Gomes Farinha (a).
 Isabel Maria Vieira Fidalgo (a).
 José Ricardo Soeiro Rocha (a).
 Lídia Cristina Carreteiro das Neves Gaspar Boto (a).
 Lúcia Azevedo Rocha (b).
 Luís Manuel de Brito Soeiro (a).
 Luís Manuel Seródio Feiteira (a).
 Manuel Joaquim Gonçalves da Costa (a).
 Maria Clara Matos das Neves (a).
 Maria de Fátima Teixeira Barbosa (a).
 Maria Fernanda Segurado Correia Pita Dias (a).
 Maria Filomena Falhusca Gonçalves (a).
 Maria Georgina Gomes da Silva (a).
 Maria Helena Fonseca Farias (a).
 Maria Isabel Henriques da Conceição Negrão Sequeira (a).
 Maria João Schmidt Bastos (a).
 Maria José dos Santos Vicente Madeira Tiago (a).
 Maria Leonor Fernandes da Silva (a).
 Maria da Purificação Rodrigues dos Santos Monteiro (a).
 Maria Rosa Pereira Correia (a).
 Maria do Rosário da Costa Veiga Proença (a).
 Maria Teresa Couto do Nascimento Silva Dias Coelho (a).
 Maria Teresa Ferreira Martins da Silva Aires (a).
 Mariana Angelina Raminhos Guerreiro Perdigão (a).
 Paula Cristina Dias Gaspar (a).
 Paulo António Freire Rebelo Ferreira (a).
 Paulo Miguel Farraia da Graça Marques Pedro (a).
 Ricardo Alexandre Duarte Fernandes Rodrigues (a).
 Susana Isabel Graziinha Gonçalves Figueira (a).
 Teresa Manuel Traquina Alves Belo Cardoso (a).

(a) Excluído por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção.

(b) Excluído por ter obtido classificação final inferior a 9,5 valores, nos termos do n.º 4 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3-2-95. — O Director-Geral, João Biencard Cruz.

Rectificação. — Rectifica-se o extracto publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-2-95, pelo que onde se lê «Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no corrente ano» deve ler-se «Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no ano findo».

1-2-95. — O Director-Geral, João Biencard Cruz.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Contrato-programa — Elaboração de planos de pormenor previstos no Plano Director Municipal do Concelho de Esposende

Aos 28 dias do mês de Janeiro de 1995, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, representado pelos subdirector-geral da Administração Autárquica e presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, e o município de Esposende, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira,

integrado no regime estabelecido pelo Dec.-Lei 384/87, de 24-12, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato-programa a definição do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contratantes para a elaboração dos planos de pormenor de Fão, de Apúlia, de Marinhãs, de Forjães, da área compreendida entre a ponte de Fão, a estrada nacional n.º 13, os estaleiros navais e o rio e da zona nascente de Esposende, no concelho de Esposende.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato tem início no dia imediato ao da sua assinatura e finda em 31-12-96.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT):

- Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa, através da Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCRN);
- Processar, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, os documentos de despesa visados pela CCRN, na proporção correspondente à participação financeira da administração central;
- Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCRN, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente no lançamento do concurso e fiscalização dos trabalhos.

2 — No âmbito do presente contrato, cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

- Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para a adjudicação dos planos de pormenor;
- Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo, para o efeito, solicitar o apoio técnico da CCRN, de acordo com o disposto neste contrato;
- Elaborar os documentos de despesa dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira da sua responsabilidade.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira do Ministério do Planeamento e da Administração do Território contempla os encargos da Câmara Municipal de Esposende com a elaboração dos planos de pormenor previstos no presente contrato, até ao montante global de 19 250 contos, assim distribuídos:

1995 — 14 625 contos;
 1996 — 4625 contos.

2 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

3 — Caberá ao município de Esposende assegurar a participação financeira que complete a elaboração dos planos de pormenor.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato será constituída pelos representantes da Direcção-Geral da Administração Autárquica, da Comissão de Coordenação da Região do Norte e da Câmara Municipal de Esposende.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a elaboração dos planos de pormenor previstos neste contrato-programa são inscritas anualmente nos orçamentos do município de Esposende e do Ministério do Planeamento

e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

Resolução do contrato

O incumprimento por uma das partes das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato poderá dar origem à sua resolução por iniciativa da outra parte.

O Subdirector-Geral da Administração Autárquica, *António de Jesus Mendes Balsas*. — Pelo Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, (*Assinatura ilegível*). — O Presidente da Câmara Municipal de Esposende, *Alberto Queiroga Figueiredo*.

Homologo.

28-1-95. — (*Assinatura ilegível*.)

Contrato-programa — Revitalização e requalificação do centro urbano de Fão, no concelho de Esposende

Aos 28 dias do mês de Janeiro de 1995, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, representado pelos subdirector-geral da Administração Autárquica e presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, e o município de Esposende, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, integrado no regime estabelecido pelo Dec.-Lei 384/87, de 24-12, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato-programa a definição do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contratantes para a revitalização e requalificação do centro urbano de Fão, no concelho de Esposende.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato tem início no dia imediato ao da sua assinatura e finda em 31-12-97.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT):

- Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os autos de medição, através da Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCRN);
- Processar, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, os autos visados pela CCRN, na proporção correspondente à participação financeira da administração central;
- Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCRN, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente no lançamento do concurso e fiscalização da obra.

2 — No âmbito do presente contrato, cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

- Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para a adjudicação da obra;
- Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo, para o efeito, solicitar o apoio técnico da CCRN, de acordo com o disposto neste contrato;
- Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira da sua responsabilidade.
- Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira do Ministério do Planeamento e da Administração do Território contempla os encargos da Câmara Municipal de Esposende com a execução do empreendimento previsto

no presente contrato, até ao montante global de 57 250 contos, assim distribuídos:

1995 — 11 450 contos;
1996 — 17 180 contos;
1997 — 28 620 contos.

2 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

3 — Caberá ao município de Esposende assegurar a participação financeira que complete os investimentos globais devidos à realização da obra.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato será constituída pelos representantes da Direcção-Geral da Administração Autárquica, da Comissão de Coordenação da Região do Norte e da Câmara Municipal de Esposende.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução do investimento previsto neste contrato-programa são inscritas anualmente nos orçamentos do município de Esposende e do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

Resolução do contrato

O incumprimento por uma das partes das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato poderá dar origem à sua resolução por iniciativa da outra parte.

O Subdirector-Geral da Administração Autárquica, *António de Jesus Mendes Balsas*. — Pelo Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, (*Assinatura ilegível*). — O Presidente da Câmara Municipal de Esposende, *Alberto Queiroga Figueiredo*.

Homologo.

28-1-95 — (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral de 20-1-95:

Sónia Maria Barbosa Barros, primeiro-oficial, escalão 6, índice 270, destes Serviços — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, no lugar de tesoureiro, escalão 5, índice 290, do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral. (Visto, TC, obtido *a posteriori*.)

Por despachos do director-geral de 26-1-95:

Fernando Correia Mendes, oficial administrativo principal, escalão 4, índice 280, do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, no lugar de chefe de secção, escalão 1, índice 300, do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

João Dias Alves, tesoureiro, escalão 5, índice 290, destes Serviços — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, no lugar de chefe de secção, escalão 1, índice 300, do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral.

(Visto, TC, obtido *a posteriori*.)

Por despacho do Ministro da Justiça de 28-1-95:

Licenciado Pedro Jesus da Silva de Pina Manique, assessor principal do quadro do pessoal do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — transferido, por urgente conveniência de serviço, para o lugar de técnico superior principal, da carreira

Por despacho do director-geral de 31-1-95:

Licenciado Manuel José da Conceição Aires, técnico superior principal do quadro do pessoal do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — transferido, por urgente conveniência de serviço, para o lugar de técnico superior principal, da carreira

técnica superior de reeducação do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1-2-95, ficando desvinculado do lugar anterior a partir desta data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do director-geral de 1-2-95:

Maria Júlia Borges da Cunha Lopes, telefonista, escalão 4, índice 150, do quadro do pessoal auxiliar dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeadamente, em comissão e por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, no lugar de escriturário-dactilógrafo, escalão 4, índice 150, do quadro do pessoal comum destes Serviços.

Zulmira de Almeida Gomes Correia André, empregada administrativa do nível 1, contratada por tempo indeterminado do quadro do pessoal do Arsenal do Alfeite — nomeada provisoriamente e por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, no lugar de escriturário-dactilógrafo, escalão 1, índice 115, do quadro do pessoal comum destes Serviços.

Amélia Baixas Figueiredo Macedo, Ana Cristina Paiva Antunes Borges, Ana Maria de Oliveira Sampaio Sousa, Ivone Riscado Valente e Maria de Fátima Salvador Abreu Duarte Fernandes, vigilantes assalariadas em serviço nesta Direcção-Geral — nomeadas provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, no lugar de escriturário-dactilógrafo, escalão 1, índice 115, do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral.

(Vistos do TC obtidos a posteriori.)

3-2-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Por despachos do director-geral de 3-2-95:

Maria José Mendes Leitão e Vasconcelos de Carvalho, oficial administrativo principal, escalão 4, índice 280, do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, no lugar de chefe de secção, escalão 1, índice 300, dos mesmos Serviços.

Manuel Martinho Rodrigues, oficial administrativo principal, escalão 5, índice 295, do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente, precedendo concurso, no lugar de chefe de secção, escalão 2, índice 310, dos mesmos Serviços.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-2-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo e de ingresso para estagiário com vista ao preenchimento de uma vaga do lugar de programador-adjunto de 2.ª classe, da carreira do pessoal de informática, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 257, de 7-11-94.

2-2-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Despacho. — Por razões que se prendem com a reestruturação dos Serviços que se pretende implementar, revogo o meu despacho de 24-8-94, publicado no DR, 2.ª, 213, de 14-9, com a rectificação inserta no DR, 2.ª, 261, de 11-11, relacionado com a delegação de competências conferida aos licenciados Carlos Alberto dos Santos Figueiredo, Ilda Maria de Campos Gonçalves e Manuel António Buarqueiro Luzindro.

1-2-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 16-12-94 da subdirectora-geral, em substituição do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Firmino Manuel Caras Altas Nota e Álvaro Francisco Madeira Ganhão — admitidos, por contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, eventualmente renovável e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 19-12-94, com a categoria correspondente à de tratador de animais e com direito à retribuição de valor igual ao indicado no primeiro escalão da categoria de tratador de animais do grupo de pessoal auxiliar constante do Dec. Regul. 13/91, de 11-4, cabendo-lhe ainda o direito aos subsídios de férias e de Natal, bem como ao subsídio de refeição mensal, ajudas de custo e outros abonos ou suplementos devidos nos termos legais aos funcionários e agentes da Adminis-

tração Pública de categoria equivalente, da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, ficando afectos ao Instituto de Vila Fernando. (Visto, TC, 31-1-95. São devidos emolumentos.)

7-2-95. — A Subdirectora-Geral, *Rosa Maria Clemente*.

Por despacho de 3-2-95 da subdirectora-geral, em substituição do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Natalina Carmina Rosa da Silva Mendeiros — nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, segundo-oficial, escalão 5, índice 240, do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, considerando-se exonerada do lugar que vinha ocupando, com efeitos a partir de 6-2-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-2-95. — O Director de Serviços, *António Duarte Fonseca*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Aviso. — *Lista de admissão/exclusão ao concurso n.º 4/94.* — Nos termos do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista de admissão/exclusão ao concurso externo geral de ingresso para provimento de duas vagas da categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto de Medicina Legal de Lisboa, anexo ao Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, e revogado pelo Dec.-Lei 239/90, de 25-7, se encontra afixada, a partir da presente data, no átrio de entrada das instalações, sitas na Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, em Lisboa, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

27-1-95. — O Secretário, *José Manuel Chabert*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 16-1-95:

Concedida licença sem vencimento de longa duração à licenciada em Medicina e doutorada em Medicina Legal e Toxicologia Forense Isabel Maria Perestrello Pinto Ribeiro Paradelas de Abreu, assistente graduada de medicina legal do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, anexo ao Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, na nova redacção introduzida pelo Dec.-Lei 431/91, de 2-11, com efeitos a partir de 16-1-95.

30-1-95. — O Secretário, *José Manuel Chabert*.

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga

Joaquim Fernando Almeida Correia, em regime de contrato de avença neste Gabinete, desde Junho de 1993 — rescindido o respectivo contrato, de comum acordo, a partir de 1-2-95.

8-2-95. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Freixial de Goes*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, se encontra afixada no hall de entrada do edifício sito na Rua de Alcolena, 1, a fim de ser consultada pelos interessados. Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

7-2-95. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Freixial de Goes*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho do director-geral de 3-2-95:

Exonerados dos cargos de ajudantes dos postos de registo civil:

Custódio da Silva Matias, ajudante do posto de registo civil de Valonga, concelho de Fronteira.

José Crescêncio Miranda Relva, ajudante do posto de registo civil de Reguengo, concelho de Portalegre.

Paulo Ribeiro d'Almeida Castelhana, ajudante do posto de registo civil de Nisa, concelho de Portalegre.

Maria Fonseca de Simas, ajudante do posto de registo civil de Calhete de Nesquim, concelho de Lajes do Pico.

Manuel Teles Bettencourt, ajudante do posto de registo civil de Piedade, concelho de Lajes do Pico.

Maria Alice Dutre, ajudante do posto de registo civil de Ribeiras, concelho de Lajes do Pico.

Maria da Costa Bonito, ajudante do posto de registo civil de Beringel, concelho de Beja.

Francisca da Silva Amador Monteiro Venes, ajudante do registo civil de Quintos, concelho de Beja.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação:

De 23-1-95:

Dulce Raposo Pais de Campos, escriturária do 19.º Cartório Notarial de Lisboa — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) do 22.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 24-1-95:

Silvério de Miranda Afonso Pereira, escriturário do Cartório Notarial de Gondomar — transferido para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) do Cartório Notarial de Chaves, ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 25-1-95:

Maria Helna Maia Amado Barbosa, escriturária do 2.º Cartório Notarial de Lisboa — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) do 4.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Cidália Maria Afonso Lourenço Rocha, escriturária do 25.º Cartório Notarial de Lisboa — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) do 4.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 29, de 3-2-95, a p. 1343, relativo a Argentina Noémia Cardoso Fonseca, rectifica-se que onde se lê «Argentina Noémia Cardoso Fonseca» deve ler-se «Argentina Noémia Cardoso Fonseca».

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 29, de 3-2-95, a p. 1343, relativo a Maria Adelina Silva Gameiro Cordeiro rectifica-se que onde se lê «Maria Adelina Silva Gameiro Cordeiro, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Lisboa» deve ler-se «Maria Adelina Silva Gameiro Cordeiro, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Leiria».

8-2-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Comissão Nacional da UNESCO

Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 22-3-94:

Maria João de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos, escriturária-dactilógrafa do quadro de efectivos interdepartamentais — nomeada, por transferência, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal da Comissão Nacional da UNESCO, ocupando um dos lugares vagos e criados pelo Dec.-Lei 103/89, de 30-3, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-1-95. — O Secretário Executivo, *J. E. Lopes Serrado*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Por despachos de 23-1-95 da subdirectora-geral dos Assuntos Comunitários e de 30-1-95 da subdirectora-geral da Administração Pública, no uso de competência delegada:

Graciete Fátima Rosa Mestre Afonso, auxiliar de manutenção do quadro de efectivos interdepartamentais — requisitada pelo período

de um ano, a partir da 1-2-95, para exercer as funções de auxiliar administrativo, ao abrigo do art. 12.º e da al. a) do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

31-1-95. — O Chefe de Repartição, *Vitor José dos Santos Esteves*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Por despacho do Ministro da Agricultura de 30-6-92, publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 1-9-92, procedeu-se, nomeadamente, à exoneração dos coordenadores e gestores do Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa (PEDAP).

Da lista de coordenadores e gestores exonerados não constou, por lapso, o nome da engenheira Maria de Lourdes Conceição Costa Ramos dos Santos, gestora do Subprograma Modificações Estruturais dos Serviços Oficiais, na componente das espécies florestais.

Tendo em conta que a técnica referida cessou de facto as suas funções como gestora do citado Subprograma em 1-9-92:

Determino:

1 — É exonerada das funções de gestora do Subprograma Modificações Estruturais dos Serviços Oficiais, na componente das espécies florestais, funções para que foi nomeada por despacho do Ministro da Agricultura de 11-10-90, publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 7-11-90, a engenheira Maria de Lourdes Conceição Costa Ramos dos Santos.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde 1-9-92.

31-1-95. — Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto nos arts. 33.º e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 179, de 4-8-94, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, na sede deste organismo, sita na Avenida da República, 84, 2.º, 1600 Lisboa.

26-1-95. — A Presidente do Júri, *Jacinta Constância Cardoso Louzada*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 4-1-95 do Ministro da Agricultura:

Carlos António Pinto da Rocha Oliveira, técnico-adjunto de 1.ª classe, da carreira de operador de meios áudio-visuais, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — autorizado o regresso ao serviço, com efeitos reportados a 10-11-94, após licença sem vencimento em que se encontrava desde 1-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

31-1-95. — O Secretário-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural

Por despachos de 28-9-94 do presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural:

Ana Maria Mateus Silvestre de Campos Simões, técnica-adjunta principal da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural — nomeada, mediante concurso, técnica-adjunta especialista, da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do lugar. A este acto foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5. Isabel Maria Correia Quadros Proença Cambeiro, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural — nomeada, mediante concurso, técnica su-

perior de 1.ª classe, da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do lugar. A este acto foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

Maria Alice Ferreira Carneiro, Maria Teresa Rodrigues da Silva Graça e Carmina de Sousa Dias Pinto, técnicas-adjuntas principais da carreira de técnico-adjunto de serviço social do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural — nomeadas, mediante concurso, técnicas-adjuntas especialistas, da mesma carreira e quadro, considerando-se exoneradas da categoria anterior a partir da data da aceitação do lugar. A este acto foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

31-1-95. — O Chefe da Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, João Saraiva.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 1.ª, 131, de 7-6-94, a p. 2959, o Desp. Norm. 431/94, com a criação do lugar de assessor principal da carreira de engenheiro, para o assessor Francisco Manuel Ventura Paiva Caldeira, no quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, com efeitos a 7-4-93, rectifica-se o extracto relativo à sua transferência, publicado no DR, 2.ª, 86, a p. 3925, de 13-4-93, para o quadro da ex-Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, pelo que onde se lê «assessor» deve ler-se «assessor principal» da mesma carreira.

3-2-95. — O Chefe da Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, João Saraiva.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 218, a p. 9786-(8), de 20-9-94, rectificado pelo DR, 2.ª, 28, a p. 1309, de 2-2-95, a lista de transição do pessoal do quadro da ex-Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura para o quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, rectifica-se que onde se lê «Assessor — Francisco Manuel Ventura Paiva Caldeira» deve ler-se «Assessor principal — Francisco Manuel Ventura Paiva Caldeira».

6-2-95. — O Chefe da Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, João Saraiva.

Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar

Desp. 1/CD/95. — Nos termos do disposto na al. a) do art. 66.º do Dec.-Lei 99/93, de 2-4, em conjugação com o n.º 28 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, o conselho directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, em conformidade com a sua deliberação de hoje, aprova a seguinte tabela de preços de venda dos produtos biológicos e serviços prestados pelo Laboratório Nacional de Veterinária.

Os referidos preços são fixados em pontos, cujo valor será actualizado em função das despesas inerentes à realização dos trabalhos. Na presente tabela, o valor do ponto é fixado em 4\$.

Para os produtos e análises não previstos na mesma tabela serão estabelecidos preços convencionais.

1 — Análises.

1.1 — Patologia.

1.1.1 — Exames bacteriológicos e sorológicos:

	Pontos
Pesquisa de agentes bacterianos.....	800
Pesquisa e identificação de agentes bacterianos (cada bactéria).....	1 000
Sorotipificação de <i>Salmonellas</i>	1 200
Pesquisa de <i>Mycoplasma</i> , <i>Mycobacterium</i> e <i>Chlamydia</i>	1 000
Pesquisa e identificação de <i>Mycoplasma</i> (cada <i>Mycoplasma</i>).....	1 200
Pesquisa de factores de virulência.....	1 400
Pesquisa de leptospira.....	1 500
Pesquisa de anticorpos (cada soro):	
Prova rápida.....	50
Outras provas.....	300
Teste da sensibilidade aos antibióticos.....	300

1.1.2 — Exames parasitológicos:

Exames de esfregaços.....	250
Pesquisa de agentes das sarnas.....	375

Pesquisa de anticorpos de <i>B. equi</i> e <i>B. caballi</i> (cada).....	750
Pesquisa de anticorpos de anaplasmas.....	750
Pesquisa de anticorpos de <i>Tripanosoma equiperdum</i>	750
Pesquisa de helmintas intestinais.....	375
Pesquisa de triquina.....	600
Pesquisa de anticorpos de <i>Leishmania</i> em canídeos.....	750

1.1.3 — Exames virológicos e sorológicos:

Pesquisa e identificação de vírus.....	1 500
Pesquisa de anticorpos.....	300
Titulação de anticorpos.....	900

1.1.4 — Exames micológicos:

Pesquisa e doseamento de zearalenona (TLC).....	1 200
Pesquisa e doseamento de aflatoxinas (TLC).....	1 200
Pesquisa e doseamento de outras micotoxinas (cada).....	1 600
Pesquisa e identificação de bolores.....	900
Pesquisa de dermatófitos.....	350
Pesquisa de aflatoxinas (HPLC).....	1 400
Pesquisa de zearalenona (HPLC).....	1 400

1.1.5 — Exames micotoxicológicos:

Pesquisa e identificação de dermatófitos...	650
Pesquisa e identificação de bolores.....	800
Pesquisa e identificação de leveduras.....	900
Pesquisa e quantificação de micotoxinas (cada).....	1 400

1.1.6 — Exames químicos toxicológicos e hematológicos:

1.1.6.1 — Exames químicos (análises clínicas):

Albumina (pesquisa).....	70
Billirrubina total (doseamento).....	75
Cálcio (doseamento).....	77
Colesterol total (doseamento).....	77
Creatinina (doseamento).....	77
Electroforese das lipoproteínas.....	175
Electroforese das proteínas.....	175
Fosfatase alcalina (doseamento).....	88
Fósforo orgânico (doseamento).....	75
Glicose (doseamento).....	75
Magnésio (doseamento).....	100
Proteínas totais (doseamento).....	75
Transaminase SGOT (doseamento).....	88
Transaminase SGPT (doseamento).....	88
Triglicéridos (doseamento).....	140
Ureia (doseamento).....	75
Acetona (pesquisa).....	50
Análise sumária de urina (tipo II).....	25
Densidade da urina.....	34
Doseamento das proteínas totais (na urina).....	75
Reacção de Cuboni.....	75
Sangue oculto nas fezes.....	100
Reacção de Gangi (exudados e transudados).....	75
Reacção de Rivalva (exudados e transudados).....	75
Creatinina fosfoquinase — CPK.....	150
Exame microscópico do sedimento (urina).....	34
Gordura total (fezes).....	320
Humidade (fezes).....	220

1.1.6.2 — Exames toxicológicos:

Ácido cianídrico (pesquisa).....	300
Ácido oxálico (pesquisa).....	400
Alcalóides (pesquisa).....	550
Arsénio (pesquisa).....	400
Cobre (pesquisa).....	400
Estricnina (pesquisa).....	800
Mercurio (pesquisa).....	400
Organofosforados (pesquisa).....	450

1.1.6.3 — Exames hematológicos:

Contagem de eritrócitos.....	50
Contagem de leucócitos.....	50
Contagem de plaquetas.....	50

	Pontos		Pontos
Contagem de reticulócitos	50	Pesquisa de inibidores em carnes (teste das quatro placas)	1 000
Fórmula leucocitária	70	Determinação do teor de antibióticos em alimentos para animais pelo método microbiológico de difusão em ágar	2 500
Hematócrito	50	Pesquisa de biotoxina (PSP)	350
Hemoglobina	50	Pesquisa de biotoxina (DSP)	350
Velocidade de sedimentação	60		
1.1.7 — Exames anátomo-patológicos e histopatológicos:		1.2.2 — Exames parasitológicos:	
1.1.7.1 — Exames anátomo-patológicos:		Pesquisa de cisticercos	300
Abelhas adultas e criação	60	Pesquisa de triquinas	600
Animais aquáticos (isolados ou em grupo)	75		
Aves e leporídeos (isolados ou em grupo)	75	1.2.3 — Exames micológicos:	
Bovinos e equinos	500	Contagem de bolores e leveduras	650
Caninos e felinos	250	Contagem de bolores e leveduras com identificação dos bolores	1 200
Caprinos, ovinos e suínos (isolados ou em grupo)	250	Pesquisa de aflatoxinas (cromatografia em camada fina — TLC)	2 000
		Pesquisa de zearalenona (cromatografia em camada fina — TLC)	1 200
1.1.7.2 — Exames histopatológicos:		Pesquisa de outras micotoxinas (cromatografia em camada fina — TLC) cada	900
Biopsias ou material recolhido nas necropsias	300	Pesquisa de aflotoxinas (HPLC)	2 000
1.1.8 — Exames ultra-estruturais:		Pesquisa de zearalenona (HPCL)	1 400
Utilização do microscópio electrónico (custo/hora)	1 500		
1.2 — Bromatologia:		1.2.4 — Exames físico-químicos:	
1.2.1 — Exames bacteriológicos, sorológicos e biológicos:		Acidez	200
Contagem de microrganismos (técnica de Breed-Brew)	300	Acidez na gordura	320
Contagem de microrganismos mesófilos aeróbios	500	Acidez total	250
Contagem de microrganismos mesófilos anaeróbios	650	Ácido ascórbico	500
Contagem de microrganismos psicotróficos	600	Ácido benzóico e benzoatos (pesquisa)	250
Contagem de microrganismos termófilos aeróbios	550	Ácido bórico e boratos (pesquisa)	250
Contagem de microrganismos termófilos anaeróbios	700	Ácidos gordos livres	200
Contagem da flora específica do iogurte	550	Ácido p-oxibenzóico e seus ésteres (pesquisa)	300
Determinação do número mais provável de coliformes totais	600	Actividade da água (aw)	250
Determinação do número mais provável de coliformes fecais	600	Actividade fosfatásica	525
Determinação do número mais provável de <i>Streptococcus</i> fecais	600	Açúcar invertido (Lane e Eynon)	840
Determinação da estabilidade	300	Açúcares redutores (Munsen e Walker)	370
Determinação da estabilidade e da esterilidade em leites	1 500	Açúcares totais (Munsen e Walker)	500
Determinação da estabilidade a 30° C em conservas	1 500	Aditivos (HPLC)	1 400
Determinação da esterilidade a 55° C em conservas	1 000	Aditivos (espectrofotometria)	800
Exame microscópico	250	Alcalinidade da água	200
Exame da vitalidade da fibra específica do iogurte	450	Alcalinidade da cinza	250
Pesquisa de <i>B. cereus</i>	500	Amoníaco (pesquisa)	150
Pesquisa de <i>B. anthracis</i> (provas culturais e biológicas)	800	Anabolizantes (cromatografia em camada fina — TLC), cada	600
Pesquisa de bactérias coliformes	800	Anabolizantes (RIA ou ELISA), cada	1 500
Pesquisa de <i>E. coli</i>	800	Antiparasitários (TLC)	700
Pesquisa e identificação de <i>Listeria monocytogenes</i>	1 500	Antiparasitários (cromatografia gasosa)	2 000
Pesquisa <i>Lactobacillus</i>	650	Azoto dos ácidos aminados livres	300
Pesquisa e identificação de <i>Vibrio</i>	1 500	Azoto amoniacal	300
Pesquisa e identificação de <i>Campylobacter</i>	1 000	Azoto não proteico	320
Pesquisa de <i>Cl. Perfringens</i>	1 000	Azoto solúvel na água	320
Pesquisa de esporos de <i>Clostridium</i> sulfito-redutores	500	Azoto total	300
Pesquisa de <i>Enterococcus</i>	800	Azoto volátil total	300
Pesquisa e identificação de <i>Salmonella</i>	1 500	Azoto da dimetilamina	300
Pesquisa de <i>Staphylococcus</i> coagulase-positivos	850	Azoto de trimetilamina	300
Pesquisa e identificação de <i>Yersinia</i>	1 000	Beta-agonistas (TLC), cada	1 200
Prova de redutase	300	Beta-agonistas (RIA ou HPLC), cada	1 500
Prova de soroprecipitação (identificação da espécie animal)	500	Carbonatos e bicarbonatos (pesquisa)	100
Prova de Weinzirol	450	Catiões (absorção atómica), cada	800
Pesquisa de inibidores em leites (método de acidificação e confirmação em placas)	1 000	Celulose bruta	370
		Cinza	200
		Cinza insolúvel no HCL 3N	350
		Cloranfenicol (RIA ou ELISA)	1 500
		Cloretos nas cinzas	400
		Cloretos em Na Cl	350
		Corantes organo-sintéticos	450
		Densidade (densímetro)	200
		Dureza permanente na água	300
		Dureza total na água	250
		Energia metabolizável (cálculo)	170
		Fosfatos (pesquisa)	220
		Fosfatos (doseamento)	420
		Fósforo	420
		Gordura total	320
		Hidroxiprolina	370
		Hipocloritos e cloraminas (pesquisa)	250
		Humidade	220

	Pontos
Impurezas insolúveis no éter de petróleo...	270
Índice de acidez nas gorduras	250
Índice de ácido tiobarbitúrico	450
Índice orioscópico no leite	350
Índice de peróxidos	450
Lactose	300
Matéria gorda (Gerber)	200
Matéria gorda (Rose-Gottlieb)	400
Matéria orgânica	420
Nitratos	530
Nitritos	500
Peróxido de hidrogénio (pesquisa)	100
pH	150
Proteína bruta	300
Proteína digestível	420
Prova da catalase	170
Prova da fosfatase	400
Prova de peroxidase	100
Prova da turvação	150
Ptomáinas (pesquisa)	550
Reacção de Kreiss	170
Resíduo seco	170
Substâncias redutoras voláteis	250
Sulfadimidina	1 500
Sulfamidas (ELISA — pesquisa), cada	1 500
Sulfatos	400
Tireostáticos (cromatografia em camada fina — TLC), cada	600
Tranquilizantes (cromatografia em camada fina — TLC), cada	600
Urease	400
Ureia	400

1.2.4.2 — Exames toxicológicos:

Ácido tartárico (pesquisa)	170
Arsénio (doseamento)	1 000
Mercúrio (M. A. S.)	1 000
Organofosforados (cromatografia camada fina — TLC)	700
Organofosforados (cromatografia gasosa)	2 000
Organoclorados (cromatografia em camada fina — TLC)	700
Organoclorados (cromatografia gasosa)	2 000
Cumarinas (cromatografia em camada fina — TLC)	700

2 — Preparação e contraste de produtos imunobiológicos:

2.1 — Preparação:

Antígenos de *Brucella*:

1 — Rosa de Bengala — 1 ml	75
2 — Aglutinação lenta — 1 ml	75
3 — Fixação do complemento — por dose	1
4 — Prova do anel — 1 ml	75
Antígenos de <i>F. C. de Mycoplasma</i> — dose	1
Antígenos de <i>Salmonella</i> — 1 ml	20
Sangue ou suspensão de glóbulos — 1 ml	10
Soro normal — 1 ml	20
Soros hiperimunes — 1 ml	75
Complemento liofilizado — 5 ml	1 000
Hemolisina — 1 ml	75
Tuberculina aviária — 1 ml	25
Tuberculina mamífera — 1 ml	25
Vacina anti-rábica (embalagem multidose) — cada dose	17,5
Vacina anti-rábica (embalagem unidose)	35
Vacinas de rebanho e autovacinas — 10 ml	75

2.2 — Contraste:

Antígenos e alergénios	1 000
Soros e vacinas contra as doenças dos suínos e dos ruminantes	2 000
Outros soros e vacinas	1 500
Marca sanitária de contraste, aposição em cada frasco ou ampola	1,5

3:

Vistoria para licenciamento	12 500
Vistoria para renovação de licenciamento	10 000

	Pontos
Soros de referência	250 por cc.
Reciclagem por pessoa/dia	500 a 700
Estágio em sorologia por pessoa/quintzena	4 000 a 6 000
Estágio em microbiologia por pessoa/mês	10 000 a 15 000

26-1-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel Machado Gouveia*.

Por despacho de 31-1-95 do vogal do conselho directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar (isento de fiscalização prévia do TC.):

Maria do Carmo Silva Nogueira Rocha, técnica de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrícola do quadro de pessoal deste Instituto, a prestar serviço, em regime de requisição, na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — nomeada definitivamente técnica principal da mesma carreira e quadro, mediante concurso realizado em devido tempo, para o efeito e de acordo com o art. 72.º do Dec.-Lei 99/93, de 2-4, considerando-se exonerada da anterior categoria à data da aceitação do novo cargo, mantendo a situação de requisição.

3-2-95. — A Directora de Serviços, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Por despachos de 3-2-95 do vogal do conselho directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar (isentos de fiscalização prévia do TC):

Maria de Lurdes Trindade da Cunha de Serra Camilo, assessora da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, a exercer em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão neste mesmo organismo — nomeada, mediante concurso, assessora principal da carreira de engenheiro, do mesmo quadro, mantendo-se no exercício de funções dirigentes.

Amélia de Azevedo e Silva, assessora da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada, mediante concurso, assessora principal da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar.

6-2-95. — A Directora de Serviços, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Instituto Florestal

Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 8-11-94:

Maria Cristina Fernandes Vieira Craveirinha e Rui Manuel da Silva Coelho, primeiros-oficiais deste Instituto — nomeados, em regime de substituição, por um período de seis meses, improrrogáveis, chefes de secção, respectivamente, da Secção de Pessoal e Expediente e Secção Financeira e Patrimonial da Delegação Florestal do Algarve, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-2-95. — A Directora de Serviços, *Purificação Cavaleiro Pais*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-94, com as rectificações publicadas no DR, 2.ª, 294 e 298, de 22 e 27-12-94, respectivamente, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, em Braga;
Quinta de São Gens, Senhora da Hora, em Matosinhos;
Rua da Restauração, 336, no Porto.

2 — A data e local das entrevistas serão comunicados por escrito aos candidatos.

3-2-95. — Pela Directora dos Serviços de Gestão e Administração, o Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

39.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 4-4-94 do Secretário de Estado da Agricultura, que transita para os lugares do mapa II do anexo VI da Port. 826/93, de 8-9, elaborada nos termos do disposto na al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, conjugado com o art. 37.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, mantendo a mesma categoria e situação jurídico-funcional. Os interessados vão ocupar lugares vagos, nunca providos e transitam para o mesmo escalão e índice.

Carreira de técnico auxiliar de agricultura e silvicultura:

Técnico auxiliar principal:

Fernando Machado da Silveira dos Santos.
José Edgar Lima Tavares da Silva.

Técnico auxiliar de 1.ª classe:

David José da Palma Palminha.
Francisco Figueira Rosa.
João Fernando Basílio de Almeida.
José Rosa Silva.
Manuel Joaquim Esteves Alberto.
Maria Amélia Miranda Araújo Santos.

(São devidos emolumentos. Visto, TC, 30-12-94.)

30-1-95. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

44.ª lista nominativa de pessoal, aprovada por despacho de 4-4-94 do Secretário de Estado da Agricultura, que transita para os lugares do mapa I do anexo VI da Port. 826/93, de 8-9, elaborada nos termos do disposto na al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, conjugado com o art. 37.º, al. c) do art. 39.º e art. 40.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, e com o despacho do Ministro da Agricultura de 3-5-93, publicado no DR, 2.ª, 130, de 4-6-93, art. 16.º do Dec.-Lei 365/93, de 22-10, mantendo a mesma categoria e situação jurídico-funcional, ocupando lugares vagos e nunca providos e transitam para os mesmos escalões e índices:

Carreira de médico veterinário:

Assessor principal:

João de Brito Reis Fialho (a).

Assessor:

António Manuel Guerra Barbas (e).

Técnico superior principal:

Carlos Manuel Varela Bettencourt (a).

Técnico superior de 1.ª classe:

Manuel José Lobo Marinho (b).

Técnico superior de 2.ª classe:

Francisco António Nobre de Góis Camacho (a).

Carreira de engenheiro técnico agrário:

Técnico principal:

Maria Zulmira Jerónimo Duarte Borrego (c).

Técnico de 1.ª classe:

Carlos Manuel Neves da Silva Barbas (a).

Técnico de 2.ª classe:

Joaquim José Mira Brito Paes (a).
Rosa Maria Pereira Lopes (a).

Carreira de agente técnico agrícola:

Técnico-adjunto principal:

José Carrasco Mestre (b).

Técnico-adjunto de 1.ª classe:

Eurico Edgar Mendes da Palma Pires (a).
Luís Cândido Amaral Coelho (a).

Técnico-adjunto de 2.ª classe:

Joaquim Saião Cola (a).
Manuel Afonso Martins (e).

Carreira de técnico adjunto de laboratório:

Técnico-adjunto especialista:

José Manuel Vasques Saruga (c).
Josefina Rosa Esturrado Casimiro Marques (c).
Maria Catarina Graça Talambas da Silva Laje (c).

Técnico-adjunto principal:

Eduardo da Costa (c).
João Inácio Xavier Carriço (c).
Maria da Conceição Correia Boino de Azevedo (c).
Maria Margarida Pastorinho Lopes Pingarilho Xavier Carriço (c).

Técnico-adjunto de 1.ª classe:

Ana Maria Chio Nunes Vasques Saruga (c).
Antónia Maria Soldado Canivete (c).
Edite Maria Batista Maximino Caldeira (c).
Isabel Filipe Galvão Melro (c).
Lucinda Gertrudes Sapata Jeremias Martins Fróis (c).
Maria de Fátima Dinis Eliseu Guerrinha (c).
Maria de Fátima Ferro dos Santos (c).

(a) Ex-Direcção-Geral da Pecuária — Herdade da Abóbada.

(b) Ex-Instituto Nacional de Investigação Agrária — Herdade da Revilheira.

(c) Ex-Laboratório Nacional de Investigação Veterinária — Laboratório de Évora.

(d) Ex-Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos — ao serviço do SIMA na DRRAL.

(e) Pessoal do IROMA — serviço de classificação de carcaças.

(São devidos emolumentos. Visto, TC, 30-12-94.)

30-1-95. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 294, de 22-12-94, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira 7000 Évora.

3-2-95. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Bravo Cosinha*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos serviços centrais do INIA e na Estação Agronómica Nacional a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso à categoria de investigador principal da carreira de investigação, na área de fitopatologia, do quadro de pessoal do INIA, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 277, de 30-11-94, com a rectificação publicada no DR, 2.ª, 290, de 17-12-94.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos serviços centrais do INIA e na Estação Agronómica Nacional a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso à categoria de investigador principal da carreira de investigação, na área de melhoramento de plantas, do quadro de pessoal do INIA, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 277, de 30-11-94, com a rectificação publicada no DR, 2.ª, 290, de 17-12-94.

7-2-95. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 14/95. — Na sequência da assinatura do contrato de concessão relativo à exploração do serviço público de importação de gás

natural e do seu transporte e fornecimento através da rede de alta pressão, a respectiva concessionária, TRANSGÁS, apresentou na Direcção-Geral de Energia, ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 232/90, de 16-7, o projecto de traçado do gasoduto Campo Maior-Monte Redondo.

Dando-se cumprimento ao preceituado no n.º 3 do art. 2.º do citado decreto-lei, o projecto foi enviado aos ministérios referidos naquela disposição, bem como aos municípios abrangidos pelo traçado do gasoduto, para emissão do respectivo parecer.

Tendo decorrido o prazo legal para emissão dos pareceres solicitados, foram recebidas de ministérios e municípios consultados indicações e sugestões para inclusão no projecto. Também a Direcção-Geral de Energia concordou na generalidade com o projecto de traçado do gasoduto, tendo igualmente apresentado um conjunto de observações e sugestões para acolhimento no desenvolvimento do projecto.

A concessionária TRANSGÁS foi informada da totalidade das observações e sugestões apresentadas, tendo aceite a sua oportunidade e apresentado compromisso de cumprimento das mesmas no desenvolvimento futuro do projecto.

Assim, considerando o disposto no n.º 1 do art. 2.º do referido Dec.-Lei 232/90, determino:

1.º Tendo presentes os pareceres recebidos e os compromissos assumidos pela concessionária TRANSGÁS, é aprovado o projecto de traçado do gasoduto de alta pressão Campo Maior-Monte Redondo, apresentado por aquela concessionária.

2.º Declaro a utilidade pública do projecto ora aprovado, com os efeitos decorrentes do disposto no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 232/90, de 16-7.

3.º Para efeitos no número anterior, a Direcção-Geral de Energia deverá proceder à tempestiva publicação no DR, 2.ª, da planta do traçado do gasoduto.

6-1-95. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Instituto Geológico e Mineiro

Louvor. — O técnico auxiliar principal Almerindo da Silva Leandro exerceu durante cerca de 34 anos a sua actividade nos Serviços Geológicos de Portugal da ex-Direcção-Geral de Geologia e Minas e no Instituto Geológico e Mineiro, onde desenvolveu trabalho altamente meritório na área da cartografia geológica, colaborando na realização de 16 cartas a várias escalas, tendo-se mantido ao serviço, embora atingido por doença grave e prolongada, quase até à data do seu falecimento.

Funcionário de grande dedicação, competência técnica e sentido de responsabilidade, sempre demonstrou total disponibilidade na realização das tarefas que lhe foram atribuídas, que realizou de forma eficiente, tornando-se merecedor do respeito e da admiração de todos os que com ele trabalharam e deste louvor a título póstumo.

8-2-95. — O Chefe de Divisão, *Amadeu Silvestre*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

13.ª lista nominativa do pessoal do quadro do grupo de pessoal auxiliar do ex-Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial que consta do mapa xv anexo à Port. 704/87, de 18-8, e que, nos termos dos arts. 28.º e 29.º do Dec. Regul. 30/92, de 10-11, transita para lugares nunca providos do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, aprovado pela Port. 592-B/93, de 15-6, para a mesma carreira, categoria e escalão, mantendo a mesma situação jurídico-funcional aprovada por despacho de 30-11-94 do Secretário de Estado da Indústria:

Pessoal auxiliar

Carreira de auxiliar administrativo:

Auxiliar administrativo:

Bernardina Augusta Penhasco Massena.
Isabel Maria Abrantes Simões Raposo Martins.
Lourença Maria Lopes Rita Barreto.
Luís Malheiros.
Luísa Maria Paixão Coimbra Ferreira.
Maria Alice Gomes.
Maria Clara Folgado Leitão.

Maria da Conceição Ferreira Peixoto Martins.

Maria José Costa Marinho Cardoso.

Ricardo Jorge Gameiro Silva Araújo.

(Visto, TC, 30 e 31-1-95. São devidos emolumentos.)

7-2-95. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

Instituto Português da Qualidade

Desp. IPQ 167/94. — Taxa de primeira verificação de parcómetros electromecânicos, electrónicos e mecânicos. — 1 — De acordo com a legislação em vigor, anualmente são revistos os valores das taxas aplicadas nas operações de controlo metrológico.

2 — Assim, para efeitos de aplicação do Desp. IPQ 162/94, de termino que seja aplicada a taxa de 845\$ nas operações de primeira verificação.

3 — O presente despacho entra em vigor em 1-1-95.

4 — É revogado o Desp. IPQ 15/94.

30-12-94. — O Presidente, *Cândido dos Santos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA MINISTRA

Desp. 16/ME/95. — A seu pedido, e nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, dou por finda a comissão de serviço, como director-adjunto do Departamento do Ensino Secundário, do engenheiro Francisco José Pereira de Carvalho Jacinto, a partir de 5-2-95.

1-2-95. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Desp. 17/ME/95. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 137/93, de 26-4, conjugado com o n.º 1, al. b) do n.º 4 e n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio director-adjunto do Departamento do Ensino Secundário o licenciado Fernando Luís Teixeira Diogo.

6-2-95. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Aviso. — Por despacho da Ministra da Educação de 27-1-95, foi nomeado subinspector-geral da Inspeção-Geral da Educação o licenciado Bartolomeu António Ralha Magro.

27-1-95. — A Chefe de Gabinete, *Suzana Toscano*.

Departamento de Gestão de Recursos Educativos

Aviso. — Na sequência do provimento dado aos recursos interpostos ao abrigo do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por despachos da directora do Departamento de Gestão de Recursos Educativos, faz-se pública a alteração à lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do Ministério da Educação, publicada no DR, 2.ª, 288, de 15-12-94:

Candidatos admitidos:

Número	Nome	Número do bilhete de identidade	Quadro de vinculação (candidatura)
431800	Ermezinda Margarida Teixeira Cardoso	6918332	11,15
4860	Isabel de Fátima Alves Pereira Dias	4417580	09, 18, 05
4719	Maria Isabel Bacelar Pires Veríssimo	7945253	14
4422	Natália da Encarnação B. de Sousa Adriano	6064382	08

Aviso. — Faz-se pública a alteração à lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do

ensino básico e do ensino secundário do Ministério da Educação, publicada no DR, 2.ª, 288, de 15-12-94, por se ter verificado que a candidata abaixo identificada não reúne os requisitos de admissão ao concurso.

Candidatos excluídos:

Número	Nome	Número do bilhete de identidade	Motivo de exclusão
023663	Ana Paula Monteiro Alçada Duarte	6057520	(6)

(6) Nos termos do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. a) do n.º 3 e com o n.º 4 do art. 6.º do mesmo diploma, por não deter a qualidade de funcionário ou agente, em conformidade com o exigido no n.º 7 do aviso de abertura.

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 288, de 15-12-94, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do Ministério da Educação, rectifica-se que onde se lê:

Candidatos admitidos:

Número	Nome	Número do bilhete de identidade	Quadro de vinculação (candidatura)
025607	Fernando Maria Leite Gonçalves	6274953	03, 17, 13, 16, 01
003000	Maria de Fátima Cima Miranda Moreira	6071124	01, 13
033880	Maria Helena dos Santos Reis Agudo	7471305	01
038890	Maria Isabel Coelho Cabral M. Botelho	7191030	11

deve ler-se:

Candidatos admitidos:

Número	Nome	Número do bilhete de identidade	Quadro de vinculação (candidatura)
025607	Fernanda Maria Leite Gonçalves	6274953	03, 17, 13, 16, 01
003000	Maria de Fátima Lima Miranda Moreira	6071124	01, 13
033880	Maria Helena Matos dos Santos Reis Agudo	7471305	01
038890	Maria Isabel Coelho Cabral M. Botelho	7191030	11

10-2-95. — A Directora, *Maria Conceição Castro Ramos*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Acordo de colaboração para construção escolar

A Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), representada pelo seu director, e a Câmara Municipal de Barcelos (CM), representada pelo seu presidente, com base nos art. 17.º e 20.º do Dec.-Lei 384/87, de 24-12, celebram entre si o presente acordo de colaboração, nos seguintes termos:

1.º

Objecto

O presente acordo de colaboração tem por objecto a construção da Escola EB 2,3/24T de Vila Cova (Barcelos Poente).

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação do Norte

À DREN compete:

- 2.1 — Indicar a melhor localização para a Escola, ouvida a Câmara Municipal;
- 2.2 — Escolher e aprovar, em colaboração com a Câmara Municipal, o terreno mais apropriado para a sua construção, obedecendo aos normativos do Ministério da Educação;
- 2.3 — Assegurar o fornecimento dos projectos dos edifícios e dos arranjos exteriores incluídos no perímetro da Escola;
- 2.4 — Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas;
- 2.5 — Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais;
- 2.6 — Assegurar a realização do empreendimento nos seguintes termos:
 - 2.6.1 — Construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de água, esgotos e telefones, aquecimento e equipamentos fixos de cozinha e bufete;
 - 2.6.2 — Execução dos arranjos exteriores dentro do perímetro da Escola, incluindo movimento de terras, pavimentações, ajardinamento, redes exteriores de abastecimento de água incluindo furo (quando manifestamente necessário), drenagem de esgotos e águas pluviais, rede de cabos e iluminação exterior, incluindo posto de transformação (quando necessário);
 - 2.6.3 — Construção dos passeios e estacionamento privativo da Escola;
 - 2.6.4 — Fornecimento e instalação de mobiliário, material didáctico e maquinaria de apoio administrativo;
 - 2.7 — Promover o registo a favor do Estado de todos os bens que constituem o complexo escolar.

3.º

Competências da Câmara Municipal de Barcelos

À Câmara Municipal compete:

- 3.1 — Colaborar com os Serviços da DREN na definição da melhor localização da Escola, tendo em conta o Plano Director Municipal e os estudos existentes no âmbito da carta escolar, e indicar os terrenos que satisfaçam as exigências técnicas em vigor para a construção escolar;
- 3.2 — Colaborar na escolha do terreno e fornecer à DREN o levantamento topográfico, a planta cadastral e todos os elementos solicitados para o seu registo em favor do Estado;
- 3.3 — Obter os pareceres de todas as entidades responsáveis pelo planeamento urbanístico e áreas de reserva e protecção sempre que necessário;
- 3.4 — Aquirir, a expensas próprias, o terreno referido no n.º 2.2, assegurando a sua disponibilidade atempada para efeitos do descrito no n.º 4.1;
- 3.5 — Executar, a expensas próprias, os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento da Escola (redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade);
- 3.6 — Prestar o apoio técnico que lhe seja solicitado pela DREN.

4.º

Disposições gerais

- 4.1 — O empreendimento não será concursado sem que a Câmara Municipal disponibilize o respectivo terreno;
- 4.2 — Os processos conducentes a eventuais expropriações, necessárias à posse administrativa e aquisição do terreno, poderão, a pedido expresso da Câmara Municipal, ser desenvolvidos pela DREN, desde que a Câmara Municipal tenha inscrito no seu orçamento verbas necessárias a tal finalidade e se responsabilize pelo depósito, no momento próprio, dos montantes ordenados pelo Tribunal.
- 4.3 — O presente acordo de colaboração anula e substitui o publicado no DR, 2.ª, 8, de 10-1-91.

23-12-94. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director Regional, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Barcelos, o Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo. — O Secretário de Estado da Educação e do Desporto, *Manuel Castro de Almeida*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Desp. 1/DREA/95. — Nos termos do disposto nos arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, no uso das competências que me são conferi-

das pelo Dec. Regul. 58/94, de 22-9, delego nos coordenadores de Área Educativa da Direcção Regional de Educação do Alentejo, licenciados Maria Antónia da Silva Serra Lopes Bexiga, Rui Daniel Pardal Sanina e Joaquim Fernandes Grave Caldeira, nomeados através do Desp. conj. 80-D/MF/ME/93, publicado no DR, 2.ª, 128, de 2-6-93, o seguinte:

O exercício das competências previstas na al. a) do art. 10.º-A do Dec. Regul. 58/94.

Consideram-se ratificados os actos praticados a partir da data de entrada em vigor do Dec. Regul. 58/94.

3-2-95. — A Directora Regional de Educação do Alentejo, *Maria Ernestina Varela Marques de Sá*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Desp. 5/SEED/95. — Nos termos do disposto no art. 4.º, conjugado com o art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado António Augusto Nunes de Cerveira, inspector superior principal do quadro da Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, adjunto do meu Gabinete.

1-2-95. — O Secretário de Estado da Educação e do Desporto, *Manuel Castro de Almeida*.

Departamento da Educação Básica

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1993-1994, o curso de Qualificação em Ciências de Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, e encontram-se dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

1.º grupo:

	Classificação profissional
	Valores
Belmira Monteiro Oliveira Goulão	13
Maria La Salette Ferreira de Castro	13

4.º grupo:

Maria de Lourdes Silva Baptista Cunha Sá Carneiro ...	12,5
Maria Teresa Santos Soares da Silva	13,5

Trabalhos Manuais Femininos:

Rita Ilda Barros de Faria Ferreira Machado	11,5
--	------

Ensino secundário

8.º grupo B:

Maria Manuela Abrunhosa de Carvalho Lima	12
--	----

12.º grupo F — Artes Gráficas:

José Augusto Monteiro Osório Cunha Coutinho	14,3
---	------

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1993-1994, o 1.º ano da profissionalização em serviço através da Universidade Aberta e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

3.º grupo:

	Classificação profissional
	Valores
Lena Maria Silva Monteiro Lima	14

Ensino secundário

1.º grupo:

Fernanda Margarida Soares dos Reis	15,5
Maria Manuel Saavedra Ribeiro Limpo de Faria	14,5

9.º grupo:

Ana Cristina dos Santos Nobre	12,5
-------------------------------------	------

10.º grupo A:

Maria da Conceição Ramalho Santos	13
---	----

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos formandos dos ensinos preparatório e secundário que concluíram a profissionalização em serviço no biênio de 1992-1994:

Escola Superior de Educação de Faro

Ensino preparatório

Educação Musical:

Paula Fernanda Tello Antunes Borges	13,5
---	------

Escola Superior de Educação do Porto

Ensino secundário

1.º grupo:

Ana Maria Ferreira Lopes	13,8
Maria do Carmo Leite de Magalhães Areal Rothes ...	13,5

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1993-1994, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Escola Superior de Educação de Beja

Ensino secundário

5.º grupo:

Maria Antonieta Castilho Lampreia Lopes Alves	13,5
---	------

Escola Superior de Educação de Bragança

Ensino preparatório

Educação Musical:

António Manuel Lopes Felisberto	16
Joaquim Machado Mesquita	14

Escola Superior de Educação de Leiria

Ensino preparatório

Educação Musical:

Isabel Maria Seixas da Cunha Seno	14
Luís Manuel Carvalho dos Santos Cruz	13,5
Manuel Mogo Miguel	12,5

Escola Superior de Educação de Lisboa

Ensino preparatório

Educação Musical:

Ana Cristina de Oliveira Marques	12
Carlos António Almeida Lopes Vieira	13

Ensino secundário

5.º grupo:

José Vasco Miranda Pimenta de Castro	13,5
--	------

Escola Superior de Educação de SantarémClassificação
profissional
—
Valores**Ensino preparatório**

Educação Musical:

Tilita Tesselonia Amaral Cravador Gil Valente 14,5

Escola Superior de Educação de Setúbal**Ensino preparatório**

Educação Musical:

Abílio de Almeida Figueiredo 13,5
Elsa Isabel Paiva Tavares 15,5**Ensino secundário**

8.º grupo B:

Ana Maria Ribeiro Pimenta Silveiro 13,5

31-1-95. — O Director-Adjunto do Departamento, *Vasco Manuel Correia Alves*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formanda do ensino secundário a seguir indicada que concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1992-1994, tendo a referida classificação profissional sido calculada de acordo com o disposto no Desp. 9-1/SERE/89, de 22-5, mantido em vigor pelo Desp. 4-1/SEED/94, de 23-6:

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa**Ensino secundário**Classificação
profissional
—
Valores

1.º grupo:

Isabel Maria Gouveia dos Santos 14,5

Aviso. — Para os devidos efeitos, publica-se a classificação profissional, alterada de acordo com o Dec.-Lei 432/77, de 15-10, da professora do ensino secundário a seguir indicada:

8.º grupo B:

Maria Dorinda Ferreira da Rocha Góis Marques — 14 valores.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas às formandas de Educação Moral e Religiosa Católica que concluíram a profissionalização em serviço no biénio de 1992-1994:

Faculdade de Teologia de Lisboa da Universidade Católica PortuguesaClassificação
profissional
—
Valores

Educação Moral e Religiosa Católica:

Maria Eugénia Correia Carvalho 14
Maria de Fátima Fontelas Pereira da Silva 12,5

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora de Educação Moral e Religiosa Católica a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1993-1994, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Instituto Superior de Ciências Religiosas de Aveiro

Educação Moral e Religiosa Católica:

Maria Helena Cravo Costa Silva Santos — 14 valores.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas

às formandas de Educação Moral e Religiosa Católica que concluíram a profissionalização em serviço no biénio de 1991-1993:

Instituto Superior de Ciências Religiosas de AveiroClassificação
profissional

Educação Moral e Religiosa Católica:

Valores

Maria do Rosário de Almeida Velado Bela 14

Instituto Superior de Estudos Teológicos de Coimbra

Educação Moral e Religiosa Católica:

Maria da Luz Monteiro Paiva 13

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação, por meu despacho de hoje, relativa à professora de Educação Moral e Religiosa Católica a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1992-1993, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Centro de Estudos para Formação de Agentes da Pastoral da Diocese de Beja

Educação Moral e Religiosa Católica:

Ana Isabel Dâmaso Rainho — 13 valores.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação, por meu despacho de hoje, relativa à formanda de Educação Moral e Religiosa Católica, que concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1990-1992:

Escola Diocesana de Formação Teológica de Leigos da Diocese de Setúbal

Educação Moral e Religiosa Católica:

Rosa Maria Duarte Aragão — 13 valores.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação, por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1992-1993, o curso de qualificação em Ciências de Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, e encontra-se dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta**Ensino secundário**

9.º grupo:

Maria Margarida de Oliveira Marreiros — 15,5 valores.

2-2-95. — O Director-Adjunto do Departamento, *Vasco Manuel Correia Alves*.

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 23, de 23-1-95, o ano de conclusão da profissionalização em serviço dos professores de Educação Moral e Religiosa Católica Agostinho Santos Custódio e Ruth Isabel da Silva, rectifica-se que onde se lê «[...] no ano lectivo de 1993-1994 [...]» deve ler-se «[...] no ano lectivo de 1992-1993 [...]».

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 14, de 17-1-95, o ano de conclusão da profissionalização em serviço da professora do ensino secundário Maria Olinda Faria Barros Pinto, rectifica-se que onde se lê «[...] no ano lectivo de 1993-1994 [...]» deve ler-se «[...] no ano lectivo de 1992-1993 [...]».

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 10, de 12-1-95, a classificação profissional da professora do ensino secundário Isabel de Sousa de Almeida Trigueiros, a qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1992-1994, rectifica-se que onde se lê «17 valores» deve ler-se «17,5 valores».

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão a lista de professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, anula-se a publicação feita no *DR*, 2.ª, 2, de 3-1-95, mantendo-se a publicação das classificações profissionais dos mesmos docentes feita correctamente no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-95:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

2.º grupo:

Clementina Pinto Leite de Sousa.
Elsa Maria Dantas Andrade.
Maria Teresa Marques Mano de Matos Silveira Monteiro.

Ensino secundário

1.º grupo:

Margarida Cristina Paes Clemente da Silva Basto Sena Esteves.

4.º grupo A:

José Maria de Oliveira Sérgio.
Luís Manuel Cabanelas de Matos Tomé.
Maria da Conceição Lemos de Melo Menezes Gentil Berger.
Maria de Fátima Pereira Gomes Marques.
Maria Manuela Espanhol de Queirós Mesquita.

8.º grupo A:

Maria João Costa Marques Fernandes Romeira Alberto.

8.º grupo B:

Ana Maria Lopes Dias Barreira.
Ilídia Henrique Ferreira Vale da Nova.
Irene Maria Marques Paquim Lopes.
Joaquim António Almeida Martins dos Santos.
Manuel Jorge Rodrigues de Carvalho.
Margarida Leonor Santos de Morais Machado.
Maria Ester Lucas das Neves Branco.
Maria Fernanda Monteiro Sanches Marcos.
Maria João Coelho Castro Dias Sousa Ferreira.
Maria Luísa Espadinha Neto Martins.
Maria Luísa Paim da Câmara Teixeira Moreira Braga.

9.º grupo:

Ana Maria Pinho Migueis Picado.
Celso Jorge Nunes.
Maria da Glória Correia de Sá.
Maria Idalina Correia Beato Patrício Bravo.
Maria João Areal Andrade Martinho.
Maria Manuela Costa Coimbra Brandão Alves.
Maria Teresa Serra de Matos Nunes.

10.º grupo A:

Fernando Mário Ferreira Vaz da Cruz.
Fernando Valentim Ferreira de Sousa.
Isa Maria Bento Costa Duarte Melo.
Maria de Jesus de Oliveira Mendes Coelho.
Maria Madalena Fiadeiro de Sousa Falcão.
Maria Vitória Abril Cassinello.
Victor Fernando Pereira Alves.

Faculdade de Teologia de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa

Educação Moral e Religiosa Católica:

João António Cardoso.
Margarida Maria Farinha da Silva Tavares Alves.

Faculdade de Teologia do Porto da Universidade Católica Portuguesa

Educação Moral e Religiosa Católica:

José António de Brito Pinto.
Maria Emília Vaz Nunes.
Maria Manuela Santos Monteiro Machado Oliveira.

Instituto Superior de Ciências Religiosas de Aveiro

Educação Moral e Religiosa Católica:

Isilda Maria da Cruz Gonçalves Costa.

Centro de Estudos para Formação de Agentes da Pastoral da Diocese de Beja

Educação Moral e Religiosa Católica:

Leonor Maria Pereira Colaço Teixeira Mestre.
Maria da Ascensão de Oliveira Félix.

Instituto Superior de Estudos Teológicos de Coimbra

Educação Moral e Religiosa Católica:

Maria de Fátima da Silva Domingos Patrão Ramos.
Maria Irene Fernandes de Almeida Gandaio.
Maria Luísa de Melo Sampaio.
Marina Olímpia Guerra de Morais Cura Mariano.
Palmira Marques de Freitas.

Instituto Superior de Teologia de Évora

Educação Moral e Religiosa Católica:

Maria do Carmo Pires Assunção Ranita Trindade.
Maria da Piedade Esteves Curado de Matos.
Marília Figueiredo Tavares Galveia Margalho.

Centro de Estudos para Formação de Leigos do Algarve

Educação Moral e Religiosa Católica:

Maria Isilda Soares.

Escola de Formação Teológica de Leigos de Leiria

Educação Moral e Religiosa Católica:

Maria Teresa Rodrigues Martins Santos.

Escola Diocesana de Formação Teológica da Diocese de Santarém

Educação Moral e Religiosa Católica:

Emília Rosa Vicente Lucas.

Faculdade de Teologia de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa

Educação Moral e Religiosa Católica:

Maria Eduarda Ramirez Sanches de Azevedo Mendes.
Maria João Martins Barrento Sabbo.
Maria Salvador Ricardo da Costa.

Faculdade de Teologia do Porto da Universidade Católica Portuguesa

Educação Moral e Religiosa Católica:

Maria Augusta da Conceição Tavares.

Escola Diocesana de Formação Teológica de Leigos da Diocese de Setúbal

Educação Moral e Religiosa Católica:

António Manuela de Jesus Barreiros.
Gorette de Fátima Moreira da Costa Pernas.
Joaquim Bernardo Monteiro.
Maria Martins Peres.

Faculdade de Teologia de Braga da Universidade Católica Portuguesa

Educação Moral e Religiosa Católica:

Cristina Maria Pinheiro de Oliveira Guise.

Escola de Formação Teológica de Leigos de Leiria

Educação Moral e Religiosa Católica:

Luísa Maria da Silva Moreira.

Faculdade de Teologia de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa

Educação Moral e Religiosa Católica:

Luísa Maria Roque de Pinho Pinto Bastos Bobone.
Maria Adelaide Bruno Capelo de Oliveira.
Maria Luísa Marques Soares dos Reis.

31-1-95. — O Director-Adjunto do Departamento, *Vasco Manuel Correia Alves*.

Escola C+S de Alandroal

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se publicar que se encontra afixada no expositor do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação junto do dirigente máximo de serviço.

7-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes José Relvas Sardinha*.

Escola C+S de Almodôvar

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no expositor do átrio da entrada do edifício principal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, referida a 31-12-93.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

7-2-95. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel dos Anjos Alves*.

Escola C+S de Lourosa

Aviso. — Avisa-se todo o pessoal não docente da Escola C+S de Lourosa de que se encontram afixadas, nos locais habituais, as listas de antiguidade, com referência a 31-12-94.

Das referidas listas cabe reclamação para o presidente do conselho directivo, no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso.

2-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Cordália Maria da Paixão Pereira*.

Escola C+S de Murça

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na Escola C+S de Murça a lista de antiguidade do pessoal não docente, dela cabendo reclamação pelo prazo de 30 dias, nos termos do n.º 1 do art. 96.º do supracitado decreto-lei.

6-2-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Ana Maria de C. S. Martins*.

Escola Básica Integrada de Arronches

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisa-se que se encontra afixada no expositor da entrada principal desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31-12-93.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para o dirigente máximo do serviço.

6-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Emília A. Paula Irmiler*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de José dos Anjos

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

1-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Angelina Maria Costa da Eira Paula Cardoso*.

Escola do Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos de Guilherme Stephens

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal auxiliar desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo citado decreto-

-lei. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para apresentarem reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

6-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel Rolão Barros Sobral*.

Escola Preparatória da Amora

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisa-se que se encontra afixada no expositor do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31-12-94.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

31-1-95. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Preparatória de Nadir Afonso

Aviso n.º 6/95. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisa-se todo o pessoal não docente desta Escola de que a lista de antiguidade se encontra afixada no expositor da mesma.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei, os interessados poderão reclamar, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

3-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Miguel Lucas Oliveira Coelho*.

Departamento do Ensino Secundário**Escola Secundária de Alijó**

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor da entrada dos Serviços Administrativos, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

8-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Camilo Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor desta Escola a lista de antiguidade dos funcionários da referida Escola, relativa a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

6-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Pinheiro Cruz Dias da Silva*.

Escola Secundária de Cristina Torres

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisa-se todo o pessoal não docente desta Escola de que a lista de antiguidade se encontra afixada no expositor da sala do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação junto do dirigente máximo dos serviços.

2-2-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria Dulce de Oliveira Caceiro Ramos*.

Escola Secundária de Domingos Sequeira

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação junto do dirigente máximo de serviço.

3-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Júlio Martins Costa*.

Escola Secundária do Prof. Doutor Flávio F. Pinto Resende

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no expositor dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31-12-94.

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação.

6-2-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Manuel Teixeira Gomes

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no expositor do átrio dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-94.

Para os devidos efeitos do disposto no art. 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

30-1-95. — A Directora Executiva, *Maria Fernanda Rosa*.

Escola Secundária de Maria Lamas

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no respectivo expositor a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31-12-94.

Nos termos do art. 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

6-2-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária dos Olivais n.º 3

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31-12-94.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

25-1-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Salgueiro de Magalhães Gomes*.

Escola Secundária de Oliveira do Bairro

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informo que se encontram afixadas, a partir desta data, as listas de antiguidade, com referência a 31-12-94, do pessoal não docente desta Escola.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

6-2-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Lílla Filipe*.

Escola Secundária da Parede

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da publicação deste aviso no *DR*.

2-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Ponte de Lima

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada no expositor desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

8-2-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária n.º 2 da Portela

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que foram afixadas, para consulta dos interessados, nos locais habituais as listas de antiguidade dos funcionários da Escola Secundária n.º 2 da Portela.

30-12-94. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária da Sé

Aviso. — Conforme o art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informa-se que se encontram afixadas, a partir desta data, as listas de antiguidade, com referência a 31-12-94, do pessoal administrativo e auxiliar.

3-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Esmeralda Almeida Costa*.

Inspecção-Geral da Educação

Por despacho de 20-12-94 do Subsecretário de Estado Adjunto da Ministra da Educação, no uso da competência delegada:

Elsa Dinora Teixeira Castelões Gonçalves Correia, ex-técnica auxiliar de 1.ª classe do SASE da Escola Secundária de Sá de Miranda, de Braga — substituída a pena de demissão que lhe havia sido aplicada por despacho de 9-2-88 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação pela aposentação compulsiva, ao abrigo do art. 15.º da Lei n.º 15/94, de 11-5.

24-1-95. — O Subinspector-Geral, *José Graça e Costa*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificado o técnico auxiliar dos SASE da Escola Secundária da Damaia, Amadora, Emílio Augusto Evangelista Pires, com a última residência conhecida na Avenida de Miguel Bombarda, 225, cave esquerda, Pendão, 2745 Queluz, de que, por despacho de 13-10-94 do Subsecretário de Estado Adjunto da Ministra da Educação, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Desp. 71/ME/94, de 24-10-94, publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 12-11-94, lhe foi aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, na sequência do processo disciplinar n.º 5807, que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

20-1-95. — Pela Inspectora-Geral da Educação, o Subinspector-Geral, *José Graça e Costa*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO

Desp. 26/SSEAM/95. — *Louvor.* — A chefe de serviços de administração escolar Maria Glicínia de Sá Santos Lima, ao longo da sua carreira, tem granjeado a admiração e o respeito dos que com ela têm privado, impondo-se profissionalmente entre os seus pares.

Personalidade íntegra, isenta, exigente consigo própria, sempre respondeu com zelo e competência às situações inerentes ao cargo que exerce. A sua atitude, permanentemente pautada pelo saber e pela constante e voluntária actualização, é apreciada por todos os que com ela privam.

Merece a chefe de serviços de administração escolar Maria Glicínia de Sá Santos Lima ser referenciada como exemplo, devido à dignidade, à ponderação e à tenacidade que caracterizam o exercício das suas funções, ao longo de 34 anos de serviço, 21 dos quais na Escola Secundária n.º 1 de Matosinhos.

Assim, por proposta da Direcção Regional de Educação do Norte, confiro público louvor à chefe de serviços de administração escolar Maria Glicínia de Sá Santos Lima.

19-1-95. — O Subsecretário de Estado Adjunto da Ministra da Educação, *Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho*.

Desp. 27/SSEAM/95. — Louvor. — O professor Manuel da Conceição Mendes, delegado escolar do concelho da Sertã, solicitou a aposentação, com efeitos a partir de 2-1-95.

O professor Manuel da Conceição Mendes revelou, no exercício das funções que lhe estavam atribuídas, grande competência, empenhamento e sensibilidade.

Funcionário zeloso, usou sempre da maior lealdade para com os seus superiores hierárquicos e demonstrou grande compreensão e solidariedade activa para com os colegas em funções em estabelecimentos de ensino e educação mais isolados.

Assim, pelo trabalho desenvolvido no concelho da Sertã e por proposta da Direcção Regional de Educação do Centro, confiro público louvor ao professor Manuel da Conceição Mendes.

20-1-95. — O Subsecretário de Estado Adjunto da Ministra da Educação, *Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho*.

Desp. 28/SSEAM/95. — Louvor. — A cozinheira de 1.ª classe Maria Augusta aposentou-se após 21 anos de serviço prestado na Escola Básica Integrada de Penela.

Distinguindo-se no desempenho das funções que lhe foram atribuídas, por uma conduta pautada pelo grande empenhamento, integridade de carácter e ética profissional, a funcionária Maria Augusta revelou, em paralelo, qualidades humanas dignas de realce.

Assim, por proposta da Escola Básica Integrada de Penela e após parecer favorável da Direcção Regional de Educação do Centro, confiro público louvor à cozinheira de 1.ª classe Maria Augusta.

20-1-95. — O Subsecretário de Estado Adjunto da Ministra da Educação, *Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 29, de 3-2-95, o aviso de divulgação da lista de classificação final dos candidatos admitidos no concurso interno geral para admissão de estagiário de investigação, rectifica-se que, a p. 1349, onde se lê «cuja acta foi homologada por meu despacho de 18-5-95» deve ler-se «cuja acta foi homologada por meu despacho de 18-1-95».

3-2-95. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Junta Autónoma de Estradas

Aviso. — Concurso interno geral de acesso — categoria de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de desenhador de topografia, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 143, de 23-6-94. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Os candidatos têm, nos termos do n.º 1 do art. 34.º do decreto-lei citado, o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação para apresentação de eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entenderem.

7-2-95. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Por despachos de 13-1-95 e de 18-1-95, respectivamente do secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas

e Particulares e do presidente do Instituto Português de Investigação Marítima:

Joaquim António Romero, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Instituto Português de Investigação Marítima — autorizado a prestar serviço no Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, em regime de requisição, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-2-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-2-95. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de lugares vagos de terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 20, de 25-1-94. — 1 — Nos termos do disposto na al. d) do art. 70.º e no art. 101.º ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, notificam-se, de novo, os candidatos para, no âmbito de audiência escrita dos interessados relativa ao projecto de lista da classificação final, dizerem o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias, contados da data da notificação, de acordo com o art. 72.º do mesmo Código, tendo em conta as alterações da lista publicada no DR, 2.ª, 3, de 4-1-95, que resultaram da reclamação apresentada pela candidata Maria Manuela da Silva Marques, que o júri deliberou atender parcialmente.

2 — Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Fernanda Maria da Silva Tavares	14,900
2.º Paula Cristina Almeida Magalhães	14,400
3.º Maria Manuela Sousa Ribeiro Neves	12,400
4.º Teresa A. Dias Leite Valente Neves Guimarães	11,480
5.º Maria Augusta Botelho Pereira de Sousa	11,240
6.º Maria Manuela da Silva Marques	11,080
7.º Maria de Fátima Peixoto Queiroz	10,680
8.º Georgina Maria Antunes Mendes Rios	10,600
9.º Florinda Maria Sendão Pereira da Costa	9,800
10.º Ana Paula Silva	9,704
11.º Cecília Isabel Vieira Matos Lopes	9,680
12.º Fernanda Maria Coelho Pereira Rocha	9,600

3 — Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores:

	Valores
13.º Ana Paula Abreu Costa	9,400
14.º Adelina Rosa de Sousa Pinto	9,360
15.º Maria José Ribeiro Evaristo	9,280
16.º Carla Maria Alves Pinto Carneiro	9,200
17.º Corina Raquel Cactano Ribeiro	9,080
18.º Dina Maria da Costa Fernandes Carvalho Moreira	9,040
19.º Maria de Lurdes Gomes Ferreira	9,000
20.º Maria Paula Mendes Paixão Monteiro	8,960
21.º Joaquina Amélia Fernandes Teixeira	8,920
22.º Maria Célia Tavares	8,840
23.º Justino Manuel Sobrinho Cardoso	8,800
24.º Isabel Maria do Nascimento Gonçalves	8,600
25.º Carla Maria Almeida Assunção	8,520
26.º Maria da Graça Pereira Gonçalves de Castro	8,480
27.º Teresa Maria Brito Silva Teixeira	8,320
28.º Ilídio Augusto Pereira da Silva	8,280
29.º Ana Cristina Abreu Carvalho	8,240
30.º Antónia Valente Pereira Gomes	8,080
31.º Laurinda Eduarda Martins Faria	7,720
32.º Cacilda Manuela Pinto Guedes Matias	7,600
33.º Fernanda Maria Espírito Santo Borges Silva	7,520
34.º Maria Clemência Fernandes Ramos	7,480
35.º Maria de Fátima Magalhães Custódio Bulas	7,400
36.º Francisco José Almeida Nadais	7,360
37.º Maria de Lourdes da Silva Pereira Benídio	7,320
38.º Ana Paula Silva Peixoto Soares	7,280
39.º Rosa Maria Ferreira Araújo Meireles	7,200
40.º Andreia Maria da Costa Faria	7,080
41.º Maria da Conceição Martins Fernandes	7,040
42.º Maria Madalena Pinheiro Campos	7,000
43.º Maria Albertina dos Santos Verde	6,960
44.º Maria José Carvalho Oliveira Magalhães Magro	6,920
45.º Maria Amélia Miranda Leitão Oliveira	6,880
46.º Ana Maria Moreira Teixeira	6,840
47.º Carla Sofia Rocha Peixoto dos Santos	6,800

	Valores
48.º Aurora Maria da Silva Martins Cardoso	6,760
49.º Aurora Manuela Santos Gomes	6,680
50.º Maria Lígia Teixeira Araújo	6,600
51.º Maria João Pereira Pinto	6,480
52.º Olívia de Jesus Rodrigues	6,280
53.º Sónia Maria Santos Correia	6,240
54.º Isabel Maria Mendes Gonçalves	6,200
55.º Elisabete Paula Pinto Moreira	6,120
56.º Helena Maria Teles Campilho Gomes	6,080
57.º Emília da Conceição Alves Ferreira	6,040
58.º Zélia de Jesus Pereira Dias Carvalho	6,000
59.º Maria João Soares Magalhães Socio	5,920
60.º Maria Fernanda Peixoto Gomes Ribeiro Fraga	5,880
61.º Pedro Paulo Saavedra Nogueira	5,840
62.º Paula Alexandra Henrique Couto Carvalho	5,800
63.º Isabel Maria da Silva Rocha Soares Sousa Pereira	5,720
64.º Maria Elisabete Silva Cardoso	5,680
65.º Maria Manuela Vieira Tavares	5,640
66.º Rosa Maria Pinto Guedes	5,600
67.º Isabel Maria Correia Barbosa	5,560
68.º Maria da Graça das Neves Guimarães	4,840
69.º Isabel Maria Almeida Ferreira Moita	4,800
70.º Glória da Conceição Ferreira Dias Silva	4,760
71.º Anabela Teixeira Alves	4,400
72.º Mário Filipe Martins Fontes Pinto Moreira	4,040
73.º Maria Graça Simões Teixeira Costa	4,000
74.º Rufina Maria da Silva Pimenta Ferreira Brás	3,600
75.º Natália Silva Carvalho	3,400
76.º Maria Fernanda Amaro Nascimento	3,320

4 — Candidatos excluídos por terem faltado às provas de conhecimento:

Albina Costa Sampaio Vilar.
 Alexandra Maria Constante Andrade.
 Álvaro Novais da Silva Neves.
 Amélia Maria da Silva Pinto (c) (d).
 Amílcar Freitas da Rocha.
 Ana Cláudia Costa Oliveira Duarte Novais Silva.
 Ana Cristina Sousa Cruz.
 Ana Eduarda Anjos Silva.
 Ana Manuela dos Santos Rocha.
 Ana Maria Martins Gomes.
 Ana Paula da Cunha Carvalho Calvo.
 Ana Paula Dias Barros (a) (b) (c) (d).
 Ana Paula Neves dos Santos.
 Ana Paula Pinto Oliveira.
 Anabela Alves Costa.
 Anabela da Silva Coelho (c) (d).
 Anabela Ferreira Sá Santos (a) (b) (c) (d).
 Anabela Santos Barbosa.
 Ângelo Fernando Fernandes Benevides.
 Antónia da Silva Sousa Monteiro Costa.
 António Castro Machado Pereira.
 António Filipe de Azevedo Rocha (e).
 António Manuel Martins Almeida.
 Anunciação Abrantes Costa Peres.
 Augusto Lopes Miguel.
 Aurora Maria da Silva Azevedo Correia.
 Carla Cristina Barreiro Franco (a) (b) (c) (d).
 Carla Diana dos Santos Alves (c) (d) (e).
 Carla Maria Rodrigues Guindeira.
 Carlos Alberto Pinto Saraiva.
 Carlos Joaquim Oliveira Pinheiro.
 Conceição Marques Lemos Bastos.
 Constança Ferreira Rios.
 Cristina Luísa Ribeiro da Silva Braga Monteiro.
 Cristina Maria Monteiro.
 Diana Paula de Freitas Barros Luís Gonçalves Rodrigues.
 Dília Maria Silva Pinto Coutinho Lucena (c) (d).
 Eduarda Cristina Vieira Pinto.
 Eduardo Dias Fernandes.
 Elisabete de Fátima Silva e Sousa Martins Pinto.
 Elisabete Fernanda Baptista Fernandes Pinto.
 Eugénia Maria da Silva Ribeiro Babo Teles.
 Eurico Joaquim da Silva Ferreira.
 Felisbela Maria Amaro Passeira.
 Fernanda Maria Pereira dos Santos.
 Fernando Jorge Pereira Gomes.
 Florinda Paula Teixeira Marinho.
 Francisco Álvares Ribeiro do Carmo Pacheco.
 Graça Maria Cavadas da Costa.

Hélder Fernando Clara Pinto (e).
 Henrique Manuel Pinto Fonseca.
 Isabel Cristina Videira Costa Carvalho (c) (d).
 João Paulo da Rocha Meireles.
 Joaquim Morais dos Santos.
 Jorge Manuel Santos Vieira.
 Jorge Manuel Silva Alves (c) (d).
 José Alberto de Almeida Ferreira.
 José Alberto Jesus Mendes.
 José Ilídio Teixeira Ferraz.
 José Manuel Santos Rebelo (a) (b) (c) (d).
 José Mário de Jesus Silva.
 José Pedro Pinto Oliveira.
 Laurentina de Jesus Guedes Teixeira.
 Leta Crescência Alves.
 Lídia Maria Mota Vieira dos Santos.
 Lígia Maria Pereira Alves.
 Liliana Correia Couto.
 Lucília Maria Teixeira Cerqueira Castro.
 Manuel António Rodrigues Correia.
 Manuel Correia da Silva.
 Manuel Fernando Leal Nunes.
 Manuel Ribeiro Martins.
 Maria Adelaide Barbosa de Barros.
 Maria Adelaide Lopes Pereira Veludo.
 Maria Adelaide Pestana da Silva Pinto Gouveia.
 Maria Agostinha da Cunha Ribeiro Cruz.
 Maria Beatriz Moura Valente (a) (b) (c) (d).
 Maria Cândida da Silva Fernandes Martins.
 Maria do Carmo Costa Bento Soares.
 Maria do Carmo Rodrigues Machado Vieira.
 Maria Conceição Magalhães Loubet (a) (b) (c) (d).
 Maria Conceição Sousa.
 Maria da Conceição Cruz Garcia M. Pinto.
 Maria Conceição Ferreira Cerqueira.
 Maria Conceição Marques Monteiro Abreu.
 Maria Conceição Santos Pinto Pinheiro.
 Maria Conceição Vieira Moreira (c) (d).
 Maira Dulce Esteves Teixeira.
 Maria Emília de Sousa.
 Maria Emília Oliveira Dias.
 Maria Etelvina da Cunha Ribeiro Estácio Marques.
 Maria da Graça Ribeiro Fonseca (c) (d).
 Maira de Fátima Alves Costa.
 Maria de Fátima Castro Pinheiro Guimarães.
 Maria de Fátima Costa Oliveira.
 Maria de Fátima Dias Santos Montinho.
 Maria de Fátima Ferreira Faria Pessoa.
 Maria de Fátima Gomes Ribeiro (a) (b) (c) (d).
 Maria de Fátima Guimarães de Sousa Portilha.
 Maria de Fátima Madureira Pinto Pereira Melo (c) (d).
 Maria de Fátima Ribeiro Duarte Reis.
 Maria de Fátima Santos Rebelo.
 Maria de Fátima Seixas Macedo Figueiredo.
 Maria de Fátima Veiga Sousa.
 Maria de Fátima Viana de Almeida Oliveira.
 Maria Georgette Leite Silva (a) (b) (c) (d).
 Maria Helena Gonçalves Pinto.
 Maria Isabel Mendes de Sá Saldanha.
 Maria Ivone Sampaio Ribeiro.
 Maria Jesus Salgueiro Mateus Lourenço.
 Maria João Dias da Silva.
 Maria João Gonçalves Freitas.
 Maria João Lebre Barbosa.
 Maria João Marques Lemos Bastos.
 Maria João Mouta Teixeira.
 Maria João Rodrigues Santos Leite Cardoso.
 Maria José da Costa Alvarenga.
 Maria José Gouveia Claro.
 Maria José Pinto Jesus (a) (b) (c) (d).
 Maria Júlia Afonso Figueiredo da Silva (c) (d).
 Maria Leonor Vieira Almeida Rebelo Novo.
 Maria Lizete Lara Guedes.
 Maria Luísa Maia da Costa Borges.
 Maria Madalena Domingues Teixeira.
 Maria Manuela Barros Leal Alves.
 Maria Manuela Leal Batista da Silva.
 Maria Manuela Mendes Gonçalves.
 Maria Manuela Pereira de Almeida (a) (b) (c) (d).
 Maria Manuela Silva Santos.
 Maria Margarida Mendes Paixão.

Maria Odete Brandão Teixeira.
 Maria Rosário Moreira Sousa.
 Maria Teresa Santos Rebelo.
 Natália Natividade Aires Pinto de Ataíde.
 Neusa Fátima Lemos Ferreira.
 Paula Cristina Amaral Ferreira (a) (b) (c) (d).
 Paula Cristina Maia Serrano Abelha.
 Paula Cristina Milheiro Silva Maia.
 Paula Sofia Pinto de Sousa.
 Paulo Jorge Costa Bento Soares.
 Pedro Cassiano Fernandes Fonseca Lourenço.
 Raul José Matos Guimarães Faria.
 Rita Florinda Fernandes N. Couto Sousa (a) (b) (c) (d).
 Rosa Maria da Silva Moreira.
 Rui Filipe Carvalho Bento.
 Rui Jorge Amaral Vieira de Castro Silva.
 Rui Manuel Francisco Gomes Pinto.
 Sandra Elisabete Freitas Simões.
 Sandra Marina Dinis Corte-Real Martins Pereira.
 Sílvia Cláudia Martins Rebelo.
 Silvina Conceição Lima Saraiva.
 Sónia Isabel Rodrigues Seara Barbosa.
 Susana Cristina Rebelo Silva.
 Susana Cristina Silva Batista.
 Susana Magalhães Loubet (a) (b) (c) (d).
 Susana Manuela Pereira Barbosa.
 Susana Maria Vieira Quintas.
 Vítor Manuel Ferraz Costa Amaro.
 Vítor Manuel Mota Faria.
 Vítor Manuel Portela Albuquerque.

(a) Faltou à prova de orgânica administrativa, noções gerais de direito e regime jurídico da função pública.

(b) Faltou à prova de arquivo.

(c) Faltou à prova de contabilidade.

(d) Faltou à prova de estatística.

(e) Faltou à prova de dactilografia.

5 — De acordo com o disposto no n.º 2 do art. 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, no prazo referido no n.º 1, consultar o processo na Repartição de Pessoal, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

3-2-95. — O Presidente do Júri, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 24-1-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de operador de sistemas de 1.ª classe, da carreira de operador de sistemas, com dotação global, do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, aprovado pela Port. 877/94, de 30-9.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido somente para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — competem, predominantemente, ao operador de sistemas de 1.ª classe as tarefas constantes nos n.ºs 1 e 2 do art. 4.º da Port. 773/91, de 7-8.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se no Porto, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e o vencimento o estipulado na tabela anexa ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, para a respectiva categoria.

5 — Requisitos de admissão — ao presente concurso podem candidatar-se funcionários com, pelo menos, dois anos na categoria de operador de sistemas de 2.ª classe classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom* e, em qualquer dos casos, com formação complementar em informática, nos termos do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e do n.º 3 do art. 16.º da Port. 773/91, de 7-8, e que possuam os requisitos gerais do art. 22.º e especiais do art. 23.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular, complementada, se o júri o considerar necessário, com entrevista profissional de selecção, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.1 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times AC) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista.

6.1.1 — A avaliação curricular será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HA) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP)}{6}$$

em que:

CS = classificação de serviço;

HA = habilitações académicas;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional.

6.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

6.2.1 — Classificação de serviço — para cálculo deste factor será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, de acordo com a seguinte conversão das menções qualitativas:

MB = 20;

B = 16.

6.2.2 — Habilitações académicas:

Habilitação própria ou equiparada — 19 valores;

Habilitação de grau superior — 20 valores.

6.2.3 — Experiência profissional — a determinação deste factor será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{1,2}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria actual;

b = tempo de serviço na carreira correspondente ou equivalente;

c = tempo de serviço na função pública.

Para os cálculos a realizar será considerado todo o tempo de serviço de cada candidato (anos, meses e dias), sendo convertido o tempo remanescente a anos completos, de acordo com a seguinte convenção:

Ano = 365 dias;

Mês = 30 dias;

6.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até um semana ou até trinta e cinco horas — 1;
 Cursos até um mês ou até cento e quarenta horas — 2;
 Cursos superiores a um mês ou a cento e quarenta horas — 3.

Formação não específica:

Cursos até uma semana ou até trinta e cinco horas — 0,5;
 Cursos até um mês ou até cento e quarenta horas — 1;
 Cursos superiores a um mês ou a cento e quarenta horas — 2;

6.2.4.1 — Este factor tem como limite máximo 20 valores.

6.3 — Entrevista profissional de selecção — este método de selecção será também pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração deste Centro, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal deste Instituto, acompanhado de duplicado ou de fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, Asprela, 4200 Porto, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal, número de telefone e número de contribuinte;

b) Habilitações literárias (com indicação do curso e respectivo grau, classificação final e ano de conclusão);

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, outras acções de formação, etc.);

- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade, contada até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal;
- g) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- c) Certidão de habilitações literárias e profissionais ou fotocópia autenticada das mesmas;
- d) Declaração do organismo de origem comprovativa do exigido nas als. d) e e) do número anterior, acompanhada de fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações profissionais que constem do respectivo processo individual.

7.2 — Os candidatos que forem funcionários deste Centro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das als. a), c) e d), se os mesmos existirem no seu processo individual.

8 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas, nos prazos regulamentares estabelecidos, no Serviço de Pessoal deste Instituto e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 23/91, de 11-1, 427/89, de 7-12, e 442/91, de 15-11, e da Port. 773/91, de 7-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Manuel Andrade, administrador-delegado do Instituto Português de Oncologia, Porto.

Vogais efectivos:

Rogério Costa Gouveia, assessor de informática do Instituto Português de Oncologia, Porto.

Dr. João José Ramalho Carvalho, assessor de informática do Instituto Português de Oncologia, Porto.

Vogais suplentes:

José Figueiredo da Costa Santos, técnico superior de informática principal do Instituto Português de Oncologia, Porto.

Fernanda Maria Vivas de Abreu Mendonça, programadora do Instituto Português de Oncologia, Porto.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o primeiro vogal efectivo.

2-2-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Rectificação. — Concurso interno geral de acesso para técnico de radiologia de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se a publicação inserta no DR, 2.ª, 272, de 24-11-94, no sentido de que onde se lê «1 [...] concurso interno geral de acesso para oito vagas de técnico de radiologia de 1.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica [...]» deve ler-se «1 [...] concurso geral de acesso para 10 vagas de técnico de radiologia de 1.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica [...]».

6-2-95. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Joaquim dos Santos Lopes*.

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 18-1-95 do conselho de administração do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, se encontra aberto, pelo período de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para constituição de reserva de recrutamento visando o preenchimento de um lugar

de chefe de repartição para a área de aprovisionamento do quadro aprovado pela Port. 174/93, de 16-2.

2 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — funções de coordenação e chefia.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao presente concurso os indivíduos, vinculados à função pública, que satisfaçam, até ao fim do prazo da entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — os referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais:

Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*; ou

Possuir curso superior e adequada experiência profissional, não inferior a três anos; ou

Ser chefe de serviços administrativos.

6 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, 498/88, 353-A/89 e 225/91, respectivamente de 28-7, 30-12, 16-10 e 18-6.

7 — Local de trabalho — Repartição de Aprovisionamento do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Rua do Prof. Lima Basto, 1093 Lisboa Codex.

8 — A remuneração é atribuída de acordo com a escala indicária constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, correspondente à da categoria posta a concurso.

9 — Regime de trabalho — trinta e cinco horas semanais.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é o referido no n.º 1 do presente aviso.

10.2 — Forma — as candidaturas serão formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, solicitando a admissão ao concurso. Os requerimentos e a documentação que os deve acompanhar poderão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Repartição de Pessoal, sita no 1.º andar do pavilhão central do Centro, Rua do Prof. Lima Basto, 1093 Lisboa Codex, relevando, em caso de remessa pelo correio, a data de expedição constante do aviso de recepção.

Em caso de entrega pessoal, é obrigatória a passagem de recibo.

11 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes documentos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e ou profissionais;
- c) Identificação do concurso, especificando o DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem ser relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Indicação do endereço (com número de telefone) para onde o candidato pretende ser eventualmente contactado para fins do presente concurso.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificados de habilitações literárias e profissionais (autênticos ou autenticados);
- b) Quatro exemplares do currículo profissional;
- c) Fotocópias do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;
- d) Documento comprovativo de possuir o tempo de serviço a que faz referência o n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, o Dec.-Lei 225/91, de 18-6;
- e) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Certificado de robustez física;
- h) Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar.

12.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f), g) e h) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento a que os candidatos estejam vinculados.

13 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques Pina, administradora-delegada do Centro Regional de

Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Dr. Rui Manuel Almeida Loureiro Pimenta, administrador hospitalar de 2.ª classe da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Dr.ª Maria Glicínia Fajardo Lé Crisóstomo Teixeira, administradora hospitalar de 2.ª classe da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Alice Azinheiro Costa Capucho, administradora geral do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Engenheiro Pedro Manuel Jacob Ruivo Pedroso, assessor do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

20-1-95. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

Direcção-Geral da Saúde

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 18.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 2-7-94:

Região Sul:

Júri n.º 4:

Candidatos admitidos:

João Gabriel Rodrigues.
João Galinha Barreto.
João Joaquim Canas Mousinho.
João José Baptista Guimarães Amora.
João José Batista da Silva.
João José Mourato Caldeira.
João José Pimenta de Sousa.
João José Rodrigues de Amaral.
João José da Silva de Pina Manique.
João Louro Semedo Correia.
João Luís Antão Inácio.
João Manuel Andrade Martins.
João Manuel Arriaga Tabuleiros da Costa.
João Manuel Carneiro Magalhães.
João Manuel de Faria da Conceição Marques.
João Manuel Gomes Luís Branco.
João Manuel Ladeiro de Monteiro Filipe.
João Manuel de Lemos Santos.
João Manuel Lourenço Lopes Dias.
João Manuel de Noronha Bogalho.
João Manuel Nunes da Silva Dias.
João Manuel Pereira de Moura.
João Manuel Severino Rodrigues.
João Manuel da Silva Moura dos Reis.
João Mnauel Tavares Marques da Silva.
João Martins Lobo Varela.
João Nuno Albuquerque da Costa.
João Paulo das Neves Nunes dos Santos.
João Paulo da Paz Batista.
João Paulo Pestana Fragoso de Almeida.
João Paulo Salvado Vaz de Sousa.
João Paulo Seródio Evaristo Pinto.
João Pedro Jardim Lopes Ferreira.
João Pedro Salter Cid Gonçalves.
João Ricardo dos Santos Brito.
João Rodrigues Roque dos Reis.
João Rogério dos Santos Correia.
João do Sacramento Vieira Buisel.
João Soares da Silveira Serejo.
João de Sousa de Magalhães Ramalho.
Joaquim António Oliveira Duarte.
Joaquim de Carvalho Franco Frazão.
Joaquim da Costa Vilaça.

Joaquim Daniel Maurício da Silva.
Joaquim Eduardo da Silva Moura.
Joaquim Francisco Marques Martins.
Joaquim Gonçalves Marques.
Joaquim José Duarte da Silva.
Joaquim Leal de Brito da Mana.
Joaquim Maia Rodrigues.
Joaquim Manuel Anjos Leitão da Silva.
Joaquim Manuel da Costa Domingues.
Joaquim Manuel Ramalho Fitas.
Joaquim Manuel de Sousa e Silva.
Joaquim Martins Ferreira da Silva.
Joaquim Miranda Rocha Lopes.
Joaquim Santos Elias.
Joaquina Rosa de Sousa Rosário.
Jorge Alberto Estrela Leandro.
Jorge Alberto Pena Ramos.
Jorge Ângelo Ramos dos Santos.
Jorge Espinha Ribeiro da Silva.
Jorge Fernandes.
Jorge de Freitas Barata.
Jorge Manuel de Almeida Simões Pimentel.
Jorge Manuel da Cunha Domingos.
Jorge Manuel Gonçalves Guedes.
Jorge Manuel Ledeira dos Santos Ruivo.
Jorge Manuel Magalhães Saraiva de Aguiar.
Jorge Manuel Nogueira de Carvalho.
Jorge Manuel Nogueira Sousa Rodrigues.
Jorge Manuel de Oliveira Morgado.
Jorge Manuel Pais Miranda Rosa.
Jorge Manuel Reis Alves Brandão.
Jorge Manuel Santos Augusto Santana.
Jorge Manuel Sepúlveda Valle Teixeira.
Jorge Manuel Silva dos Santos Justo.
Jorge Manuel da Silva Ferreira.
Jorge Manuel Soares Pronto.
Jorge Maria da Silva Viana de Sá.
Jorge Maria Soares Lopes de Carvalho.
Jorge Miguel Lamartine Dias Monteiro.
Jorge de Nogueira Baptista.
Jorge Porfírio Nunes Branco.
Jorge Tenreiro Theriaga.
José Albano Dias Gomes.
José Alberto Azambuja Farinha da Conceição.
José Alberto Mendonça Leite.
José Alberto Noronha Marques Robalo.
José Alexandre de Figueiredo Baptista Diniz.
José Alfredo de Oliveira Carreira.
José Antero Valente dos Reis.
José António Ança Valentim Carreira.
José António Costa Duarte da Cândida.
José António da Costa Matos Ferreira.
José António Gomes Pereira.
José António Mira Galveia.
José António de Miranda Tello Baptista.
José António Nogueira de Oliveira Martins.
José António Oliveira Melvill de Araújo.
José António Pires Gamboa Cabaço.
José António dos Santos Regatão.
José António da Silva Ferreira de Miranda.
José Armando Mendes Gomes.
José Artur Fernandes David Amaral.
José Augusto Carreira de Oliveira.
José Augusto da Fonseca Pires Bento.
José Augusto Lopes da Costa.
José Augusto Loureiro da Silva Sanches.
José Augusto Manteiga Ruivo.
José Belarmino Costa de Sousa.
José Brás de Almeida Pires.
José Cândido Garcia Dominguez.
José Carlos Cabeça Gomes.
José Carlos Candeias Marques.
José Clemente Alves da Corte.
José Cristiano Vicente Miranda Cortez.
José Eduardo Vaz Craveiro.
José Eli Ferreira.
José Emanuel Macedo Pita da Silva.
José Emílio de Carvalho Mineiro.
José de Faria Alves Pacheco.
José Fernando Bento Leitão.
José Fernando Martins Amorim.

José Flávio Ribeiro.
 José Francisco Batista Costa Pascoal.
 José Franco Melancia.
 José Guilherme Lopes Pereira Jordão.
 José Henrique Romão Santos.
 José Ivo Rodrigues.
 José Jaime Gaspar Caetano.
 José João Calçado Pinto Mendonça.
 José João Ferreira de Jesus Ricardo.
 José João Godinho Braga.
 José João Ribeiro Carmona.
 José Joaquim Figueiredo Girão Marques.
 José Leandro de Nóbrega.
 José Lourenço Cunha Monteiro.
 José Luís Carreira Nunes.
 José Luís Exposito Lorenzo.
 José Luís de Jesus Claro.
 José Luís Ribeiro Gomes.
 José Luís da Silva Garcês.
 José Luís Soares Amaral.
 José Magro Vermelho.
 José Manuel Baptista Marques.
 José Manuel Carapinha.
 José Manuel Castelo Lopes.
 José Manuel de Castro Alves.
 José Manuel Costa Sanches Mendes Teixeira da Fonseca.
 José Manuel Cunha da Cruz.
 José Manuel Eusébio Rocha.
 José Manuel Falcão da Silva Tavares.
 José Manuel Fernandes Póvoas.
 José Manuel Ferreira Simões de Carvalho.
 José Manuel Figueiredo de Sousa.
 José Manuel de Freitas Morna dos Ramos.
 José Manuel Lopes Fortuna.
 José Manuel Lopes Piairo.
 José Manuel Lopes da Silva.

Candidatos excluídos:

João Francisco Duque Rodrigues das Neves (a).
 José Manuel Cardoso Figueira da Silva (a).

(a) Não cumprimento do n.º 5.1, al. f), do aviso de abertura do concurso.

6-2-95. — A Presidente do Júri, *Maria Maximiana Machado Caetano*.

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de Santa Marta

Aviso. — Para cumprimento do disposto na al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que, na data da publicação deste aviso no *DR*, se encontra afixada, nos locais habituais do Hospital de Santa Marta, a lista de candidatos do concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 284, de 10-12-94.

2-2-95. — A Presidente do Júri, *Vitalina Silva Daniel Quintela*.

Hospital de São José

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de São José de 3-2-95, foi Silvano Nascimento Sousa Ferreira substituído, na qualidade de vogal efectivo do concurso para a categoria de encarregado de serviços gerais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 11, de 13-1-95, por José Marques Rebelo Soares, oficial administrativo principal do Hospital de São José.

3-2-95. — Pelo Conselho de Administração, (Assinatura ilegível.)

Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento da interessada, faz-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida, sito na Rua de Luanda, Carcavelos, 2775 Parede, a lista da única candidata ao concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preen-

chimento de uma vaga na categoria de operador de sistemas de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 29-12-94.

A candidata será informada do dia, hora e local onde irá realizar a prova de entrevista.

6-2-95. — O Director, *Leonel Inocêncio Sequeiro Rodrigues*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Avisam-se todos os interessados de que se encontra afixada no expositor da Secretaria do Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Maria, piso 2, a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para técnicos de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro deste Hospital, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 271, de 23-11-94.

8-2-95. — A Presidente do Júri, *Judite Inácia Competente Santo Casimiro*. — A 1.ª Vogal, *Maria Alexandrina Lino Rã da Silva*. — A 2.ª Vogal, *Maria Antónia Escobar Dias Henriques*.

Hospital Distrital de Setúbal (São Bernardo)

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para a constituição de reserva de recrutamento na categoria de auxiliar de acção médica, da carreira do pessoal dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 20-9-93, com as rectificações publicadas no *DR*, 2.ª, 239, de 12-10, e 286, de 9-12-93, após cumprimento do estipulado nos arts. 100.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, homologada por despacho do conselho de administração de 25-1-95:

	Valores
1.º Hélder António Ildefonso Aldegalega	17,75
2.º Maria Eduarda Cardoso Santos Branquinho	17,50
3.º Maria Filomena Massano Santos Caneco	17
4.º Ana Maria Santana Bragadeste	16,92
5.º Cristina Maria Rijo da Silva Martins	16,59
6.º Maria Vitória Catalão Cardoso Pereira Jesus	16,42
7.º Maria de Fátima Pires Milheiro Pina Pires	16,17
8.º Maria do Carmo Martinho Sebastião	15,92
9.º Lucília da Palma Paulino	15,67
10.º Maria Celeste Teixeira Ventoso Peres Machado	15,67
11.º Celeste Maria Rodrigues Morais	15,59
12.º Diná Neto Marcelino Ribeiro	15,59
13.º Mariana Rosa Guerreiro Santos	15,59
14.º Benvinda Ramos Martins Estrela	15,50
15.º Isabel Maria Duarte Santos Freitas	15,50
16.º Maria Paula Costa e Silva	15,42
17.º Sebastião Maria Pimenta Campião	15,17
18.º Ana Maria Soares Pataco Almeida	15,09
19.º Virgínia Maria Pereira Cabica Casarão	15
20.º Isabel Maria Cameira	15
21.º Maria de Lurdes Limão Chaves Castilho	15
22.º Maria Alice Conceição Moreira Lourenço	14,92
23.º Maria de Fátima Campino Neves Guedes da Silva	14,92
24.º Maria Fernanda Anjos Teixeira Fonseca	14,84
25.º Isabel Maria Sousa Mamede Silva Nunes	14,75
26.º Manuel Santos Azenha	14,75
27.º Maria Dolores Barradas Ferreira	14,75
28.º Maria João Jesus Coelho Machado	14,75
29.º Maria Helena Cansado Cabrita Mendes Alves	14,59
30.º Maria da Luz Gamas Alexandre Chaves	14,50
31.º Carminda da Conceição Carvalho Tangarrinhas	14,34
32.º Delfina Maria Santos Cardoso	14,34
33.º Helena Guerreiro Gervásio	14,34
34.º Maria Madalena Jesus Resende Pedro Cabica	14,25
35.º Manuela Guerreiro Faquinha Barroqueiro	14,17
36.º Carlos Alberto Martins	14,09
37.º Fausto Manuel Figueiredo de Matos	14
38.º José João de Oliveira Batista	14
39.º José Manuel Lima Ferreira	13,59
40.º Isabel Maria Lopes Anjos Aurélio	13,34
41.º Verónica Maria da Silva	13,34
42.º António Manuel Tavares da Silva Roupá	13,09
43.º Idinha de Fátima Doutel Sarmiento Batista	12,75
44.º Clemência Henriques Jerónimo	12,67
45.º Maria Cristina Caleres Sobral Mesquita Pimentel	12,59
46.º Luísa Maria Peralta Nicolau	12,09
47.º Maria Isabel Figueiredo Murilhas	12,09

	Valores
48.º Isabel Maria da Costa e Silva	11,75
49.º Conceição Maria Pereira Salgado Liberato	11,42
50.º Ricardo José Duarte dos Anjos	11,17
51.º Isabel Maria da Silva Rocha Almeida	10,84
52.º Ana Maria da Silva Arranhado de Almeida	10,50
53.º Armandina Nunes Viegas dos Santos Paz	10,50
54.º Lídia Engrácia Silveira Carvalho	10
55.º Timorete Noronha Gomes da Silva Raimundo	9,75
56.º Maria de Fátima Constantino da Costa	9,50
57.º Eliana da Conceição Rocha Borges Barradas	9,42
58.º Edite Rosa Moço Moraes Carromeu	9
59.º Anabela da Silva Serafim Batista	8,42
60.º Maria da Conceição Jesus Francisco Antunes Pedrosa	8,42
61.º Gina Maria Marques Aguiar Resende	7,84
62.º Arnaldo Catarino Domingos	7,59
63.º Maria Dulce Dâmaso Santos Rodrigues	7,25
64.º Maria Filomena Campos Beringuilho	7,09
65.º Amélia Maria Mira da Palma Silva	6,84
66.º António Felecíssimo dos Reis	6,50
67.º Ermezilde Maria Domingues Dias Ferreira	6,34
68.º Nélia Maria Gonçalves Delgado	6,34
69.º Ângela Maria Gouveia Anastácio (a)	5
70.º Maria Olinda Martins Carrasco (a)	5
71.º Ana Cristina Pereira Batista Lobato (a)	4
72.º Edite Maria Roldão Páscoa (a)	1,50
73.º Helena Maria Santos Rosa Simões (a)	1,50
74.º Maria da Conceição Pedroso Pereira (a)	1,50

(a) Não compareceu à entrevista.

Nota. — O candidato António José Correia foi excluído por lhe ter sido atribuída pensão de velhice pelo Centro Regional de Pensões, com data de início em 30-11-93, com conhecimento do júri após a elaboração da lista de classificação final, cuja deliberação foi exarada em acta.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6-2-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado do nível I.* — Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso acima referido, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 21-12-94:

Candidatos admitidos:

Adília Maria Pires da Silva.
 Alcino de Jesus Alves Franco.
 Ana Maria da Veiga.
 Ana Maria Gaspar de Sá.
 Ana Maria Leonor Gonçalves.
 Ana Maria Martins Rodrigues.
 Ângela Maria Moreira Lopes.
 Antero de Jesus Afonso.
 António Batista Martins Parreira.
 Cândida Imperatriz Valpereiro Fernandes.
 Carlos Augusto Alves Ventura.
 Carminda de Jesus Canha.
 Clemente Augusto da Silva.
 Constança Augusta Pires.
 Dorinda da Conceição Alves Pires.
 Edite da Conceição Fernandes.
 Elisete Maria Gomes Alves.
 Ernestina Rosa Martins Lopes.
 Esmeralda da Assunção Rodrigues Brás.
 Eugénia Maria Garcia Jorge.
 Eulália do Rosário Rodrigues.
 Eurico Manuel Pinto.
 Felícia Julieta Preto Ramos.
 Fernando Jaime Pires.
 Guida Maria Ferreira Gomes Freixo.
 Helena do Carmo Rodrigues Gonçalves.
 Hermínio Alves.
 Idalina de Jesus Fernandes.

Ilda do Carmo Susano.
 Ilídio Lopes Preto.
 José Domingos Ferreira.
 Levi Augusto Gonçalves da Mata.
 Lígia Maria Florindo Peredo Machado.
 Lúcia de Jesus Pássaro Alves.
 Lúcia dos Santos Gonçalves Luís.
 Lucinda da Conceição Fernandes.
 Luís Carlos Afonso Rodrigues.
 Luzia Augusta Esteves.
 Manuel Rogério Tabuada.
 Maria da Conceição Valverde Gregório.
 Maria da Conceição Velho Ribeiro.
 Maria da Penha Fernandes Clemente Afonso.
 Maria de Fátima Pimpapel Gonçalves.
 Maria de Fátima Rego Gomes Fernandes.
 Maria de Fátima Soares Doutel.
 Maria de Lurdes Fernandes.
 Maria do Amparo Palas.
 Maria do Nascimento Rodrigues Fernandes.
 Maria Donatila da Silva Teixeira Ribeiro.
 Maria Emília Lopes Sousa Barros.
 Maria Filomena Pires Sargento Moita Fernandes.
 Maria Helena Antão.
 Maria Helena Oliveira Gomes Vilela.
 Maria Imelda Rodrigues Vilela.
 Maria Isabel Gouveia Pimpapel da Silva.
 Maria Isabel Linhares Horta.
 Maria Isabel Monteiro Granado Vaz.
 Maria Isaltina Sá Cruz Ramos.
 Maria Joana dos Santos Rodrigues.
 Maria José Costa.
 Maria Julieta Pereira Rodrigues.
 Maria Lúcia Ferreira.
 Maria Luísa Afonso Rodrigues.
 Maria Nazaré da Graça Coito Elias.
 Maria Paula Fernandes Afonso.
 Miguel Gomes Borges.
 Norberto Rego Meirinho.
 Octávio Armando Borges.
 Orlando António Garcia Freixo.
 Raul António Martins da Silva.
 Rosa do Carmo Tabuada Pires.
 Telmo Victor Mesquita Pires.
 Teresa de Fátima Oliveira da Rocha.
 Teresinha do Menino Jesus Lopes.
 Virgínia de Fátima Martins.
 Zélia dos Santos Pereira.

Candidato excluído:

Maria Ester Fernandes Cipriano (a).

(a) Excluído por não cumprir os requisitos preconizados no n.º 11 do aviso de abertura.

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe.* — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso acima referido, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 21-12-94, será afixada no expositor junto à administração deste Hospital, aquando da publicação deste aviso.

O júri decidiu afixar a fórmula e os critérios de avaliação curricular juntamente com a lista dos candidatos admitidos e excluídos.

3-2-95. — A Presidente do Júri, *Maria Ilídia Rodrigues Carvalho*.

Aviso. — Para cumprimento do disposto no art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os possíveis interessados de que na data da publicação deste aviso é afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos admitidos ao concurso interno para encarregado de pessoal operário qualificado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 3, de 4-1-95.

Aviso. — Para cumprimento do disposto no art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os possíveis interessados de que na data da publicação deste aviso é afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos admitidos ao concurso interno para operário qualificado principal, carreira de troilha, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 3, de 4-1-95.

6-2-95. — Pelo Director, *Maria Ilídia Carvalho*.

Aviso. — Concurso exerno de ingresso para a categoria de enfermeiro do nível 1. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 2-2-95, torna-se pública a classificação final dos candidatos ao concurso acima referido, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 218, de 20-9-94:

	Valores
1.º Teresa de Nazaré Martins Pousa Rodrigues ...	18,186
2.º Matilde Delmina da Silva Martins	18,062
3.º Ana Maria Rodrigues Ferreira Afonso	17,286
4.º Isabel Maria Pires Alves Gorgueira	16,829
5.º Maria de Fátima Pereira Geraldês Lombo	16,534
6.º Fernando José Morais	16,513
7.º Maria Fernanda Carneiro Garcia Pires Silva ...	16,178
8.º Altina Maria Alendouro Ribeiro (a)	16,111
9.º Maria de Fátima Pereira dos Santos Domingues (a)	16,111
10.º Natália Maria Ruço Samões (a)	16,111
11.º Mariana Matilde Bento Morais	15,936
12.º Guida Maria Montanha da Silva	15,911
13.º Telmo Ramiro Prada Afonso (a)	15,911
14.º Maria Ester Fernandes Cipriano	15,723
15.º Maria Carolina Machado Loução Prada (a) ...	15,607
16.º Maria Celeste Ferreira Gomes (a)	15,607
17.º João Pedro de Barros Rebelo	15,272
18.º Isabel Maria Esteves Pires	15,051
19.º Carlos Alberto Alves	15,007
20.º Norberto Aníbal Pires da Silva	15
21.º Lurdes da Conceição Morais Gomes	14,929
22.º Ana Gracinda Morais Alves	14,821
23.º José Manuel Alves	14,810
24.º Henriqueta de Fátima Pires Videira	14,800
25.º Carlos Pires Magalhães	14,760
26.º Elsa Cecília Fernandes Afonso do Vale	14,587
27.º Maria de Fátima Morais Brás	14,554
28.º Manuela da Conceição Canhoto Jorge Claudino ..	14,528
29.º Ana Maria Vales de Sá Morais	14,358
30.º Ermelinda da Graça Afonso	14,128
31.º Carlos Alberto Ventura Marques	13,928
32.º Flávio dos Santos Morais Afonso	13,887
33.º Ilda Maria Morais Barreira	13,731
34.º João Paulo Afonso Alves	13,669
35.º Cristina Alexandra Fernandes Rodrigues	13,605
36.º Carla Maria Perdigão Martins	13,393
37.º Adriana Cristina Falcão de Oliveira (a)	13,322
38.º Henrique José de Oliveira Dias (a)	13,322
39.º Sandra Maria Fernandes	13,251
40.º Sónia Maria Pereira da Rocha	13,156
41.º Anabela Moás Carpinteiro (a)	13,123
42.º Maria Virgínia Benites Vila (a)	13,123
43.º Natércia Olinda Gomes Branco	13,105
44.º José Alfredo Carvalho Fernandes	13,052
45.º Matilde Cristina Costa Poça	12,923
46.º Cândida Maria Machado	12,917
47.º Maria do Céu Cordeiro Martins	12,909
48.º Sara Rita Remédio da Cruz Marques	12,863
49.º Dionísia Maria Gomes Venâncio	12,837
50.º Ana de Jesus Martins Rodrigues	12,647

(a) Classificação obtida mercê dos critérios de desempate.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a entregar no prazo de 10 dias a contar da publicação da presente lista, devendo os recursos ser apresentados no Serviço de Pessoal deste Hospital Distrital de Bragança.

2-2-95. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — Nos termos dos arts. 33.º e 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e após homologação do conselho de administração de 2-2-95, faz-se público que será afixada no expositor dos Serviços Administrativos deste Hospital, na data da publicação deste aviso, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para um lugar de segundo-oficial, da carreira administrativa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 174, de 29-7-94:

- 1.º Dina Maria da Conceição Vieira — 13,92 valores.
- 2.º Rosa Maria Guimarães — 13,64 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Nos termos dos arts. 27.º e 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e após homologação do conselho de administração de 2-2-95, faz-se público que será afixada no expositor dos Serviços Administrativos deste Hospital, na data da publicação deste aviso, a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno de acesso para técnico de cardiopneumografia de 1.ª classe, divulgado pela *Ordem de Serviço*, afixada em 17-10-94:

Paulo Alexandre Raposo Ventura — 15,83 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6-2-95. — O Administrador-Delegado, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, regulamento da carreira de enfermagem, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica, nível 2, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-94:

Candidato admitido:

1 — Camilo Lopes Mateus.

6-2-95. — A Administradora-Delegada, *Maria do Sacramento Saavedra Gomes Pereira de Matos*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro-supervisor (aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 272, de 24-11-94). — Terminada a aplicação dos métodos de selecção e homologada pelo conselho de administração a acta de classificação final da candidata única, torna-se pública a respectiva lista:

Candidata única. Maria da Conceição Delgado Fazenda — 18,42 valores.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro graduado (aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 220, de 22-9-94). — Torna-se público que, terminada a aplicação dos métodos de selecção e dado cumprimento ao art. 102.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e homologadas as respectivas actas pelo conselho de administração, a seguir se publica a lista final de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe, para provimento dos seis lugares postos a concurso:

	Valores
1.º Joaquim António Oliveira Correia	19,455
2.º Maria Julieta Coelho Costa Silva	19,175
3.º Elisa Maria Vieira Rosa	18,875
4.º Maria do Rosário Lambéria Correia Almeida ..	18,805
5.º Carlota Maria dos Reis Domingues Caldeira ...	18,775
6.º Margarida Horta Silveiras da Luz	18,745
7.º Anabela Arsénio Duarte Silva	18,715
8.º Maria do Rosário Rafael da Fonseca Vinagre ..	18,263
9.º Fernanda Arlete Pires Vaz Cardoso	18,145
10.º Idalina Marçal Leonardo	18,103
11.º Fernanda de Jesus Trindade Ganhão	17,985
12.º Soraya Santos dos Reis Barbosa Mendonça	17,973
13.º Cremilde Maria da Costa	17,903
14.º António Manuel Simeão Mendes	17,853
15.º Maria Palmira Godinho Paiva Ventura Trindade Mendes	17,813
16.º Lídia Maria Gomes Venâncio	17,780
17.º Cidália Maria Figueira Romão da Piedade	17,625
18.º Maria Helena Fernandes Claro	17,605
19.º Maria Lúcia Farinha Alves Perdigão	17,510
20.º Paula Cristina Vitorino Leitão Rodrigues	17,503
21.º Ana Cristina Guerreiro Silva Frago	17,490
22.º João Manuel Gomes Nunes	17,433
23.º Lídia Maria Melro Ventura	17,408
24.º João Paulo Vieira Rodrigues	17,353
25.º Maria de Fátima Lopes Esteves	17,335
26.º Maria Madalena Mendes Pascoal	17,325
27.º Custódio José Friezas da Costa	17,310
28.º Isabel Maria Ribeiro Machado	17,233
29.º Maria Teresa Melro Figueiredo	17,188
30.º Lúcia Maria Leitão Basílio	17,173
31.º Elsa Maria da Costa Henriques Martins	17,013
32.º Maria Fernanda Mestre Nunes Rita Simões	16,975

	Valores
33.º Maria José Saraiva Flausino	16,968
34.º Isilda Maria da Silva Farinha Cardoso	16,785
35.º Maria da Graça Coutinho Lanhoso Marques Silva	16,718
36.º Ana Isabel Mateus da Silva	16,555
37.º Fernanda Maria Nicau Dias	16,553
38.º Maria de Fátima Vargas Libâneo Andrade	16,545
39.º Maria de Fátima Guedes Osório Tavares	16,440
40.º Florbela Pereira Carvalho Mogas	16,393
41.º Ana Maria Preguiça Prata Massano	16,133
42.º Rosa Maria dos Santos Soares da Veiga	16,090
43.º Maria da Saudade Marques Ivo	16,023
44.º Ana Cristina Tadeia Ferreira	15,953
45.º Maria Guadalupe Silva Romão Castro Fagulha	15,888
46.º Maria Alice Dias Seabra	15,730
47.º Filomena de Jesus Alexandre Cordeiro	15,723
48.º Cecília Alice da Piedade Barra	15,680
49.º Ana Cristina Saturnino Marques de Almeida	15,333
50.º Maria Leonor Almeida	15,280
51.º Graça Maria Silveira Mendes Teixeira Modesto	15,235
52.º Belmira de Jesus Evangelista Bento	15,220
53.º Zélia Teresa Pereira Alves Fortunato	15,193
54.º Isabel Maria Gameiro Borges	15,183
55.º Célia Maria Paixim Formigo	14,828
56.º Maria Helena Brás Moreira	14,813
57.º Luísa Assunção Pereira Monteiro	14,743
58.º Teresa Boaventura Marreiros Sousa	14,695
59.º Helena Cristina Midões Batista	14,483
60.º Maria Margarida Monteiro Marques Touret	14,458
61.º Cecília Maria Henriques Dias	14,245
62.º Maria da Conceição Cardoso Gomes Cativo da Silva	14,113
63.º Ludovina Maria de Oliveira Rodrigues Marques	14,078
64.º Maria Fernanda da Luz Sousa Batista	14,063
65.º Maria Graziela Gomes Borges Costa	13,720
66.º Ana Cristina de Carvalho Ramalho Marques Pereira	12,448

6-2-95. — O Administrador-Delegado, *José Rianço Josué*.

Hospital Distrital de Serpa

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão um dos nomes dos vogais efectivos no aviso de abertura do concurso para provimento de um lugar de assistente da carreira técnica superior (ramo de farmácia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 4, de 5-1-95, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Maria José Frade Lopes Vasques Varela Morte» deve ler-se «Dr.ª Maria Isabel Frade Lopes Marques Varela Morte».

6-2-95. — O Director, *Rui Henrique Lente Crujeira*.

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento de 10 lugares na categoria de auxiliar de acção médica. — Nos termos da al. d) do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e do art. 101.º do mesmo Código, notificam-se os candidatos ao concurso acima referido, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 28-10-94, para, no âmbito da audiência escrita dos interessados referente à lista de classificação final, dizerem o que se lhes oferecer no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso no *DR*:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Maria Aurora Costa Pereira Martins	18,67
2.º Maria Elisabete Fernandes Andrade	18,50
3.º Maria Irene Ferreira Araújo Fraga	18,33
4.º Elisabete Maria Martins de Carvalho	18,17
5.º Maria Cândida Lopes Martins	18,00
6.º Emília Maria Barbosa de Moura	17,83
7.º Maria Alice Ribeiro Costa	17,67
8.º Maria Emília Moreira Martins	17,50
9.º Jacinta Maria Costa Machado	17,33
10.º Maria Antónia Ferreira Oliveira	17,17
11.º Cidália Lurdes Moreira Martins	16,83
12.º Paula Cristina Couto Lucas	16,33
13.º Maria Odete Alves Amaral	15,83
14.º Maria Celeste Sousa Ramos	15,50

	Valores
15.º Noémia Conceição Lamas Gonçalves	15,50
16.º Ana Paula Oliveira Moreira Cunha	15,42
17.º Geraldina Conceição Silva Peixoto	15,33
18.º Ana Paula Fraga Marques	15,25
19.º Elisabete Areal Machado	15,17
20.º Felisbina Carneiro Martins	15,17
21.º Maria José Silva Carneiro	15,17
22.º Ana Fernanda Barbosa Sousa	15,08
23.º Marisa Carvalho Arcipreste	15,08
24.º Margarida Conceição Costa	15,00
25.º Maria Amália Martins Freitas	14,83
26.º Anabela Sílvia Bernardino Ferreira	14,75
27.º Maria Conceição Augusto Santos	14,58
28.º Alcina Maria Pereira Ribeiro Oliveira	14,42
29.º Angelina Ferreira Pinheiro Meireles	14,42
30.º Maria Cidália Moreira Neves Silva	14,33
31.º Eva Maria Ferreira Pinheiro	14,33
32.º Margarida Maria Pinto Moreira	14,17
33.º Cristina Paula Almeida Pinto	14,17
34.º Natália Ferreira Leal	14,00
35.º Rosa Maria Costa Magalhães	14,00
36.º Maria José Oliveira Coelho	13,92
37.º Sandra Patrícia Fernandes Pereira	13,83
38.º Rosa Maria Barbosa Freitas	13,83
39.º Maria Conceição Silva Ferreira Santos	13,83
40.º Célia Jesus Sousa Lucas	13,75
41.º Bernardina Manuela C. Peixoto Meireles Lima	13,67
42.º Maria Conceição Ferreira Machado	13,58
43.º Florbela Rocha Abreu	13,42
44.º Amílcar Almeida Pinto	13,33
45.º Silvina Maria Santos Azevedo	13,33
46.º Paula Elisabete Moreira Oliveira	13,17
47.º Elsa Maria Araújo Marques	13,17
48.º Maria Conceição Macedo Barros	13,00
49.º Fausto Gabriel Ferreira Monteiro	13,00
50.º Félix Luís Ferreira Moura Duarte	12,83
51.º Maria de Lurdes Silva Almeida	12,83
52.º Sílvia Magalhães Silva	12,33
53.º Anabela Lima Ferreira Neto	12,33
54.º Maria Eda Ferreira Moreira	12,17
55.º Silvina Fernanda Castro Fernandes	12,00
56.º Maria Conceição Silva Azevedo	12,00
57.º Maria Virgínia Costa Crespo Albuquerque	12,00
58.º Maria Adélia Abreu Ribeiro	11,92
59.º Maria, Manuela Moreira Silva Alves	11,83
60.º António Moreira Maia	11,83
61.º Joaquim Santos Neto	11,75
62.º Fernanda Virgínia Barbosa Silva	11,25
63.º Sandra Carla Moreira Neto	11,17
64.º José Justino Dias Morais	10,83
65.º Rosa Oliveira Moreira	10,83

Candidatos excluídos:

a) Por não comparecerem à prova de conhecimentos:

António Fernando Dourado Costa.
Arménia Balbeira de Sousa.
José Alberto Silva Carneiro.
Manuel Monteiro Soares.
Maria Adelaide Sibrão Novais.
Maria Antónia Coelho Ribeiro.
Maria Conceição Silva Azevedo Gomes.
Maria Isabel Osório Coelho Alves.
Maria Nazaré Pinto Moreira.
Marieta Costa Viana.
Pedro Miguel Paiva Queirós.
Pedro Rui Monteiro Gonçalves.
Regina Fátima Gomes Viana Araújo Alves.

b) Por terem obtido na prova de conhecimentos nota inferior a 9,5 valores:

Joaquim Manuel Carvalho Moura.
José Gouveia Ribeiro.
Maria Adelaide Pereira Gomes.
Maria Assunção Marques P. G. Fonseca.
Maria Beatriz Moura Ferreira.
Maria Celeste Costa Calheiros.
Maria Conceição Alves Carneiro Costa.
Maria Emília Machado de Almeida.
Maria Fernanda Machado Cunha.

Maria Glória Costa Ferreira Baltar.
 Maria Manuela Costa Oliveira.
 Maria Manuela Ferreira Silva.
 Maria Manuela Martins Sousa Dias.
 Maria Manuela Pereira Costa Machado.
 Maria Manuela Torres Sousa.
 Raquel Armada Paiva Neiva.
 Susana Maria Pereira Costa Mirra.
 Teresa Araújo Oliveira Fonseca.

27-1-95. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII da Port. 83/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento de assistente hospitalar de patologia clínica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 114, de 17-5-94, homologada por despacho do conselho de administração de 2-2-95:

	Valores
1.º Flávio Roberto Silva Assunção.....	17,6
2.º Maria Alberta Ferreira Alves Faustino.....	17,5
3.º Isabel Portela Afonso Ferreira.....	17,3
4.º Maria Dolores Abreu Pinto Pinheiro de Almeida.....	17,2
5.º Adília Maria Arinto Almeida Vicente.....	16,2
6.º Maria João Mateus Cardoso.....	16,1
7.º Pedro Benjamim Sá Lemos Amaral Carvalho ...	16,0
8.º Isabel Maria Oliveira Cunha Barreiro.....	15,9

Antes da homologação atrás mencionada foram efectuadas as audiências dos interessados, conforme estipulado nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

6-2-95. — O Administrador-Delegado, *António, Paraiso*.

Hospital de Santa Maria Maior

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 1-2-95 a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, da área de farmácia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 277, de 30-11-94, informando que a mesma se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal, onde poderá ser consultada, nas horas de expediente.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

2-2-95. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria Casal Ribeiro Cabral*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista na área de enfermagem médico-cirúrgica. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 1-2-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista, na área de enfermagem médico-cirúrgica, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos, aprovado pela Port. 856/91, de 20-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para o provimento dos lugares acima referidos, cessando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — O vencimento é o correspondente à tabela anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisito de candidatura — nos termos da legislação aplicável, podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros que, estando integrados na carreira de enfermagem, reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os referidos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e estejam vinculados à função pública.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) De entre os enfermeiros graduados habilitados com um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, ou com um

curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área de especialização em enfermagem médico-cirúrgica, independentemente do tempo na categoria;

- b) De entre os enfermeiros do nível 1 habilitados com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem ou equivalente que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área de especialização em enfermagem médico-cirúrgica, independentemente do tempo de serviço na categoria;

- c) De entre os enfermeiros do nível 1 habilitados com um curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com três anos de serviço na categoria;

- d) Ter avaliação de desempenho de *Satisfaz* ou com avaliação susceptível de, mediante ponderação curricular, nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, art. 50.º, n.ºs 1 e 3.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos do n.º 5 do art. 34.º e da al. a) do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação dos documentos de admissão ao concurso é de 15 dias úteis a contar da data de publicação no DR.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.1;

8.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
 b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
 c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
 d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, assim como a sua sumária caracterização;
 e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.
 f) Habilitações profissionais;
 g) Habilitações literárias;
 h) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8.4 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações literárias e profissionais ou fotocópias autenticadas;
 b) Certificado do curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica ou fotocópia autenticada;
 c) Declaração, passada pela instituição a que pertence, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a sua natureza, antiguidade na categoria de enfermeiro, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos, meses e dias;
 d) Três exemplares de *curriculum vitae*;
 e) Declaração, sob compromisso de honra, assinada sobre estampilha fiscal de 190\$, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos referidos no n.º 6.1.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos, das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no expositor da Secção de Pessoal deste Hospital.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Fernanda da Conceição Nascimento Fernandes da Silva, enfermeira-directora do Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos.

Vogais efectivos:

Rosa Maria Ribeiro da Silva, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos.

Maria da Conceição da Silva Sousa, enfermeira-chefe com a especialização em enfermagem médico-cirúrgica do Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos.

Vogais suplentes:

Olíndina Celeste Machado de Sá, enfermeira-chefe com a especialização em enfermagem médico-cirúrgica do Hospital de São Marcos de Braga.

Manuel Moreira Bastos, enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação do Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

3-2-95. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria Casal Ribeiro Cabral*.

Hospital de São João de Deus

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 30-12-94, após cumprimento do disposto nos arts. 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos excluídos dispõem de 10 dias a partir da data da publicação deste aviso no *DR* para interpor recurso.

A notificação dos candidatos da data, hora e local da realização das provas será comunicada por protocolo interno para o caso de candidatos a exercer funções neste Hospital e para os restantes candidatos, por carta registada com aviso de recepção.

3-2-95. — O Presidente do Júri, *Benedito da Cunha Dantas*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso. — Concurso de contrato administrativo de provimento para preenchimento de 15 lugares de enfermeiro do nível 1, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 30-11-94, p. 12 063. — Nos termos do disposto da al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos ao referido concurso para que, no âmbito da audiência escrita, os interessados, referentes à lista de classificação final, digam o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Neste prazo os candidatos poderão consultar o respectivo processo no gabinete dos enfermeiros-supervisores, localizado no Hospital de Sousa Martins, sito na Rua do Dr. Francisco dos Prazeres, Guarda.

7-2-95. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Hospital do Conde de Bertiandos

Aviso. — Concurso para chefe de serviço de medicina interna. — O concurso em epígrafe ficou deserto, não obstante o respectivo aviso de abertura ter sido sucessivamente publicado no *DR*, 2.ª, 206, 247 e 299, de 6-9, 25-10 e 28-12-94, respectivamente.

Assim, atendendo a que a Direcção-Geral da Saúde determinou, no respectivo despacho autorizador, que, no caso da inexistência de opositores ao referido concurso, o mesmo deveria ser de novo aberto, de imediato e consecutivamente durante o ano de 1994, até ao seu preenchimento, o conselho de administração delibera dá-lo por encerrado.

Aviso. — Concurso interno de provimento para o preenchimento de uma vaga de assistente de radiologia. — O concurso em epígrafe ficou deserto, não obstante o respectivo aviso de abertura ter sido sucessivamente publicado no *DR*, 2.ª, 156, 204, 247 e 299, de 8-7, 6-9, 25-10 e 28-12-94, respectivamente.

Assim, atendendo a que a Direcção-Geral da Saúde determinou, no respectivo despacho autorizador, que, no caso da inexistência de opositores ao referido concurso, o mesmo deveria ser de novo aberto, de imediato e consecutivamente durante o ano de 1994, até ao seu preenchimento, o conselho de administração delibera dá-lo por encerrado.

2-2-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *João António Pinto de Araújo Pimenta*.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso. — A lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial administrativo, aberto pelo aviso n.º 2/94, publicado no *DR*, 2.ª, 184, de 10-8-94, encontra-se afixada, para consulta, no expositor anexo à Secção de Pessoal do Hospital do Dr. Francisco Zagalo, Ovar, pelo prazo de 10 dias, a contar da presente publicação no *DR*.

12-1-95. — O Administrador-Delegado, *Adelino Lopes de Almeida*.

Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 31-1-95, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas na categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal, aprovado pela Port. 916/94, de 14-10.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para as vagas indicadas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

3 — O local de trabalho é no Hospital do Dr. José Maria Antunes Júnior, no Barro, Torres Vedras.

4 — Vencimento — o estipulado na tabela anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — São requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

O acesso à categoria de enfermeiro-chefe faz-se de entre os enfermeiros do nível 1 com seis anos na categoria e os enfermeiros graduados e os enfermeiros especialistas, independentemente do tempo na categoria, desde que detentores de seis anos de exercício profissional com avaliação de desempenho de *Satisfaz* e que possuam uma das seguintes habilitações:

- Curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a gestão de serviços de enfermagem;
- Curso de administração de serviços de enfermagem ou secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- Um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5;
- Curso no âmbito de gestão que confira, só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel.

Podem ainda candidatar-se ao concurso os candidatos que se encontrem nas condições do n.º 11 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e o de prova pública de discussão curricular — arts. 34.º e 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7.1 — Qualquer destes métodos de selecção tem carácter eliminatório. Cada um será classificado de 0 a 20 valores. A classificação final resultará da aplicação do contido no art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido à administração do Hospital do Dr. José Maria Antunes Júnior, Barro, 2560 Torres Vedras, em folhas de papel normalizadas, de formato A4, de acordo com o art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, o qual deverá ser entregue no Serviço de Pessoal, até ao último dia do prazo fixado, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso.

8.2 — Do requerimento devem constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu o número de telefone, se o possuir);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso, referindo o número, data e página do *DR* onde foi publicado o presente aviso;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

9 — Documentos a apresentar — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração do serviço a que o candidato se encontra vinculado da qual constem a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e a menção qualificativa da avaliação de desempenho;
- b) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Documento autêntico ou autenticado das habilitações profissionais;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, com provas documentais.

10 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicadas no DR, 2.ª, (n.º 2 do art. 33.º e art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11), e afixadas no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos que comprovem as suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Luísa Santos Roque Antunes, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Maria Cecília Ramos Elias, enfermeira-chefe.

Alfredo Francisco Ponciano, enfermeiro-chefe.

Vogais suplentes:

Teresa Maria Alves da Silva Azevedo, enfermeira-chefe.

Joaquim Luís Carvalho da Silva, enfermeiro-chefe.

Todos os membros do júri pertencem ao quadro do Hospital Distrital de Torres Vedras.

14 — O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições legais aplicáveis do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

26-1-95. — O Enfermeiro-Director, *Porfírio Martins Ferreira Gil*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração de 25-10-94, no uso de competência delegada pelo Desp. 26/93, de 14-12, do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, de 22-1-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da presente publicação no DR, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago de técnico de farmácia de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos.

2 — Prazo de validade — a validade do presente concurso cessa com o provimento do lugar indicado.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Magalhães Lemos, Estrada Interior da Circunvalação (ao Real), 4100 Porto.

4 — Vencimento — o constante do anexo 1 do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 14/92, de 4-2, 384-B/85, de 30-9, e 203/90, de 20-6, na Port. 256-A/86, de 28-5, e no Dec.-Lei 14/95, de 21-1.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/89, de 28-5.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Estarem vinculados à função pública como funcionários ou agentes, exigindo-se para estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto;
- b) Possuírem curso de formação profissional na área a que se candidatam, ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou habilitação profissional equivalente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

7.3 — É condição de preferência para o lugar a prover possuir experiência comprovada de prática em dose unitária psiquiátrica.

8 — Método de selecção — o método de selecção será o de avaliação curricular.

9 — Processo de candidatura — os interessados deverão apresentar a respectiva candidatura em requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos e entregue no Serviço de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo fixado os requerimentos e demais documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do referido prazo fixado.

9.1 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Indicação do lugar a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do concurso;
- c) Indicação da morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9.2 — Juntamente com o requerimento de admissão deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Documento comprovativo da posse dos requisitos especiais constantes do n.º 7.2, als. a) e b), do presente aviso;
- c) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- d) Fotocópias, autênticas ou autenticadas, das habilitações literárias;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado de robustez física, emitido pela autoridade sanitária da área de residência;
- g) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares;
- h) Quaisquer outros documentos susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

9.3 — Os documentos mencionados nas als. e) e f) do n.º 9.2 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

12 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula da Silva Pinto, técnica de farmácia de 1.ª classe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais efectivos:

Maria Amélia Rego Barrigão, técnica de farmácia de 2.ª classe da Maternidade de Júlio Dinis.

Maria Emília Monteiro Ferreira, técnica de farmácia de 2.ª classe da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais suplentes:

Isabel Cristina Magalhães Gonçalves, técnica de farmácia de 1.ª classe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Maria João Alves Pinto Loureiro, técnica de farmácia de 1.ª classe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

12.1 — O primeiro-vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

3-2-95. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Amélia Queiroga Salvini Guimarães*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de patologia clínica, aberto neste Centro

Hospitalar por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 149, de 30-6-94, e homologada por despacho do conselho de administração de 19-10-94:

Candidatos aprovados:

- 1.º Ana Paula Oliveira Pereira da Cruz — 19 valores.
- 2.º Pedro Benjamin Sá Lemos Amaral Carvalho — 18,2 valores.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8, que deverão ser entregues no Serviço de Expediente deste Centro, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4430 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

Rectificação. — *Concurso interno geral de acesso para técnico superior de serviço social, assessor.* — Por ter saído com inexactidão a publicação no *DR*, 2.ª, 24, de 28-1-95, a p. 1122, rectifica-se que onde se lê «[...] Maria Teresa Lucas Mota Alves Pires, assessora do Hospital de São João [...]» deve ler-se «[...] Maria Teresa Lucas Mota Alves Pires, assessora do Hospital de Viana do Castelo [...]».

3-2-95. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Centro Regional de Alcoologia de Coimbra

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe, nível 2 (reserva de recrutamento).* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do órgão de gestão do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra de 6-2-95, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso, para reserva de recrutamento, nos termos do n.º 6 do art. 19.º do Dec.-Lei 437/91, para enfermeiro-chefe do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Port. 715/92, de 13-7.

2 — Disposições legais aplicáveis — ao presente concurso são aplicáveis as normas constantes do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido pelo prazo de dois anos contados a partir da publicação da lista de classificação final.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Centro Regional de Alcoologia de Coimbra, Conraria, 3040 Castelo Viegas.

5 — Remuneração — a que resultar da aplicação da tabela anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular e de prova pública de discussão curricular, nos termos do n.º 6 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, os quais visam avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes, determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas, da função posta a concurso.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Ao presente concurso podem candidatar-se os enfermeiros do nível 1, com seis anos na categoria, os enfermeiros graduados e os enfermeiros especialistas, independentemente do tempo na categoria, desde que detentores de seis anos de exercício profissional, com avaliação de desempenho de *Satisfaz* e que possuam uma das seguintes habilitações:

- Curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a gestão dos serviços de enfermagem;
- Curso de administração de serviços de enfermagem ou secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- Um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5;
- Curso no âmbito da gestão que confira, só por si, pelo menos, o grau de bacharel.

8.2 — Podem ainda candidatar-se os enfermeiros integrados na carreira docente das escolas superiores de enfermagem que possuam as categorias de assistente, professor-adjunto ou professor-coordenador com seis anos de exercício profissional e as habilitações exigidas no n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo, dirigido ao órgão de gestão do Centro

Regional de Alcoologia de Coimbra, Conraria, 3040 Castelo Viegas, a entregar no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e os documentos cujo aviso de recepção tenham sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Conteúdo do requerimento — do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome e residência);
- b) Categoria que possui e instituição a que se encontra vinculado;
- c) Pedido de admissão ao concurso;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo menção ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — Documentos a apresentar — o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do documento de habilitações literárias;
- b) Fotocópia autenticada do documento das habilitações profissionais;
- c) Documento comprovativo do vínculo, categoria que possui, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço relativa aos anos de exercício profissional necessários, passado pela instituição onde se encontra vinculado;
- d) Na falta de classificação de serviço relativa a qualquer dos anos de exercício a que se refere a alínea anterior, requerimento dirigido ao júri solicitando o seu suprimento nos termos do n.º 3 do art. 50.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*, bem detalhado e dactilografado.

10 — Publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão publicadas na 2.ª série do *DR*, após o que serão afixadas no átrio do 5.º piso do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Esmeralda Augusta da Silva, enfermeira-directora do Hospital de Sobral Cid.

Vogais efectivos:

Alcino Silva Marques, enfermeiro-supervisor do Hospital de Sobral Cid, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Fernando Nunes Dantas, enfermeiro-supervisor do Hospital de Sobral Cid.

Vogais suplentes:

Fernando Manuel Cordeiro Ferreira Gomes, enfermeiro-chefe do Hospital de Sobral Cid.

Firmina Marques Simões, enfermeira-chefe do Hospital de Sobral Cid.

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para telefonista.* —

1 — Nos termos da deliberação do órgão de gestão do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra de 6-2-95, proferido no uso de competência delegada, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de telefonista, da carreira de telefonista, do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra.

2 — Regras aplicáveis — o presente concurso é regulado pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o prazo de validade do presente concurso esgota-se com o preenchimento do lugar anunciado.

4 — Remuneração e local de trabalho — a remuneração é a correspondente à escala salarial constante do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com a nova redacção introduzida pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e demais regalias sociais genericamente vigentes na Administração Pública, e o local de trabalho é no Centro Regional de Alcoologia de Coimbra, Conraria, 3040 Castelo Viegas.

5 — Conteúdo funcional — compete ao telefonista a recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.

6 — Métodos de selecção — como métodos de selecção serão utilizados a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes possuidores dos requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, constituindo ainda requisito de admissão, para agentes, o desempenho de funções em regime de tempo completo, com sujeição à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contarem mais de três anos de serviço ininterrupto.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Forma e prazo — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel branco ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao órgão de gestão do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra, Conraria, 3040 Castelo Viegas, a entregar no Serviço de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, no prazo de 15 dias, contado a partir da data de publicação do presente aviso no *DR*.

8.2 — Conteúdo do requerimento — do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção da categoria que detém e estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado;
- d) Pedido de admissão ao concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Indicação de quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- f) Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento.

8.3 — Instrução do requerimento — o requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento, passado pela instituição a que se encontra vinculado, comprovativo da qualidade de funcionário ou agente, categoria que possui, tempo de serviço e, para os agentes, dos requisitos a que se refere a parte final do n.º 7 do presente aviso;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo das circunstâncias a que se refere a al. e) do número anterior, se for caso disso.

8.3.1 — Os funcionários ou agentes que prestem serviço no Centro Regional de Alcoologia de Coimbra ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

9 — Publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio do 5.º piso do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra e das mesmas será enviada fotocópia aos interessados ou publicadas no *DR*, 2.ª, consoante verificação das circunstâncias previstas nas als. a) ou b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Composição do júri — o júri, cujos membros são funcionários do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra, tem a seguinte composição:

Presidente — Luís Fernandes Gonçalves, vogal administrador do órgão de gestão.

Vogais efectivos:

Maria Heriqueta Frazão Monteiro, assessora.
Abel Marques de Carvalho, enfermeiro especialista.

Vogais suplentes:

António Carlos Gomes, primeiro-oficial administrativo.
Paulo António Clemente Rodrigues, terceiro-oficial administrativo.

6-2-95. — Pelo Órgão de Gestão, *Augusto Franco Pinheiro Pinto*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjuntamente com os Decs.-Leis 427/89, de 7-12, 265/88, de 28-7, 442/91, de 15-11, e 335/93, de 29-9, torna-se público que, por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 26-1-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior, área de engenharia civil,

lugar constante do mapa de pessoal aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 7-9-94, publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 301, de 30-12-94.

2 — O concurso é válido para o provimento do lugar indicado.

3 — Local de trabalho — nos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior principal conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista tomar decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessam à Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, na área de economia.

5 — Método de selecção:

5.1 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, visando a apreciação e discussão do currículo dos candidatos.

6 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso os técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a *Bom* (al. c) do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7], alargada, nos termos do n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, aos técnicos especialistas principais com curso superior que não confira o grau de licenciatura, desde que previamente habilitados em concurso.

8 — Publicitação das listas e classificação final — as listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas no *placard* da Repartição de Pessoal destes serviços.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, a entregar directamente nestes serviços, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo fixado.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa dos requerentes (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, referenciando o *DR* em que foi publicado;
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- f) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, nos termos do n.º 5 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados pela seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração autenticada, passada pelo serviço a que pertence o candidato, donde conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Adriano Minhós da Paixão, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Alzira de Lima Rodrigues Serrasqueiro, chefe de divisão.
Dr. Albino Evangelista Fernandes João, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Luísa da Conceição Ramos Adriano, directora de serviços.
Dr. Artur Alberto Martins, técnico superior principal.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjuntamente com os Decs.-Leis 427/89, de 7-12, 265/88, de 28-7, 442/91, de 15-11, e 335/93, de 29-9, torna-se público que, por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 26-1-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior, área de economia, lugar constante do mapa de pessoal aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 7-9-94, publicado no suplemento ao *DR*, 2.º, 301, de 30-12-94.

2 — O concurso é válido para o provimento do lugar indicado.

3 — Local de trabalho — nos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior principal conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista tomar decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessam à Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, na área de economia.

5 — Método de selecção:

5.1 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, visando a apreciação e discussão do currículo dos candidatos.

6 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso os técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a *Bom* [al. c) do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7], alargada, nos termos do n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, aos técnicos especialistas principais com curso superior que não confira o grau de licenciatura, desde que previamente habilitados em concurso.

8 — Publicitação das listas e classificação final — as listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas no *placard* da Repartição de Pessoal destes serviços.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, a entregar directamente nestes serviços, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo fixado.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa dos requerentes (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso, referenciando o *DR* em que foi publicado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, nos termos do n.º 5 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados pela seguinte documentação:

- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração autenticada, passada pelo serviço a que pertence o candidato, donde conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Adriano Minhós da Paixão, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Alzira de Lima Rodrigues Serrasqueiro, chefe de divisão.

Dr. Albino Evangelista Fernandes João, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Luísa da Conceição Ramos Adriano, directora de serviços.

Dr. Artur Alberto Martins, técnico superior principal.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjuntamente com os Decs.-Leis 427/89, de 7-12, 265/88, de 28-7, 296/91, de 16-8, 442/91, de 15-11, e 335/93, de 29-9, torna-se público que, por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 26-1-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior de serviço social, lugar constante do mapa de pessoal aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 7-9-94, publicado no suplemento ao *DR*, 2.º, 301, de 30-12-94.

2 — O concurso é válido para o provimento do lugar indicado.

3 — Local de trabalho — nos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente a função de aplicação de métodos e processos de natureza técnica, enquadrados em planificação estabelecida na área do serviço social, dentro das atribuições desta Sub-Região de Saúde.

5 — Método de selecção:

5.1 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, na modalidade de prova pública, visando a apreciação e discussão do currículo dos candidatos.

5.2 — De acordo com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, os candidatos poderão apresentar um trabalho que verse um tema actual e concreto de interesse para a Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, no qual sustentarão uma solução devidamente fundamentada e que será valorada para efeitos de classificação final.

5.3 — O prazo para apresentação do trabalho é de 30 dias, contados seguidamente a partir da afixação da lista de candidatos.

6 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso os técnicos superiores principais ou equiparados da carreira técnica superior de serviço social com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

8 — Publicitação das listas e classificação final — as listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas no *placard* da Repartição de Pessoal destes serviços.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, a entregar directamente nestes serviços, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo fixado.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa dos requerentes (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, nos termos do n.º 5 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados pela seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração autenticada, passada pelo serviço a que pertence o candidato, donde conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Adriano Minhós da Paixão, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Alzira de Lima Rodrigues Serrasqueiro, chefe de divisão.

Dr. Albino Evangelista Fernandes João, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Luísa da Conceição Ramos Adriano, directora de serviços.

Dr.ª Jacinta Martins Paula de Campos Vieira Pires, assistente de clínica geral.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

7-2-95. — O Coordenador, *António Maria Vieira Pires*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Instituto a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de lugares vagos na categoria de assistente principal, da carreira técnica superior de saúde (ramo de laboratório), do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 28-12-94.

30-1-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Francisco Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Por despacho de 3-2-95 da vice-presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, por delegação:

José Augusto Ferreira Mendes, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres — nomeado, precedendo concurso, técnico auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro, sendo exonerado da actual categoria com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-2-95. — A Vice-Presidente, *Amélia Casimira de Almeida Alves Patrício*.

Departamento de Estudos e Planeamento

Por despachos de 8-2-95 do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Aida Maria Araújo Monteiro Marcelino Lorga, técnica superior principal do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento — nomeada definitivamente, na sequência de concurso, assessora do mesmo quadro. A vaga que vai ocupar resulta da nomeação da anterior titular, Maria Luísa Mendes Nunes, para a categoria de assessor principal. Exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação no novo lugar.

António Manuel Sequeira Brito Ramos, assessor do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento — nomeado definitivamente, na sequência de concurso, assessor principal do mesmo quadro. A vaga que vai ocupar resulta da aposentação da anterior titular, Maria Luísa Mendes Nunes. Exonerado do lugar de origem a partir da data da aceitação no novo lugar.

Isabel Maria Nuncio Faria Vaz, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento — nomeada definitivamente, na sequência de concurso, técnica superior principal do mesmo quadro. A vaga que vai ocupar resulta da nomeação da anterior titular, Maria Isabel Amante Gato Lopes Vaz, para a categoria de assessor. Exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação no novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-2-95. — O Director-Geral, *João Moura*.

Direcção-Geral da Família

Por despachos de 6-2-95 da subdirectora-geral da Família:

Maria do Pilar Germack Possolo Pereira de Lima Mendes — nomeada, precedendo concurso, técnica auxiliar principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Família.

Rui Henrique de Sommer Travassos Valdez — nomeado, precedendo concurso, técnico auxiliar especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Família.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-2-95. — O Chefe de Repartição, *A. M. Silva Pina*.

Serviços Sociais

Por despachos do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social de 22-12-94:

Maria dos Anjos Magalhães — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, telefonista do quadro dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social, com o escalão 6, índice 180. A referida nomeação converte-se automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório, que tem a duração de um ano, determinando automaticamente a exoneração do lugar anterior. (Visto, TC, 1-2-95. São devidos emolumentos.)

Maria Fernanda de Resende Pinto — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social, com o escalão 3, índice 130. A referida nomeação converte-se automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório, que tem a duração de um ano, determinando automaticamente a exoneração do lugar anterior. (Visto, TC, 2-2-95. São devidos emolumentos.)

7-2-95. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Eugénio Augusto Afonso*.

Centro Nacional de Pensões

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar da categoria de operador de sistema de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 22-12-94, se encontra afixada, para consulta, no Núcleo de Gestão de Pessoal deste Centro, sito na Avenida de João Crisóstomo, 67, 2.º, em Lisboa.

O Director de Serviços, *Clemente Galvão*.

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Aviso. — Avisam-se os interessados no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de operador de sistema-chefe da carreira de operador de sistema do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-95, que se encontra afixada no átrio do 15.º andar do edifício sede do Serviço Sub-Regional de Viseu, sito na Avenida do Dr. António José de Almeida, em Viseu, a lista dos candidatos admitidos nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6-2-95. — A Presidente do Júri, *Ofélia Maria Santos Pereira*.

Rectificação. — No aviso de abertura de concurso publicado no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-95, a p. 1046, e em referência ao concurso in-

terno geral de acesso para oficial administrativo principal, no n.º 1, onde se lê «faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar desta publicação» deve ler-se «faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar desta rectificação», no n.º 6, passa a ter a seguinte redacção: «Requisitos de admissão ao concurso — são os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso reunir as condições referidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85» e no n.º 10.1, a p. 1047, concurso n.º 2, onde se lê «Maria Júlia Oliveira Sotto Mayor Gamas, chefe de secção» deve ler-se «Marília Júlia Oliveira Sotto Mayor Gamas, chefe de secção» e onde se lê «Hermínio do Carmo Martins Mineiro, chefe de secção» deve ler-se «Herminia do Carmo Martins Mineiro, chefe de secção».

Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Joaquim António Ferreira Seixas*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Por deliberação de 18-10-94 do conselho directivo:

José Francisco Pereira Eusébio, com a categoria de auxiliar de serviços gerais — reclassificado em vigilante, escalão 8, índice 200, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data da posse. (Visto, TC, 12-1-95. São devidos emolumentos.)

24-1-95. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Por despachos de 2-12-93 do vogal do conselho directivo Dr. Coelho de Lima, proferidos por delegação:

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, os funcionários abaixo mencionados:

Técnica superior principal de serviço social:

Isabel Maria Palma Lopes de Carvalho Cardoso Leitão. (Visto, TC, 17-1-95.)

Técnica superior de 1.ª classe:

Isabel dos Santos Almeida.

Oficial administrativo principal:

Irene Martins Almeida Vicente.

Ester da Cunha Vasques Gonçalves Dantas Martins, primeiro-oficial — transita para o novo quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, criado pela Port. 1056/93, de 21-10.

(Visto, TC, 16-1-95.)
(São devidos emolumentos.)

24-1-95. — Pelo Conselho Directivo, a Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Por despachos de 2-12-93 do vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo Dr. Coelho Lima, proferidos por delegação:

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, os funcionários a seguir mencionados:

Primeiro-oficial:

Elisabete Robalo Gonçalves dos Santos Ribeiro.

Técnica superior principal de serviço social:

Cilisia Maria Figueiredo Pereira Casimiro de Albuquerque.

(Visto, TC, 16-1-95. São devidos emolumentos.)

Primeiros-oficiais:

Bráulia Piedade Bravo Anjo Martins Sobral.
Elisa Fátima Fernandes Castro.
Elisabete Fonseca Jesus Semedo Salgueiro.
Elisabete Glória Agra Nascimento Silva Mourão.
Elisabete Maria Pires Cabral Costa Santos.

Técnica superior principal de serviço social:

Cândida Maria Costa Mota Gomes da Costa.

(Visto, TC, 17-1-95. São devidos emolumentos.)

Por deliberação de 2-12-93 do vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo Dr. Coelho de Lima, proferido por delegação:

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, os funcionários a seguir mencionados:

Técnicos superiores principais de serviço social:

Maria Assunção Lopes Vasco Nunes Bastos Cruz.
Maria Carlota Campos de Sousa Teixeira Costa Abreu.
Maria Conceição Abreu França.

Primeiros-oficiais:

Maria Manuela Almeida Fernandes Miguel.
Maria Manuela Cirne Deslandes Heitor Capucha.

(Visto, TC, 17-1-95. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 2-12-93 do vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo Dr. Joaquim Salgado Coelho Lima, proferidos por delegação:

Transitam para o quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, os funcionários a seguir mencionados:

Técnicas superiores principais da área de serviço social:

Maria Fernanda Ramos Pamplona Costa Santos.
Maria Graciete Coelho Laginhas Duarte Chita.

(Visto, TC, 12-1-95. São devidos emolumentos.)

Primeiros-oficiais:

Maria Helena Ferreira Fernandes Cardoso Reis. (Visto, TC, 16-1-95. São devidos emolumentos.)
Maria de Fátima Romeira Alberto Torres.
Maria Fernanda Oliveira Sousa.
Maria da Graça Silva Claudina Oliveira Freixo.
Maria Guilhermina David Vitorino Grilo Sengo.
Maria Helena Carvalho Guedes.
Maria Helena Gouveia Miranda Santos.

(Visto, TC, 17-1-95. São devidos emolumentos.)

Transitam para o quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, os funcionários a seguir mencionados:

Técnica superior principal da área de serviço social:

Maria da Graça Ascensão Teixeira Quadros.

Primeiro-oficial:

Maria Isabel Fonseca Rodrigues Albino Torres Farinha.

(Visto, TC, 11-1-95. São devidos emolumentos.)

25-1-95. — Pelo Conselho Directivo, a Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 11, de 13-1-95, a p. 533, rectifica-se que onde se lê «Lúcia Jesus Mendes Rodrigues, técnica superior principal de segurança social» deve ler-se «Lúcia Jesus Mendes Rodrigues, técnica superior principal de serviço social».

20-1-95. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Centro Regional de Segurança Social do Alentejo

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por deliberação do conselho directivo de 30-1-95, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para frequência de estágio com vista ao preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, aprovado pela Port. 1057/93, de 21-10.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

2 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior de informática desempenhar funções em qualquer das áreas abaixo designadas, conforme o n.º 2 do art. 2.º da Port. 773/91, de 7-8:

- a) Análise e desenvolvimento de sistemas de informação e ou aplicação;
- b) Suporte lógico e programação de sistemas, cujas tarefas se encontram desenvolvidas nos n.ºs 2 e 3 da mesma disposição legal.

3 — Condições de trabalho:

3.1 — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os funcionários admitidos a estágio permanecerão em situação de comissão de serviço extraordinária durante o período de duração do mesmo e, nos termos do n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, são remunerados pelo índice 350 da tabela de vencimentos dos funcionários da Administração Pública, com a faculdade de optarem pela remuneração correspondente ao lugar de origem;

3.2 — O estágio tem a duração de um ano e obedece às regras aprovadas pelo Desp. Norm. 60/90, publicado no DR, 180, de 6-8-90, conjugadas com o que sobre a matéria dispõem o art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e os n.ºs 1 e 2 do art. 14.º da Port. 773/91, de 7-8.

4 — Local de trabalho — os lugares correspondentes às vagas indicadas serão preenchidos nos serviços do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo sediados em Évora.

5 — Requisitos de admissão — nos termos do que dispõe o n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, o recrutamento faz-se de entre funcionários habilitados com licenciatura adequada ao exercício da função nos domínios específicos de informática, ciências de computação e afins.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, que avaliará as aptidões profissionais dos candidatos, em que serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e experiência dos candidatos, dando-se especial ponderação a:

- a) Conhecimento das aplicações de segurança social;
- b) Experiência na área de programação;
- c) Experiência e formação em sistemas IBM-AS/400 ou ICL S/39, complementado com entrevista profissional de selecção, resultando a classificação final da média aritmética das classificações obtidas em cada uma das fases de selecção.

7 — Candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimentos, elaborados em papel de cor clara, de formato A4, dirigidos à presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, Rua do Chafariz d'El-Rei, 22, 7000 Évora, enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues na Secção de Administração de Pessoal do mesmo Centro Regional, deles devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Serviço a que pertence, com indicação da natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Outros elementos que os candidatos considerem dever referir por serem relevantes para a apreciação das suas candidaturas.

7.2 — Documentação — os requerimentos deverão ser acompanhados da documentação seguinte:

- a) Curriculum vitae detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- c) Declaração dos serviços a que se encontram vinculados com indicação da natureza desse vínculo e antiguidades referidas na al. c) do n.º 6.2.

Os funcionários pertencentes ao Centro Regional de Segurança Social do Alentejo são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

8 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas em cada um dos Serviços de Administração de Pessoal ainda em funcionamento nos Serviços Sub-Regionais de Beja, Évora e Portalegre, após publicação do respectivo aviso no DR.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Flora Maria de Jesus Garcia Pinheiro Cordeiro, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

António Carlos Rodrigues Paixão, técnico superior de informática de 1.ª classe.
Abelardo dos Santos Sobral Mestre, técnico superior de informática de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Francisco José Gasalho Borralho, técnico superior de informática principal.
Licenciado Domingos António Espadinha Evaristo, técnico superior de 2.ª classe.

10 — O presente concurso rege-se pelas normas dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 23/91, de 11-1, e da Port. 773/91, de 7-8.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por deliberação do conselho directivo de 30-1-95, no uso da sua competência, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para frequência de estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de programador-adjunto existente no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, aprovado pela Port. 1057/93, de 21-10.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos em qualquer dos Serviços Sub-Regionais de Beja, Évora e Portalegre.

2 — Conteúdo funcional — as tarefas inerentes à área de programação de aplicações adstritas à categoria são, designadamente, as seguintes:

- a) Conceber, produzir ou modificar programas, utilizando ferramentas metodológicas e linguagens adoptadas no serviço;
- b) Encarregar-se da geração de módulos das aplicações em conformidade com a concepção global que tenha sido definida, socorrendo-se de suportes lógicos para o efeito adoptados;
- c) Colaborar e executar, integrado em equipas de projecto, tarefas relacionadas com as várias fases de desenvolvimento e manutenção das aplicações, bem como na elaboração da respectiva documentação.

3 — Características do lugar:

3.1 — A categoria a prover encontra-se inserida na carreira de programador, que se desenvolve pelas categorias de programador-adjunto de 2.ª classe, programador-adjunto de 1.ª classe, programador, programador principal e programador especialista.

3.2 — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os funcionários admitidos a estágio permanecerão em situação de comissão de serviço extraordinária durante o período de duração do mesmo.

O vencimento é o correspondente ao índice 240, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, com direito de opção pela remuneração do lugar de origem.

3.3 — O local de trabalho é no Serviço Sub-Regional de Portalegre.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementado com entrevista profissional de selecção.

5 — Requisitos — podem candidatar-se os indivíduos vinculados à função pública titulares de uma das habilitações seguintes:

- a) Curso de formação técnico-profissional na área de informática, de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade;
- b) 12.º ano, via profissionalizante, da área de informática;
- c) Curso complementar do ensino secundário e formação profissional em informática adequada ao conteúdo funcional do cargo a prover.

Constitui factor de preferência possuir conhecimentos e experiência do sistema informático de segurança social, nomeadamente do equipamento IBM AS/400.

6 — Candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco ou de cor clara, de formato A4, dirigido à presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, Rua do Chafariz d'El-Rei, 22, 7000 Évora, entregue na Secção de Administração de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Serviço a que pertence, actual categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem dever referir por serem relevantes na apreciação da sua candidatura.

6.3 — Documentação — juntamente com o requerimento os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certidão de habilitações literárias;
- c) Declaração, passada pelos serviços competentes, que comprove os elementos referidos na al. a) do número anterior.

Nos termos do que dispõe o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os funcionários pertencentes ao Centro Regional de Segurança Social do Alentejo são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos, desde que constem do respectivo processo individual.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Isidoro Novo Belo, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Licenciada Flora Maria de Jesus P. Cordeiro, chefe de divisão.
Francisco Borralho, técnico superior de informática principal.

Vogais suplentes:

Abelardo Mestre, técnico superior de informática de 1.ª classe.
Licenciado António Joaquim Serra, programador.

8 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos constantes no currículo.

10 — O presente concurso rege-se pelas normas dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 23/91, de 11-1, e da Port. 773/91, de 7-8.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por deliberação do conselho directivo de 30-1-95, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de uma vaga de técnico especialista principal e uma vaga de técnico principal da carreira técnica existentes no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, aprovado pela Port. 1057/93, de 21-10.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal técnico efectuar trabalhos de estudo e análise, recolhendo, analisando e sistematizando dados, tendo em vista a preparação de estudos e pareceres ou a simples execução de estudos elaborados a nível superior e assim emitir pareceres sobre questões pontuais.

3 — Condições de trabalho — as categorias dos lugares a prover encontram-se inseridas na carreira técnica e os vencimentos são os fixados de acordo com as regras estabelecidas no art. 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho as aprovadas para o pessoal da administração central.

4 — Local de trabalho — os lugares correspondentes às vagas indicadas serão preenchidos da seguinte forma:

Uma vaga de técnico especialista principal no Serviço Sub-Regional de Portalegre;
Uma vaga de técnico principal no Serviço Sub-Regional de Évora.

5 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados à função pública, de acordo com as seguintes regras:

Técnico especialista principal — de entre técnicos especialistas com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*;
Técnico principal — de entre técnicos de 1.ª classe com o mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementado com entrevista profissional de selecção.

7 — Candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento, elaborado em papel branco ou de cor clara, de formato A4, dirigido à presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, Rua do Chafariz d'El-Rei, 22, 7000 Évora, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo do lugar a prover;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem dever referir por serem relevantes na apreciação da sua candidatura.

7.2 — Documentação — juntamente com o requerimento, os candidatos devem apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado com indicação da existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e declaração comprovativa das classificações de serviço dos três ou cinco últimos anos, conforme exigências dos requisitos.

Os candidatos pertencentes aos serviços do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos, desde que constem do respectivo processo individual.

8 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a de classificação final, serão afixadas em cada um dos Serviços de Administração de Pessoal ainda em funcionamento nos Serviços Sub-Regionais de Beja, Évora e Portalegre.

9 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Luís Albertino Alves Morais, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado João Primo Carrapiço, chefe de divisão.
Licenciada Ana Maria Queiroga Amaral Marques, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado Domingos António Espadinha Evaristo, técnico superior de 2.ª classe.
Licenciada Maria de Fátima Guerreiro Machado, chefe de divisão.

10 — O presente concurso rege-se pelas normas dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de educadora de infância, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-94, e rectificado por publicação no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-95, será afixada, para consulta, junto aos Serviços de Administração de Pessoal ainda em funcionamento nos Serviços Sub-Regionais de Beja, Évora e Portalegre, na data da publicação do presente aviso no *DR*.

3-2-95. — A Presidente do Júri, *Josefa Rosa Meira Parra*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Por despachos do director de Serviços de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 27-1-95, ao abrigo das competências delegadas:

Manuel Rodrigues Martins, conselheiro de orientação profissional principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 25-1-95.

Maria Antónia Pinheiro Costa Bonito, segundo-oficial do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 25-1-95.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

1-2-95. — O Director de Serviços de Pessoal, *António Maria Ferreira de Almeida Oliveira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos locais próprios dos serviços centrais e regionais a lista de classificação final do concurso para provimento de lugares de promotor especialista principal do quadro de pessoal

do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 104, de 5-5-94, homologada por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos de 31-1-95.

2-2-95. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Desp. 31/95. — A al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec. Regul. 56/84, de 9-8, investiu a concessionária da zona de jogo do Estoril na obrigação de prestar contrapartidas anuais no valor de 50% das receitas brutas do jogo, a realizar nos termos do n.º 1 do art. 6.º do referido diploma.

Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 5.º, por força do disposto no n.º 5 do art. 6.º, ambos do mesmo diploma, aquelas contrapartidas destinam-se a subsidiar a execução de obras com interesse turístico nos concelhos de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

Desde a entrada em vigor dos mencionados normativos foi possível contemplar, à medida que se têm vencido as aludidas contrapartidas anuais, múltiplos projectos de investimento em empreendimentos de interesse turístico, projectos esses que em muito contribuíram para o aumento e melhoria da qualidade da oferta turística nos municípios que integram a zona de jogo do Estoril.

Em razão da existência de um saldo emergente das mencionadas contrapartidas que ainda não foi objecto de afectação, importa, em consequência, proceder à concessão dos correspondentes subsídios, bem como à fixação das condições e prazos de utilização dos mesmos.

A concessão dos subsídios — que se opera com o presente despacho — teve subjacente, em vista à formulação de um juízo definitivo, um processo de auscultação e de diálogo com as câmaras municipais respectivas e o propósito de privilegiar a realização de infra-estruturas de animação turística, a recuperação de imóveis de relevante valor arquitectónico, histórico e cultural e, ainda, a renovação da malha urbana dos municípios em questão.

Por último, de modo a permitir uma mais fácil consulta, opta-se pela prolação de despachos casuísticos consagrada às obras de interesse para o turismo, com referência a cada um dos municípios integrantes da zona de jogo do Estoril.

Assim:

Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 5.º, *ex vi* do n.º 5 do art. 6.º, ambos do Dec. Regul. 56/84, de 9-8, ouvidas as autarquias locais respectivas e no exercício da competência que me foi delegada pelo Desp. 154/94-DR, de 8-2, do Ministro do Comércio e Turismo, publicado no DR, 2.ª, 48, de 26-2-94, determino o seguinte:

1 — São aprovados os subsídios a conceder nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 5.º, *ex vi* do n.º 5 do art. 6.º do Dec. Regul. 56/84, de 9-8, para as obras de interesse turístico a realizar no município de Mafra, constantes do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, bem como os respectivos prazos de execução, também constantes do referido mapa e cujo termo inicial se conta a partir da data da publicação do presente despacho.

2 — A execução das obras enunciadas no mapa anexo é da responsabilidade da Câmara Municipal de Mafra, devendo esta, relativamente a cada uma das obras, elaborar os respectivos cadernos de encargos, dos quais deverá enviar cópia ao Fundo de Turismo.

3 — A adjudicação dos trabalhos de execução das obras subsidiadas subordinar-se-á ao regime jurídico das empreitadas de obras públicas, salvo naquilo em que a legislação respeitante às autarquias locais dispuser diferentemente.

4 — Os subsídios serão entregues pelo Fundo de Turismo aos empreiteiros responsáveis pela realização das obras, mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa realizada, em conformidade com o respectivo caderno de encargos, devidamente visados pela Câmara Municipal de Mafra.

5 — Os subsídios serão libertados em função da realização material dos projectos e proporcionalmente à cobertura, pelos mesmos, dos investimentos a efectuar.

6 — As despesas efectuadas, a qualquer título, com a aquisição de imóveis não são susceptíveis de comparticipação, não relevando para efeitos de libertação do subsídio.

7 — Os estudos e projectos que se reportem às obras subsidiadas são susceptíveis de comparticipação até ao limite dos valores previstos nas «Instruções para os Cálculos dos Honorários Referentes aos Projectos de Obras Públicas», nos termos da portaria de 7-2-72, publicada no supl. ao DR, 2.ª, 35, de 11-2-72.

8 — Os subsídios a conceder ao abrigo do presente despacho caducarão nos seguintes casos:

- Se o projecto a realizar não for aprovado pelas entidades legalmente competentes;
- Se não forem cumpridos os prazos de realização material dos projectos subsidiados.

9 — Os prazos referidos na al. b) do número anterior poderão ser prorrogados por despacho do Secretário de Estado do Turismo quando, ouvido o Fundo de Turismo, haja fundamento atendível.

10 — Consideram-se perdidas a favor do Fundo de Turismo as verbas que não forem utilizadas nos prazos fixados no mapa anexo ao presente despacho, salvo se os mesmos forem prorrogados nos termos do número anterior.

11 — O Fundo de Turismo deverá acompanhar a realização das obras subsidiadas, tendo em vista, nomeadamente, verificar a conformidade das mesmas com os projectos aprovados pelas entidades legalmente competentes, com o caderno de encargos e com o contrato de empreitada, podendo solicitar à Câmara Municipal de Mafra os elementos necessários ao bom acompanhamento da execução de tais projectos.

12 — O Fundo de Turismo poderá celebrar protocolos com a Câmara Municipal de Mafra, de modo a assegurar um eficaz cumprimento do disposto no número anterior.

27-1-95. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas.*

Mapa anexo a que se refere o n.º 1 do Desp. 31/95, de 27-1, do Secretário de Estado do Turismo

Projecto contemplado	Montante do subsídio (em contos)	Prazo de realização material (em meses)
Construção de um complexo de piscina — Quinta dos Marqueses de Ponte de Lima	250 000	18
Iluminação da área envolvente ao Convento de Mafra	50 000	12
Conservação do Jardim do Cerco	260 000	18

Direcção-Geral do Turismo

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da direcção-geral do Turismo de 2-2-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário com vista a posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral do Turismo, anexo ao Dec.-Lei 155/88, de 29-4.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições contidas nos Decs.-Leis 155/88, de 29-4, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga existente, caducando com o preenchimento do lugar.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover são atribuídas as seguintes funções: estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, tendo em vista informar a decisão superior.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1000 Lisboa, sendo o período de estágio remunerado pelo escalão 1, índice 300, e o vencimento do lugar a prover o correspondente ao escalão 1, índice 380, do novo estatuto remuneratório (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10). As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — O provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da já citada carreira é feito nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, ficando condicionado à frequência, com aproveitamento, de um estágio com a duração de um ano, a realizar nos termos do art. 5.º daquele diploma.

7 — Condições para admissão ao concurso — de acordo com as normas estabelecidas, são as seguintes:

7.1 — Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;

7.2 — Possuir licenciatura na área de Línguas e Literaturas Modernas.

8 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à direcção-geral do Turismo e entregue na Secção de Pessoal, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1000 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no presente aviso.

10 — Elementos que devem constar do requerimento:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

11 — Os requerimentos de admissão dos candidatos devem ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Certificado das habilitações literárias exigidas;

b) *Curriculum vitae* detalhado;

c) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, da qual conste a categoria que detém e, inequivocamente, a existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração na qual especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhe incumbem no posto de trabalho ocupado.

12 — Aos candidatos do quadro da Direcção-Geral do Turismo é dispensada a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a) e c).

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel da Silva Alves Carvalho, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Arnaldo Outeiro Correia, chefe de divisão.

Dr.ª Maria Teresa Torres Queirós de Barros, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. António Augusto de Barral Pinha, técnico superior principal.

Dr.ª Maria Manuela Cordes de Sampaio, assessora.

6-2-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

MINISTÉRIO DO MAR

Portaria n.º 55/95 (2.ª série). — A sardinha é a espécie mais abundante nas águas portuguesas, pelo que a sua pesca tem tido, ao longo do tempo, uma importância decisiva na actividade pesqueira nacional.

No porto de Matosinhos, expoente da pesca da sardinha em Portugal, Joaquim José Mota assumiu nas últimas décadas a voz de todos os que vivem desta arte, seja ao nível de solidariedade social, através das funções que exerceu de presidente da Mútua da Sardinha, seja ao nível da economia da pesca, através do trabalho pioneiro que desenvolveu como fundador e primeiro presidente da organização de produtores PROPEIXE.

Dotado de um espírito empreendedor invulgar que lhe granjeou o reconhecimento de toda a actividade da pesca, Joaquim José Mota é uma personalidade a quem as pescas muito devem.

Por isso se considera que Joaquim José Mota prestou relevantes serviços e tem contribuído de maneira saliente para o desenvolvimento e prestígio das marinhas de Portugal.

Manda o Governo, pelo Ministro do Mar, ao abrigo do disposto no art. 3.º do Dec. 49 052, de 11-6-69, condecorar Joaquim José Mota com a medalha naval de Vasco da Gama.

25-1-95. — O Ministro do Mar, *Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares*.

Portaria n.º 56/95 (2.ª série). — A construção naval em madeira representa bem o mérito marítimo de um povo que ao longo de séculos tem tido o mar como desafio.

Desde sempre ligado à empresa fundada por seu pai, Samuel Fernandes do Carmo, António Samuel, como é conhecido, dedicou a sua vida a esta arte tradicional em que se iniciou aos 13 anos como aprendiz de carpinteiro.

António Samuel obteve ao longo da sua vida o reconhecimento de todos quantos mantiveram laços com o mar, entregando-se completamente à sua actividade e podendo assim contribuir para o desenvolvimento económico do sector das pescas.

Para além da construção de mais de meio milhar de embarcações de pesca em madeira, foi também responsável pela construção das caravelas *Bartolomeu Dias* e *Boa Esperança*, assim prestigiando todo o esforço feito na defesa da arte de construção naval em madeira.

Por toda a sua carreira se considera que António Gonçalves do

Carmo contribuiu, de maneira saliente, para o desenvolvimento e prestígio das marinhas de Portugal.

Manda o Governo, pelo Ministro do Mar, ao abrigo do disposto no art. 3.º do Dec. 49 052, de 11-6-69, condecorar António Gonçalves do Carmo com a medalha naval de Vasco da Gama.

25-1-95. — O Ministro do Mar, *Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Desp. DP. 11/95. — Nos termos da al. g) do n.º 1 do art. 28.º da Lei 86/89, de 8-9, nomeio director-geral do Tribunal de Contas, por urgente conveniência de serviço, o assessor principal Dr. José Fernandes Farinha Tavares.

Distribuição: TC; DGTC.

6-2-95. — O Conselheiro Presidente, *António de Sousa Franco*.

Secção Regional dos Açores

Contadoria-Geral

Por despacho do Presidente do Tribunal de Contas de 27-10-94:

Maria Gabriela Serra Medeiros Oliveira, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal da Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores — requisitada pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-2-95, para exercício de funções no Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada. (Não carece de visto da SRTCA.)

1-2-95. — O Contador-Geral, *João Manuel de Arrigada Gonçalves*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão na *DR*, 2.ª, de 4-11-94, na lista de gestores e liquidatários judiciais, onde se lê «Mário Monteiro Miranda, Rua de Carlos Mardel, 18, 1.º, E, 1900 Lisboa» deve ler-se «Mário Monteiro Miranda, Rua de Carlos Mardel, 98, 1.º, E, 1900 Lisboa».

2-2-95. — O Secretário da Relação, *Hipólito dos Santos Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 18-11-94 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Lucília Maria Vieira Gonçalves Chacoto — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18-11-94, pelo período de seis anos, prorrogáveis por um biénio, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-1-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despacho de 5-12-94 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Maria Sofia Júdice Gamito Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 5-12-94, pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-1-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despacho de 9-12-94 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor António Manuel Esteves dos Santos Casimiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com agregação, da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12-12-94, pelo período de cinco anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-1-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despachos de 21-11 e de 28-12-94 do coordenador do Centro de Área Educativa da Direcção Regional de Educação do Algarve e do reitor da Universidade do Algarve, respectivamente:

Licenciada Sílvia Moreno de Jesus — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio.

nio, em regime de acumulação, com 30 % do vencimento, da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 28-12-94.

Por despachos de 12-12-94 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Viktor Grigor'yevich Kravchenko — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor associado convidado da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 20-12-94, pelo período de um ano.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

O conselho científico da UCEH, na sua 51.ª reunião da sessão plenária em 16-11-94, com base nos pareceres previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária subscritos pelos Profs. Doutores Stefan Samko, da Universidade de New Haven, USA, Frank-Olme Speck e Francisco Sepúlveda Teixeira, ambos do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, e Rafael F. Santos, da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* do Doutor Viktor G. Kravchenko, considerou que, pela sua experiência na docência e pela sua actividade científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no art. 5.º do ECDU, pelo que aprovou por unanimidade a contratação do Doutor Viktor G. Kravchenko como professor associado convidado.

O Presidente do Conselho Científico da Unidade de Ciências Exactas e Humanas, *Abílio Marques da Silva*.

Doutor Johannes Martinus Hubertina du Buf — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor associado convidado da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15-12-94, pelo período de um ano.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

O conselho científico da UCEH, na sua 51.ª reunião da sessão plenária em 16-11-94, com base nos pareceres previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária subscritos pelos Profs. Doutores J. Salvador Marques, U. Mortensen e Sérgio Machado Jesus, respectivamente do Instituto Superior Técnico, Westfälische Wilhelms-Universität-Münster e Universidade do Algarve, considerou que, pela sua experiência na docência e pela sua actividade científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no art. 5.º do ECDU, pelo que aprovou por unanimidade a contratação do Doutor Johannes du Buf como professor associado convidado.

O Presidente do Conselho Científico da Unidade de Ciências Exactas e Humanas, *Abílio Marques da Silva*.

Doutor Nenad Manojlovic — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15-12-94, pelo período de um ano.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

O conselho científico da UCEH, na sua 51.ª reunião da sessão plenária em 16-11-94, com base nos pareceres previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária subscritos pelos Profs. Doutores José Mourão, Roger Francis Picken e Abhay Ashtekar respectivamente do Instituto Superior Técnico e de Pennsylvania University, considerou que, pela sua experiência na docência e pela sua actividade científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no art. 5.º do ECDU, pelo que aprovou por unanimidade a contratação do Doutor Nenad Manojlovic como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico da Unidade de Ciências Exactas e Humanas, *Abílio Marques da Silva*.

20-1-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 25-11-94 do reitor da Universidade do Algarve, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior principal exercer funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, de iniciativa e de autonomia, designadamente no domínio da gestão de programas europeus relativos a mobilidades de estudantes, de bolsas e de informação.

4 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as regalias sociais as estipuladas para os funcionários ou agentes da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — Gabinete de Relações Exteriores da Universidade do Algarve, em Faro.

6 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes da administração central que, cumulativamente:

- Sejam titulares da categoria de técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;
- Satisfaçam as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente o estabelecido na al. d) do n.º 1 do citado art. 23.º, isto é, tenham exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante possuam nesse período, respectivamente, a classificação de *Bom* ou *Muito bom*.

6.1 — Podem ainda ser opositores ao concurso os candidatos que satisfaçam o disposto no n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular (1.ª fase);
- Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar a preparação e experiência para o desempenho das respectivas funções.

7.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

- Conhecimento e experiência profissional na área abrangida pelo conteúdo funcional;
- Habilitações académicas;
- Tempo de serviço prestado na função pública;
- Classificação de serviço.

7.3 — A entrevista visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissional necessárias ao exercício das funções abrangidas pela área do respectivo conteúdo funcional.

7.4 — A classificação final resultará da média das classificações obtidas em que cada uma das fases e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

8 — Candidatura:

8.1 — A candidatura para admissão ao concurso deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8000 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal desta Reitoria ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo a que se refere o n.º 1 do presente artigo.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- Declaração dos serviços de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, antiguidade na carreira, na categoria que detém e na função pública, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- Declaração autenticada do serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade de conteúdo funcional a que se refere a al. b) do n.º 6 do presente aviso.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve estão dispensados da apresentação do documento a que se refere a al. b) do n.º 8.3 do presente aviso, desde que o mesmo conste no respectivo processo individual.

8.5 — Os candidatos que não exerçam funções na Universidade do Algarve poderão ser dispensados, temporariamente, de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos exigidos, devendo neste caso declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um, assinando sobre estampilha fiscal de 183\$.

9 — Publicitação das listas — as listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Universidade do Algarve, Campus da Penha, em Faro.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Adriano Lopes Pimpão, vice-reitor.
Vogais efectivos:

Ronaldo Luís Arias Shutz, professor-adjunto.
Maria Teresa Silveira M. Alte da Veiga, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Julieta do Nascimento Mateus, directora de serviços.
Joaquim Orlando Teixeira, director de serviços.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

31-1-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despacho de 19-4-94 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Jorge Manuel da Silva Figueiredo — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes com início em 19-4-94. (Visto, TC, 12-1-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 2-11-94 do reitor da Universidade de Coimbra:

Estrela da Conceição Marques Abrantes, terceiro-oficial dos Hospitais da Universidade de Coimbra — nomeada, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, considerando-se nomeada definitivamente sem quaisquer outras formalidades no termo do referido período probatório, como técnica-adjunta de 2.ª classe (contabilidade e gestão) da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (Visto, TC, 18-1-95. São devidos emolumentos.)

25-1-95. — Pelo Administrador, a Chefe de Divisão, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

De 13-1-95:

À Doutora Ofélia Milheiro Caldas Paiva Monteiro, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 12 a 15-1-95.

Ao licenciado João da Costa Domingues, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 12 a 15-1-95.

De 18-1-95:

À licenciada Isabel Maria Correia Pedro dos Santos, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1 a 15-4-95.

Ao Doutor Marcial Martins de Oliveira, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 18-3 a 9-4-95.

À licenciada Maria Margarida do Soveral Rodrigues da Costa Moreira, investigadora auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 31-1 a 4-2-95.

De 20-1-95:

Ao Doutor Agostinho Diogo Jorge de Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 1-2 a 4-2-95.

Ao Doutor António Manuel Diogo de Paiva, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 10-2 a 11-2-95.

À Doutora Maria de Fátima de Sousa e Silva, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade — nos períodos de 2 a 9-4-95 e de 19 a 22-5-95.

À Doutora Maria António Henriques Jorge Ferreira Horster, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 5 a 25-2-95.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

27-1-95. — Pelo Administrador, a Chefe de Divisão, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Centro de Informática da Universidade de Coimbra a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares de assessor do quadro do Centro de Informática da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 28-11-94.

26-1-95. — Pelo Administrador, a Chefe de Divisão, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-94.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico-adjunto de 1.ª classe de BD do quadro da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 28-11-94.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico-adjunto principal de BD do quadro da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 28-11-94.

27-1-95. — Pelo Administrador, a Chefe de Divisão, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Serviços Académicos

Designados, por despacho do reitor de 31-1-95, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Engenharia de Minas, na especialidade de Exploração de Recursos Geológicos, requerida pelo licenciado Nelson Edgar Viegas Rodrigues:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Martim Ramiro Portugal Vasconcelos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Bernardo de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Fernando Ferreira Pinto, professor catedrático da Faculdade de Ciências e tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Aires de Barros, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel João Senos Matias, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

31-1-95. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Edital. — Faz-se saber que está aberto no 1.º grupo (Psicologia) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universi-

dade de Coimbra concurso documental para preenchimento de uma vaga de assistente estagiário para a área da Terapêutica do Comportamento.

O prazo para admissão de candidaturas termina 15 dias após a data da publicação deste edital no *DR*.

Podem concorrer licenciados em Psicologia com a classificação final mínima de *Bom*, tendo-se também em conta as notas das cadeiras de Terapêutica do Comportamento e de Terapêutica do Comportamento com crianças e adolescentes e a nota de estágio de Terapêutica do Comportamento.

O requerimento de candidatura, que deverá contar todas as notas obtidas em todas as disciplinas da licenciatura, será dirigido ao presidente do conselho científico e dar entrada na Secretaria da referida Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

20-1-95. — O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Ferreira Gomes*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Por despacho de 29-12-94 do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, conforme subdelegação de competências:

Maria Anjos Borges, cozinheira do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, relativamente a 23 dias de 1994.

Por despachos de 6-1-95 do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, conforme subdelegação de competência:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, a:

Olga da Conceição Ferreira Lima, técnica-adjunta de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — 30 dias de 1994.

Eulália Anunciação A. Pedro, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — 24 dias de 1994.

Maria Etelvina Silva Santos Brás, cozinheira do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — 28 dias de 1994.
Maria Luísa Boto de Oliveira, cozinheira do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — 30 dias de 1994.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

30-1-95. — O Director de Serviços de Apoio, *Luís Alberto do Nascimento Fernandes*.

Faculdade de Letras

Aviso. — Publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal não docente desta Faculdade:

Gregório Filomeno Fernandes — 14 valores.

19-12-94. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho directivo de 18-1-95, proferido por delegação do reitor:

Idália da Conceição, auxiliar administrativa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a oito dias do ano de 1995. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-1-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albano Cordeiro Estrela*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Por despacho do presidente da comissão instaladora, Prof. Doutor João David Pinto Correia de 30-11-94:

Prof. Doutor Gueorgui Litvinchuk — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, de 6 a 21-12-94.

Por despacho do presidente da comissão instaladora, Prof. Doutor João David Pinto Correia de 2-12-94:

Prof. Doutor José Manuel Castanheira da Costa — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, de 4 a 14-12-94.

16-1-95. — O Administrador, *António Augusto Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 14-11-94 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António José Borba Ramires Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14-11-94, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

Por despacho de 16-11-94 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Zélia Maria dos Santos Nunes — celebrado contrato em regime de prestação eventual de serviço como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22-11-94, com direito à gratificação mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

(Visto, TC, 6-1-95.)

Por despacho de 14-12-94 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Artur Pedrosa Ferreira de Mesquita, professor associado, de nomeação definitiva, do quadro — nomeado definitivamente na categoria de professor catedrático, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14-12-94, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho de 16-12-94 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria João Ribeiro Peixoto de Queiroz — nomeada definitivamente investigadora auxiliar desta Universidade, com efeitos a partir de 21-1-94, por conveniência urgente de serviço, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 30-12-94 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Lubus Hes, professor convidado equiparado a professor associado — no período de 19 a 29-12-94.

Licenciado Paulo Barreto Cachim, assistente — no período de 24 a 29-12-94.

Por despacho de 5-1-95 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Cristina Alexandra de Almeida Aguiar, assistente — concedida equiparação a bolseira, pelo período de 44 dias, com efeitos a partir de 5-1-95.

Por despacho de 7-1-95 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Helena Pimentel Rodrigues, assistente — concedida equiparação a bolseira, pelo período de 42 dias, com efeitos a partir de 8-1-95.

Por despachos de 9-1-95 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Estelita da Graça Lopes Rodrigues Vaz, professora associada — no período de 19 a 29-1-95.

Doutor Fernando António Portela de Sousa Castro, professor associado — no período de 28-1 a 5-2-95.

Doutor José Carlos Ferreira Maia Neves, professor associado — no período de 7 a 13-1-95.

Licenciado José Manuel Ferreira Machado, assistente — no período de 7 a 13-1-95.

Por despacho de 10-1-95 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Fernando Pinheiro Neves, assistente — concedida equiparação a bolseiro, no período de 20 a 22-1-95.

Por despachos de 10-1-95 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, professora associada — no período de 28-1 a 1-2-95.

Doutor Rui Manuel Silva Ralha, professor auxiliar — no período de 24 a 28-1-95.

Por despacho de 5-1-95 do vice-reitor da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva, assistente de investigação — concedida equiparação a bolseiro, no período de 20-1 a 1-2-95.

17-1-95. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Serviços de Acção Social

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto a lista de classificação final ao concurso referido, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 61, de 14-3-94, rectificado pelo *DR*, 2.ª, 77, de 2-4-94, depois de homologada por despacho do reitor da Universidade do Porto de 23-1-95.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

25-1-95. — O Presidente do Júri, *João da Cruz Carvalho*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 17-1-95 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Alberto da Nova Araújo, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 17 a 22-1-95.

17-1-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 18-1-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Carlos Rodrigo Magalhães Ramalhão, professor catedrático — no período de 20 a 24-3-95.

19-1-95. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 20-1-95:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, pela Universidade Técnica de Lisboa, requeridas pelo licenciado Paulo Fernando Frias Costa:

Presidente — Doutor José Manuel Abecassis Empis, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José António Couto Teixeira, professor associado da Universidade do Minho.

Doutor António Manuel Seabra Pereira de Carvalho, investigador auxiliar do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

20-1-95. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Faculdade de Motricidade Humana

Por despachos do presidente do conselho científico de 18-1-95, proferidos por delegação de competências:

Nomeados os seguintes professores para integrar o júri das provas de mestrado em Ciências da Educação, na área de especialização da Metodologia da Educação Física, requeridas pelo licenciado César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá.

Presidente — Doutor Jorge Oliveira Teixeira de Sousa, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria de Fátima Neves Guerreiro Sequeira, professora associada da Universidade do Minho.

Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para integrar o júri das provas de mestrado em Educação Especial requeridas pelo licenciado Jorge Manuel Gomes de Azevedo Fernandes:

Presidente — Doutor António David Rodrigues, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Francisco Manuel dos Santos Madeira, professor associado com agregação da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Miguel Videira Monteiro, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

19-1-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Edital. — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana e nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, alterado por ratificação pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, para recrutamento de um assistente estagiário para o grupo de disciplinas de Ergonomia.

Ao concurso serão admitidos os candidatos licenciados em Engenharia com formação adequada para Biofísica Ambiental e Higiene e Segurança, não sendo exigida a classificação final de *Bom*, por o concurso ser aberto ao abrigo do n.º 3 do art. 13.º do diploma supracitado (ref. edital no *DR*, 2.ª, de 12-10-94).

Os critérios de selecção a utilizar serão os seguintes:

Classificação final da licenciatura;

Experiência profissional;

Os candidatos serão também submetidos a uma entrevista.

As condições de contratação são as que se encontram definidas no diploma legal acima referido.

Os candidatos devem apresentar na Secção de Pessoal da Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, Cruz Quebrada, telefone: 419 67 77, dentro do prazo do concurso, os requerimentos devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado ou certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 759, de 27-4-68;
- Documento comprovativo de terem cumprido a Lei do Serviço Militar;
- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo Dec.-Lei 448/79, de 13-11;
- Curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provejam as habilitações científicas e todas as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso ou que possam constituir motivo de preferência legal.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, devendo, no entanto, proceder às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;

- e) Profissão;
f) Residência e telefone.

Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa dos documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 183\$, a pagar por estampilha fiscal.

17-1-95. — O Presidente do Conselho Científico, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Bareiros*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 9, de 11-1-95, a p. 416, o júri das provas de doutoramento em Economia (grupo 3 de disciplinas afins) pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, requeridas pelo mestre Paulo Meneses Brasil de Brito, rectifica-se que onde se lê «Doutor Vasco Manuel de Portugal e Castro d'Orey, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.» deve ler-se «Doutor Vasco Maria de Portugal e Castro d'Orey, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.»

18-1-95. — O Vice-Reitor, *J. D. Lopes da Silva*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar, através do presente aviso e de acordo com o n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários para a área de Solos e Fertilidade do Solo.

De acordo com a área acima referida, aceitam-se candidaturas de licenciados com curso superior adequado, com preferência em Agronomia, Engenharia Agrícola e Engenharia Florestal.

Os candidatos poderão ser submetidos a entrevista.

Os interessados deverão enviar à secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, 5001 Vila Real Codex (telefone: 320131), no prazo acima referido, os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência e telefone;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação;
- Certidão final da licenciatura;
- Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- Curriculum vitae*;
- Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

17-1-95. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 16-12-94, proferido ao abrigo do Desp. 77/SEES/93, de 31-12, de subdelegação de competências, publicado no DR, 2.ª, 46, de 24-2-94, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias, para a contratação além do quadro de três técnicos superiores de 1.ª classe.

1.1 — Carreira de acção social — um lugar;

1.2 — Carreira jurídica — um lugar;

1.3 — Carreira de planeamento e relações internacionais — um lugar.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 296/91, de 16-8.

3 — O concurso é válido apenas para os lugares postos a concurso.

4 — Competirá genericamente aos técnicos superiores de 1.ª classe a contratar, entre outras, a execução de funções de especial responsabilidade, análise e emissão de pareceres, informar e preparar processos a submeter a despacho, organização e funcionamento dos gabinetes das respectivas áreas, assim como domínio da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade no Instituto Politécnico de Castelo Branco.

5 — Podem ser opositores ao concurso os funcionários e agentes, nas condições abrangidas pela legislação referida no n.º 2.

6 — Local de trabalho, vencimento e regalias — o local de trabalho situa-se no Instituto Politécnico de Castelo Branco, sendo o vencimento de acordo com a tabela em vigor no estatuto remuneratório para a função pública e as condições de trabalho e regalias sociais

as genericamente vigentes para os funcionários públicos da administração central.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

7.1 — Avaliação curricular, numa primeira fase, através da qual se avaliará a preparação dos candidatos para o desempenho das respectivas funções onde serão ponderados os seguintes factores;

7.2 — Experiência profissional, em geral, e na área específica do ensino superior politécnico, em particular;

7.3 — Classificação final do curso e respectivas áreas de licenciatura;

7.4 — Formação complementar específica;

7.5 — Classificação de serviço;

7.6 — Entrevista, numa primeira fase, se o júri o julgar necessário.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

9 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- Identidade completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais de interesse para o preenchimento do lugar;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar na carreira;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Certidão das habilitações literárias exigidas ou fotocópia da mesma, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- Declaração, passada pelos serviços onde os candidatos se encontram vinculados, devidamente selada e autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função e a classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Fotocópias das fichas de notação dos últimos três anos, autenticadas pelos serviços.

10.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações que invoca, devendo, nesse caso, apor uma estampilha fiscal no valor de 183\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10.2 — Em caso de dúvidas, o júri poderá exigir aos candidatos, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Constituição dos júris:

Concurso n.º 1.1:

Presidente — Professor-coordenador José Figueiredo Martinho.
Vogais efectivos:

Licenciado José Ramos Vaz.

Chefe de repartição Margarida Gomes de Carvalho e Silva Afonso.

Vogais suplentes:

Licenciada Otilia Madalena Ramos Neves.

Engenheiro António José Silva Santos.

Concurso n.ºs 1.2 e 1.3:

Presidente — Licenciado José Ramos Vaz.

Vogais efectivos:

Licenciada Otilia Madalena Ramos Neves.

Chefe de repartição Margarida Gomes de Carvalho e Silva Afonso.

Vogais suplentes:

Chefe de repartição José Silva Afonso.

Licenciado Joaquim José Gonçalves Marques.

16-1-95. — O Presidente, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Nas livrarias INCM, a informação europeia

As publicações editadas pelas Comunidades Europeias estão nas livrarias da Imprensa Nacional - Casa da Moeda. Preferir uma das livrarias INCM é ter a certeza de encontrar um leque maior de documentos disponíveis e assegurar a informação exacta de que necessita.



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA



RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1995

Já estão em curso as renovações de assinaturas para 1995 das diversas publicações editadas pelas Comunidades Europeias.

Os custos das assinaturas para 1995 são os seguintes:

- VJA 120 000\$00
- VJB 110 000\$00
- VJM 84 000\$00
- VJC 7 000\$00

que podem ser regularizados através de cheque ou vale postal dirigidos ao Departamento de Edições e Lojas, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Notícias INCM

À venda nas livrarias INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO

Miguel Tamen
Maneiras da interpretação
Obra fundamental, "Maneiras da interpretação" aborda alguns aspectos da relação entre a teoria da literatura e a hermenéutica e as consequências epistemológicas dessa relação.
Preço: 2.300\$ + IVA

Miguel Tamen
MANEIRAS DA INTERPRETAÇÃO
OS FINS DO ARGUMENTO NOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

Obras de José Marinho
Aforismos sobre o que mais importa
Volume I
Obra de estilo raro nas letras portuguesas, constitui a primeira tentativa de exposição do pensamento de José Marinho. Edição de Jorge Carlos Rivera.
Preço: 4.000\$00 + IVA

Estudo Geral
A.C. de U.M. Saunders
História Social dos
ESCRAVOS E LIBERTOS
NEGROS EM PORTUGAL
As alterações sociais, económicas, legislativas e intelectuais associadas ao crescimento da comunidade de escravos e libertos negros em Portugal durante o primeiro século de contacto marítimo directo entre a Europa e a África Negra.
Preço: 3.000\$00 + IVA

Aforismos sobre o que mais importa

INCM
IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

R. D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 LISBOA CODEX • Tel. 385 83 25



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 378\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5—1092 Lisboa Codex